

PORTO ESTE

RELATÓRIO ANUAL



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA
DO PORTO ESTE**

SETEMBRO 2016



RELATÓRIO ANUAL

[Artigo 108.º, n.º 2, alínea f), da Lei 62/2013, de 26 de agosto]

TRIBUNAL: Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este

PERÍODO: 1 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016

SETEMBRO 2016





I.

INTRODUÇÃO

1. Âmbito do relatório

Este novo sistema de justiça, alicerçado numa nova forma de prestação de contas aos cidadãos, assenta em desígnios de eficiência e de qualidade dos serviços, introduzindo um novo paradigma com um novo modelo de gestão.

Assim, o presente relatório pretende dar conta da atividade deste tribunal judicial, visando a informação sobre o grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, com indicação das causas dos principais desvios¹, enunciando, também, os constrangimentos e dificuldades com que o Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este se debate e apresentando propostas com vista à melhoria contínua do serviço prestado, numa lógica de compreensão que se situa no âmbito do conceito amplo de “*accountability*”².

Decorridos dois anos sobre a reforma do sistema judiciário, mantém-se a falta de instalações adequadas, magistrados, oficiais de justiça e mobiliário.

As exigências que se nos deparam no dia-a-dia aconselham um reforço de competências técnicas e de recursos humanos habilitados e especializados, que deve e pode ser potenciado por programas adequados e por boas práticas, que são as mais-valias que nos permitem ser um valor acrescentado na Administração da Justiça.

Nesta nova realidade e não existindo outras fontes que nos indiquem a concreta atividade das secções, socorremo-nos, quase em exclusividade, dos dados estatísticos os quais nos permitem avaliar os resultados e apurar se os meios existentes são suficientes ou excessivos.

O presente relatório, seguindo as orientações do Conselho Superior da Magistratura, pretende fazer um balanço e uma avaliação da atividade do tribunal no período de um ano, entre 01-09-2015 e 31-08-2016.

Contudo, atendendo a que no anterior relatório, elaborado em março do corrente ano, se fez uma análise exaustiva do estado dos

¹ Lei 62/2013, de 26/08 (LOSJ), no seu art.º 94., n.º 2, al.º g), n.º4 al.º b) e n.º6 al.º a).

² “Accountability” é um termo da língua inglesa, que pode ser traduzido para o português, como responsabilidade com ética e que remete para a obrigação dos membros de um órgão administrativo ou representativo de prestar contas a instâncias controladoras ou aos seus representados. Outro termo usado numa possível versão portuguesa é responsabilização [Fonte: wikipédia].



serviços/infraestruturas/equipamentos e foram enumeradas e avaliadas as medidas até à data tomadas, no atual far-se-á, apenas, referência às alterações entretanto verificadas.

2. Apresentação sumária dos capítulos

Este trabalho está organizado em nove capítulos.

O primeiro apresenta uma breve introdução ao seu conteúdo, com referência ao período em análise.

A orgânica da comarca é analisada de forma breve uma vez que não se verificam alterações face ao relatório anterior, no segundo capítulo.

O terceiro capítulo é dedicado à inserção territorial das jurisdições, referindo-se as atuais dificuldades e vantagens.

No quarto capítulo fazemos uma incursão crítica sobre os recursos humanos, de Juízes de Direito, Magistrados do Ministério Público e Funcionários Judiciais e do Ministério Público, através do confronto do quadro legal com as necessidades do tribunal e face aos recursos em funções.

São ainda especificadas as medidas de gestão tomadas tendo em vista uma justa distribuição do serviço.

O orçamento e a sua execução são tratados no quinto capítulo, identificando-se as rubricas onde houve necessidade de serem efetuadas transferências e pedidos de reforço.

O sexto capítulo é dedicado às instalações e equipamentos bem como todos os circunstancialismos relacionados com a segurança, acessibilidade e salubridade.

Aqui, tendo em conta o constante no relatório semestral, fazemos uma atualização das situações já concluídas e outras que entretanto tenham surgido.

No sétimo capítulo são tratados os dados estatísticos e aplicados os diversos indicadores de gestão e de produtividade, efetuando-se uma análise geral por Juiz.

Neste capítulo é, ainda, efetuada uma avaliação sobre as medidas de gestão e organizativas que foram tomadas, terminando com uma análise do grau de cumprimento dos objetivos face aos que foram estabelecidos.

O oitavo capítulo é dedicado ao plano de atividades e seu grau de execução. São relacionadas as atividades propostas e o resultado obtido.

A conclusão deste relatório é feita no oitavo e último capítulo, efetuando-se uma balanço geral de toda a atividade deste tribunal, neste período.

3. Apresentação sumária dos Anexos

Na comunicação emanada pelo Conselho Superior da Magistratura, datada de 17-07-2015, e no que se refere à estrutura do presente relatório, foi comunicada a desnecessidade de envio de anexos de suporte dela constante.

Nesta medida, o presente relatório apenas terá como anexos as grelhas de monitorização, fornecidas pelo Conselho Superior da Magistratura, referentes ao trimestre de 01-06-2016 a 31-08-2016, de acordo com o constante no aludido documento.

4. Procedimento seguido na elaboração

Para a sua elaboração foram enunciados os principais pontos a desenvolver em cada capítulo.

Contou-se com a colaboração:

-Da Sra. Administradora Judiciária na indicação dos dados relativos nas matérias relacionadas com os funcionários, com os recursos financeiros, equipamentos e instalações bem como na revisão do documento final;

-Do Sr. Oficial de Justiça que colabora, mais diretamente, com a Sra. Magistrada do Ministério Público Coordenadora na recolha e inserção dos dados referentes ao Ministério Público e revisão do documento final;

-Com a meritória colaboração dos Srs. Oficiais de Justiça afetos ao apoio aos elementos do Conselho de Gestão, na recolha, tratamento e inserção dos dados estatísticos, movimentação processual, objetivos e plano de atividades, e revisão do documento final.

Os dados estatísticos foram recolhidos da aplicação de suporte à atividade do Tribunal – *habilus/citius*, nomeadamente, do módulo de estatística onde foi colhida a informação sobre o estado dos serviços, nos dias 1, 2 e 3 de setembro de 2016, exportados para folhas de *excel* e aí tratados.

Não é demais insistir no facto de que persistirão alguns erros estatísticos (que pensamos serem transversais a todas as comarcas), os quais podem influenciar, de alguma forma, os resultados obtidos.

Em 09-09-2016, via correio eletrónico, foi enviada uma mensagem a todos os Srs. Juízes de Direito em funções na comarca, solicitando-se o envio de quaisquer



sugestões que entendessem pertinentes para inserir no presente documento, não nos tendo sido remetida qualquer sugestão.

Foi apresentado um projeto de relatório aos membros do Conselho de Gestão para apresentação de sugestões, alterações e correções tendo-se agendado data para a aprovação nesse órgão, nos termos do disposto na alínea a) do nº2 do art.º 108, da Lei 62/2013, de 26 de agosto (LOSJ).

Na referida reunião tal projeto foi aprovado como segue.

Oportunamente será agendada reunião do Conselho Consultivo, onde será incluído um ponto na ordem de trabalhos para a sua análise e discussão, divulgando-se o mesmo com a devida antecedência.



II. ORGÂNICA DA COMARCA

1- Os órgãos da Comarca

Os órgãos da comarca têm funcionado na normalidade e dentro das competências que lhes estão legalmente atribuídas, não havendo quaisquer alterações a assinalar, face ao relatório anterior.

Destacamos a participação da Juíza Presidente do Tribunal, no âmbito dos seus poderes de direção/representação, nos seguintes eventos:

-29 de março de 2016- Visita ao Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este de Sua Excelência a Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, Dra. Helena Ribeiro.

Durante esta visita, a Sra. Secretária de Estado, reuniu, na sede deste tribunal, com o Conselho de Gestão e com o Conselho Consultivo.

Visitou, acompanhada da Sra. Juíza Presidente do Tribunal, todos os municípios da comarca, reunindo com os respetivos executivos municipais, visitando a maior parte dos Palácios da Justiça, ouvindo os respetivos magistrados,



-15 de abril participação na conferência Comissão e Proteção de Crianças e Jovens e Lousada “Do risco ao perigo: inovação na intervenção com crianças, jovens e suas famílias”;

-21 de abril reunião com o Sr. Vogal do Conselho Diretivo do IGFEJ e demais elementos desse instituto, no Palácio da Justiça de Penafiel, seguindo-se a visita às instalações do quartel da GNR, com vista a averiguar da adequação do espaço para aí ser instalada a Secção da Instrução Criminal da Instância Central e Secções do DIAP que funcionam em Penafiel e Paredes. Após, acompanhou tais elementos na visita aos Palácios da Justiça de Paços de Ferreira e de Felgueiras;

-26 de abril – Participação na conferência “Procuradoria Ilícita”, promovida pela Ordem dos Advogados;



-3 de maio-Presença na posse de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura;

-9 de maio-Participação na conferência no museu municipal de Penafiel (General Ramalho Eanes);

10 de maio -Participação nas Comemorações dos 50 anos do Código Civil, que tiveram lugar no Supremo Tribunal de Justiça;

-11 de maio -Visita do Sr. Presidente do IGFEJ ao Palácio da Justiça de Penafiel seguindo-se uma deslocação às instalações da GNR;

-13 de maio -Participação na apresentação do SIIP-Sistema Integrado de Informação Processual, com os comandantes dos destacamentos territoriais de Penafiel, Felgueiras ed e Amarante, que teve lugar no Salão Nobre do Tribunal da Relação do Porto, organizado pela Associação Sindical dos Juízes Portugueses;

-18 de maio- Reunião no Conselho Superior da Magistratura para preparação dos objetivos para o ano judicial 2016/2017;

-20 de maio- Reunião, no Palácio da Justiça de Amarante, com o Sr. Sub Diretor-Geral, e outros elementos da DGAJ e os restantes elementos do Conselho de Gestão da Comarca, magistrados judiciais e do Ministério Público e Escrivães de Direito, com vista à transmissão e recolha de elementos tendentes à uma melhor agilização processual;

-27 de maio-Reunião no Palácio da Justiça de Penafiel com os Srs. Juízes das Secções Criminais e a Sra. Coordenadora da Equipa Tâmega 1 da D.G.R.S;

-30 de maio-Presença na Sessão de apresentação do livro “*Dos Mandatos à Memória*” de Sua Excelência o Sr. Conselheiro, Dr. Noronha do Nascimento, que teve lugar no Tribunal da Relação do Porto;

-2 de junho- Reunião na DGAJ com vista efetuar o balanço da reunião anterior e a tratar questões supervenientes;

14 de junho- Participação na sessão da apresentação da monografia “*Homicídios Conjugais: Estudo Avaliativo das Decisões Judiciais*” da Escola de Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, que teve lugar no Salão Nobre da Faculdade de Direito;

-15 de junho- Participação na Sessão de Esclarecimento sobre a página web-Site das Comarcas, que teve lugar nas instalações do IGFEJ, em Lisboa;





-16 de junho- Visita ao museu da Polícia Judiciária do Porto, a convite do Sr. Diretor e da parte de tarde, participação na conferência “O Novo Processo Civil”, organizada pela Ordem dos Advogados de Lousada;

-19 de junho- Presença nas Comemorações do Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Lousada;

22 de junho- Presença na sessão de esclarecimentos sobre o módulo “Indicadores de Gestão”, que teve lugar no Salão Nobre do Palácio da Justiça do Porto, com a participação de elementos da DGPJ;

-5 de julho-Reunião com o Sr. Vogal do Conselho Diretivo do IGFEJ e demais elementos desse instituto, no Palácio da Justiça de Penafiel, seguida de reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, no seguimento da reunião realizada em 21 de abril;

-7 de julho-Reunião com o Sr. Vogal do distrito judicial do Porto do CSM e restantes Presidentes dos Tribunais Judiciais das Comarcas pertencentes à Relação do Porto e de Guimarães, que teve lugar no Palácio da Justiça do Porto;

- 15 de julho de 2016- Sessão Evocativa dos 50 Anos do Código Civil que teve lugar no Salão Nobre do Tribunal da Relação do Porto, que contou com a presença de Sua Excelência a Sra. Ministra da Justiça;

19 de julho-Presença na cerimónia de apresentação e avaliação do trabalho desenvolvido ao longo do ano letivo 2015/2016 do programa “DICAS –Diversidade, Inclusão, Complexidade, Autonomia, e Solidariedade”, do Pelouro de Educação, em parceria com o Pelouro de Ação Social, da Câmara Municipal de Lousada;

-19 de agosto- Abertura Oficial da 37ª Edição da AGRIVAL-Feira Agrícola do Vale do Sousa;

-30 de agosto- Reunião, com o Sr. Diretor Geral da Administração da Justiça e outros elementos da Direção Geral, com o Sr. Vogal do Conselho Diretivo do IGFEJ e demais elementos desse instituto, com os restantes elementos do Conselho de Gestão da Comarca, no Palácio da Justiça de Penafiel, antecedida da visita às instalações do quartel da GNR, no seguimento da reunião realizada em 21 de abril;

Reiteramos a necessidade premente da instalação dos gabinetes de apoio ao Presidente do Tribunal, aos magistrados judiciais e do Ministério Público, a que alude o art.º 35º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, regulamentado pelo artº28º do Decreto-Lei





49/2014, de 27 de março, dotado, portando, de profissionais e especialistas com formação académica nas áreas sobre as quais já foi por nós emitido parecer.

2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

Renovamos o relatado anteriormente, com especial relevo na insuficiência dos recursos humanos, designadamente nas categorias de Escrivão Adjunto, Escrivães de Direito e de Secretário de Justiça.

O Quadro Complementar dos magistrados judiciais foi insuficiente para dar resposta à necessidade de substituições por baixa médica, impedimentos ou para uma eventual recuperação de atrasos.

Continuamos a realçar o facto de haver um acelerado envelhecimento do quadro de funcionários, com as consequentes aposentações, o que merece alguma preocupação (num universo de 214 funcionários, existem 55 oficiais de justiça com idade igual ou superior a 55 anos de idade).

Reiteramos a necessidade urgente de substituição da “idosa” viatura (com cerca de 20 anos) afeta à Comarca e a atribuição de uma outra para satisfação nas necessidades relacionadas com o exercício das competências dos elementos do Conselho de Gestão, bem como para efetuar o trânsito dos processos entres as diversas secções do DIAP e Secção de Instrução Criminal, situados em municípios diferentes.

3. Propostas

Remetemos para o que consta da página 12 do relatório semestral.

Além disso, seria útil a existência de uma ferramenta informática que permitisse o acesso aos dados de absentismo dos magistrados e funcionários, a fim de elaborar os relatórios legalmente previstos.



III.

OS TRIBUNAIS E O TERRITÓRIO

1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens

1.1 Dificuldades e vantagens

Como tem sido referido, há uma grande dispersão territorial entre os diversos núcleos e, como tal dos Palácios da Justiça deste tribunal.

Tal dispersão, aliada à enorme falta de meios, dificulta a tomada de medidas gestionárias mas, por outro lado, exige que estas se tomem.

Pensamos que com as alterações legislativas anunciadas, nomeadamente, a deslocalização da Secção de Instrução Criminal e a concentração desta e das Secções Especializadas do DIAP em Penafiel, serão reduzidas as dificuldades relacionadas com o trânsito de processos entre essas as secções, havendo também uma reaproximação da justiça aos cidadãos no que respeita à área de jurisdição da família e menores com a criação de uma secção no município do Marco de Canaveses.

Continuamos a insistir/realçar que, se não forem disponibilizados os meios necessários para que as diversas secções deste tribunal e a sua gestão possam realizar o trabalho que lhes compete, receamos que, por muito que seja o empenho de todos, magistrados, funcionários judiciais e órgãos de gestão (e muito tem sido, é preciso que se repita), a nova reorganização judiciária dificilmente trará as vantagens esperadas e dificilmente atingirá os objetivos pretendidos: uma justiça de qualidade, com uma resposta célere, eficaz, eficiente e próxima do cidadão.

2. Medidas de gestão

Mantemos o constante no nosso relatório anterior, isto é, foram sendo propostas as medidas gestionárias, necessárias e possíveis, para fazer face às pendências excessivas, à flutuação destas e às baixas por doença, designadamente, através da afetação de Juízes e recolocação de oficiais de justiça.

No que respeita ao trânsito dos processos entre as secções do DIAP e a Secção de Instrução Criminal, tem havido a colaboração dos Órgãos de Polícia Criminal, sendo também disponibilizada a única e “idosa” viatura afeta à comarca, para estas situações, medida que tem sido executada com alguma dificuldade, dada a falta de motorista, insiste-se, e de funcionários em número suficiente e disponíveis para o efeito.



Em relação à deslocação dos cidadãos para a secção de Família e Menores foram realizadas reuniões com os Srs. Presidentes de Câmara dos municípios de Baião e do Marco de Canaveses a fim de ser ponderada a afetação de um meio de transporte por parte do município para a deslocação das pessoas.

Não obtivemos, ainda, resposta positiva a tais solicitações, uma vez que os Srs. autarcas vêm insistindo junto do Ministério no sentido de recuperarem algumas valências para os seus municípios

Reiteramos ainda a necessidade de substituição da viatura afeta à comarca bem como o a atribuição de uma outra como supra referido.

3. Propostas

Aguardamos a publicação das anunciadas alterações legislativas com vista a aferir se as mesmas se concretizam e, por outro lado, quais os seus resultados práticos.

Só após nos poderemos pronunciar sobre sua eficácia prática e sobre eventuais ajustamentos ou outras medidas complementares.

O arquivo geral da comarca, instalado no Palácio da Justiça de Paços de Ferreira, além de estar prestes a atingir a sua capacidade máxima, apresenta graves problemas estruturais, designadamente humidades, falta de ventilação, infiltrações, pelo que se torna urgente encontrar um novo espaço de arquivo.

Tal situação já foi, por diversas vezes, comunicada aos organismos competentes (DGAJ e IGFEJ) tendo já sido constada, presencialmente, nas visitas referidas nas páginas cinco e seguintes, aguardando-se decisão sobre as várias propostas por nós efetuadas nessas visitas/reuniões.

Devido à falta de recursos humanos a receção de processos em arquivo tem sido residual e, embora no ano judicial anterior tenham sido realizadas algumas sessões formativas nesta área, consideramos que as mesmas deverão continuar este ano.

Além disso, entendemos que, existindo um arquivo geral na Comarca, deverá o mesmo ser dotado de um quadro de funcionários especializados na matéria.



IV.

RECURSOS HUMANOS

1. Juízes de Direito

O quadro legal de Juízes de Direito desta comarca é insuficiente na Secção Criminal, na Secção de Família e Menores, na Secção de Execução e na Secção do Comércio, todas da Instância Central, estando, atualmente, este subdimensionamento atenuado com a colocação de Juízes Auxiliares.

Nas instâncias locais, existem secções (cíveis e criminais) em que, a crescente entrada de processos e de recebimento de acusações, provocou uma sobrecarga do trabalho para os Srs. Juízes, que poderia originar atrasos, aumento de pendências e, desta forma comprometer os objetivos processuais das secções, não fora as medidas, entretanto, adotadas.

Para responder a estas situações e outras relacionadas com a substituição, por doença ou por gravidez, foi-se lançando mão dos Srs. Juízes do Quadro Complementar, o qual não tendo tido capacidade para responder a todas as necessidades, não raras vezes, foi efetuada a afetação desses juízes a algumas secções, por períodos muito reduzidos, colocando em causa os objetivos pretendidos.

Dada a escassez desse quadro foi necessário, até em situações de baixa médica, afetar processos a juízes de outras secções, e lançar mão das regras de substituição de modo a não aumentar as pendências nem as dilações dos agendamentos.

1.1. Quadro previsto

Nos termos do disposto no Mapa III anexo ao Decreto-Lei 49/2014, de 27 de março, o quadro de Juízes do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este é o seguinte:

Quadro de Juízes efetivos: de 39 a 43 estando distribuídos da seguinte forma:

Instância central:

Secção cível, com sede em Penafiel, 4 Juízes;

Secção criminal, com sede em Penafiel, 3 Juízes;

Secção de instrução criminal, com sede em Marco de Canaveses, 2 Juízes;

Secção de família e menores, com sede em Paredes, 3 Juízes;

Secção do trabalho, com sede em Penafiel, 4 Juízes;



Secção de comércio, com sede em Amarante, 3 Juízes;

Secção de execução, com sede em Lousada, 2 Juízes;

Instância local:

Secção Cível de Amarante, 1 Juiz;

Secção Criminal de Amarante, 1 Juiz;

Secção Cível de Felgueiras, 2 Juízes;

Secção Criminal de Felgueiras, 1 Juiz;

Secção Cível de Lousada, 1 Juiz;

Secção Criminal de Lousada, 1 Juiz;

Secção Cível do Marco de Canaveses, 1 Juiz;

Secção Criminal do Marco de Canaveses, 1 Juiz;

Secção Cível de Paços de Ferreira, 1 Juiz;

Secção Criminal de Paços de Ferreira, 1 Juiz;

Secção Cível de Paredes, 2 Juízes;

Secção Criminal de Paredes, 2 Juízes;

Secção Cível de Penafiel, 1 Juiz;

Secção Criminal de Penafiel, 1 Juiz;

Secção Genérica de Baião, 1 Juiz.

Total de Juízes efetivos, 39 Juízes

Além deste número, no período abrangido pelo presente relatório, estiveram colocados em funções na Comarca, cinco Juízes Auxiliares e, em diferentes períodos dez do QC - quatro em substituição do Juiz titular (por doença e gravidez), um em substituição da Juíza Auxiliar (por doença), um em substituição da Juíza Auxiliar falecida, dois em reforço da central criminal e dois para a constituição de um terceiro coletivo na Secção Criminal da Instância Central.

1.2. Juízes em funções e absentismo

Os dados recolhidos referem-se ao período em análise, estando apenas contabilizadas as faltas e licenças dadas ao abrigo de legislação laboral e aquelas que estão previstas nos artigos 10º e 10º-A do Estatuto dos Magistrados Judiciais, ficando excluídas as faltas referentes a férias pessoais.

[Taxa de absentismo dos magistrados judiciais]

Tipos de faltas	ABSENTISMO MAGISTRADOS JUDICIAIS	
		Nº DE DIAS
	Doença	540
	Assistência a filhos	3
	Falecimento de familiar	2
	Formação	55
	Trat. Ambulatório, Consultas	2
	Licença Parental (mãe)	423
	Licença gravidez de risco	172
	Art.º 10º E.M.J	24,5
	Art.º 10º-A do E.M.J.	19
	TOTAL	1240,5
	TAXA DE ABSENTISMO	6%

Atendendo ao número de ausências, num universo de 54 Juízes, a taxa de absentismo¹⁰ não é muito preocupante. Contudo, o número de faltas por doença aumentou, significativamente, em relação ao não anterior, de 110 para 540.

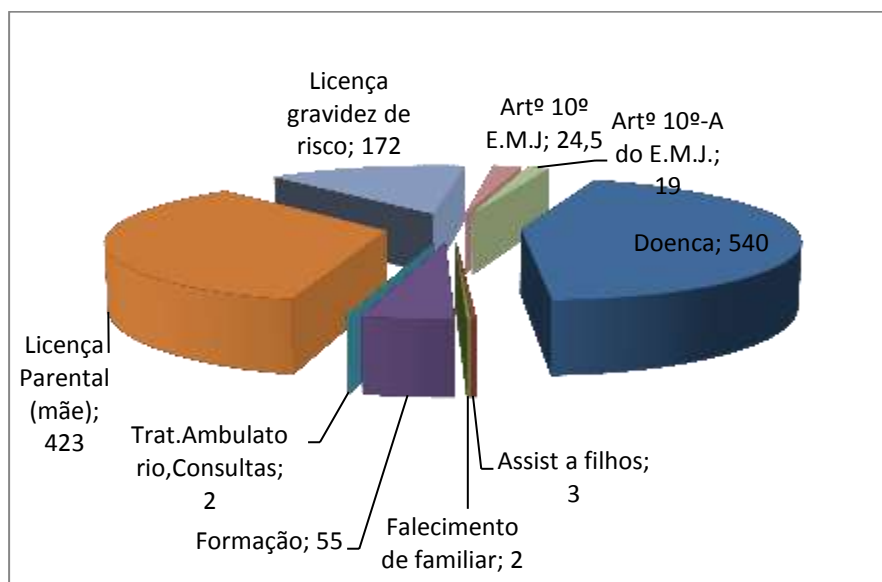
¹⁰ A taxa de absentismo foi calculada da seguinte forma: razão entre o nº total de dias de absentismo a dividir pelo nº de faltas do período pela multiplicação entre o número de magistrados na comarca (54) e o número de dias do período x 100.

Dever-se-á ponderar este facto ao qual não estará alheio, certamente, o desgaste e o stress provocados pela sobrecarga e falta de condições de trabalho adequadas, perda de direitos e frustração de expectativas.

Por outro lado, aumentaram também, significativamente, as relacionadas com gravidez de risco (de 5 para 172) e licença parental da mãe (de 118 para 423).

Assim, ponderando tais aumentos significativos, relacionados com o número de magistrados (mulheres) colocados neste tribunal (num universo de 54 magistrados, 42 são mulheres), reiteramos a necessidade de haver Juízes Auxiliares ao Tribunal, bem como o facto da bolsa existente ser insuficiente para suprir todas as necessidades.

[Representação gráfica do absentismo dos magistrados judiciais]



1.3. Necessidades de recuperação

No que se refere a estas necessidades e relativas ao primeiro semestre remetemos para o constante das páginas 20 a 29 do relatório semestral.

Além disso, foram constadas as seguintes necessidades:

a) Secção Criminal da Instância Central de Penafiel

Não obstante o funcionamento, em simultâneo, de dois coletivos desde o início do ano, vem-se verificando que tal não se mostra suficiente, sobretudo aquando da entrada de processos que, pelo número de intervenientes, pela complexidade das

matérias, ou pela sua urgência, reclamam a exclusividade do coletivo que tenham a seu cargo esse julgamento.

Na verdade, como já foi sinalizado, até pelo Sr. Inspetor da área, nessas circunstâncias será humanamente impossível que o outro coletivo assegure a realização de todo o seu serviço e o desse coletivo (tramitação processual e audiências de julgamento), tanto mais que haveria muitas sobreposições de julgamentos.

Também não será possível compor um terceiro coletivo sem ser com recurso a juízes de outras jurisdições, já que a secção criminal da instância local conta com um único juiz e com a maior pendência/entrada de processos das secções criminais da comarca.

Assim, aquando da entrada do processo nº130/13.9TAFLG, classificado como de especial complexidade, foi constada a necessidade de formação de um terceiro coletivo, tanto mais que foi concedida exclusividade aos Srs. juízes que constituem o coletivo daquele processo.

Uma vez que o julgamento não terminou na data inicialmente prevista (julho de 2016) foi necessário providenciar pela prorrogação dessa exclusividade.

c) Secções Cíveis e Criminais das Instâncias Locais

Da monitorização que vem sendo efetuada foi-se constando um aumento significativo do número de processos nas secções criminais de Felgueiras e Penafiel e cíveis de Amarante e de Paços de Ferreira, comparativamente com os das restantes secções, nomeadamente, onde estão colocados dois juízes.

Por via disso, os Srs. Juízes colocados nessas secções, para cumprir os objetivos fixados, tiveram necessidade de sobrecarregar a agenda e efetuar um esforço acrescido para terminar um maior número de processos do que os entrados.

Por estas razões foram tomadas as medidas referidas adiante, no ponto 1.4.

1.4. Medidas de gestão

Também relativamente às medidas de gestão e relativas ao primeiro semestre, remetemos para o constante das páginas 23 a 29 do relatório semestral.

Além disso, nos últimos seis meses deste ano judicial, as medidas tomadas foram as seguintes:

1) Afetação de um Sr. Juiz do quadro complementar

Na sequência da baixa médica da Sra. Juíza Auxiliar da Secção de Execução da Instância Central de Lousada, Dra. Virgínia Martins Fernandes, após proposta nossa, por despacho, de 28-04-2016, de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, foi para aí destacada a Sra. Juiz de Direito do QC, até 31-08-2016.

2) Reafecção de Processos

Devido ao elevado número de acusações, mensalmente recebidas na secção criminal da Instância Local do núcleo de Felgueiras, que levou a uma acumulação de serviço, a partir de maio do corrente ano, com uma grande sobrecarga de agenda, propusemos que os julgamentos agendados, nesta secção, para os dias 27/05, 31/05, 03/06, 13/06, 15/06, 01/07, 04/07 e 07/07 fossem realizados pela Sra. Juíza de Direito, do QC, Dra. Vera Teixeira, proposta que foi homologada por despacho, de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

3) Preparação do Movimento judicial Ordinário de 2016

Através do procedimento nº 2016/DSQMJ/1162, de 14-03-2016, foi-nos solicitada informação, pelo Conselho Superior da Magistratura, sobre as secções carecidas de reforço do respetivo quadro legal, mediante o destacamento de juízes auxiliares.

Neste âmbito, em 31 de março de 2016 enviamos ao Conselho Superior da Magistratura, de acordo com os elementos definidos, um parecer detalhado sobre o estado das Secções deste Tribunal, cujos quadros careciam de reforço, mediante o destacamento de juízes auxiliares.

A nossa proposta obteve parcial acolhimento, tendo-se mantido três juízes auxiliares, ficando a Secção Cível do Marco de Canaveses sem este lugar, havendo, por sua vez, um reforço de mais três para a Secção Criminal da Instância Central de Penafiel.

Em reunião agendada para o efeito, pelo Exmo Sr. Vogal do distrito judicial do Porto, propusemos a colocação de, pelo menos, dois Srs. Juízes do QC para recuperação de pendências e redução das dilações, um para o conjunto das Secções Cível da Instancia Local de Amarante e Paços de Ferreira e outro para o conjunto das Secções Criminais da Instância Local dos núcleos de Felgueiras e de Penafiel, o que foi atendido, tendo os mesmos sido para aí destacados até janeiro de 2017, com possibilidade prorrogação.

3) Prorrogação da exclusividade dos Srs. Juízes da Secção Criminal da Instância Central- Processo 130/13.9TAFLG

Com a data de 12-07-2016 os Srs. Juízes que constituem o coletivo no processo 130/13.9TAFLG solicitaram a prorrogação da exclusividade no referido processo.

Após nosso parecer favorável, por despacho de 18-07-2016 de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, foi prorrogada a exclusividade aos membros do coletivo até 30-12-2016 e concedida uma exclusividade suplementar, posterior, de 30 dias ao Sr. Juiz Presidente daquele coletivo para a elaboração do acórdão.

1.5. Propostas

Renovamos o já referido e reiterado em anteriores e no presente relatório, relativamente ao subdimensionamento dos quadros de Secção de Família e Menores, da Secção Criminal, da Secção do Comércio e de Execuções, todas da Instância Central.

Na verdade se tal já foi reconhecido pelo Sr. Inspetor na área no que se refere às duas primeiras, a mesma necessidade de reforço de quadro se verifica nas outras duas, tanto mais que tal subdimensionamento foi atenuado com a colocação de Juízes Auxiliares.

Acresce que, como adiante se verá nos respetivos mapas, houve um aumento de entradas no decurso do presente ano em quase todas essas secções.

Assim, enquanto os quadros não forem adequados à realidade processual, deverá manter-se a colocação de juízes auxiliares.

Poder-se-á equacionar uma eventual divisão da Secção de Execuções em duas, instalando uma delas num outro município, tanto mais que lutamos com uma grande falta de espaço no Palácio da Justiça de Lousada, para acondicionar os 35.995 processos pendentes já que as obras efetuadas, conforme informações dos técnicos que as acompanharam foram programadas para cerca de 8.000 processos.

De todo o modo, como ainda existe muito trabalho de “limpeza” da herança recebida da antiga estrutura, haverá, antes de mais, necessidade de efetuar esse trabalho de molde a encontrar a melhor proposta.



2. Magistrados do Ministério Público

2.1 Quadro previsto

O quadro previsto é o seguinte:

Procuradores da República - 14 a 15¹¹.

Procuradores-Adjuntos - 26 a 28.

Este quadro de magistrados teve por referência o quadro existente nos dois Círculos Judiciais que a Comarca de Porto Este abarcou (Paredes e Penafiel e ainda a comarca de Felgueiras do então círculo de Guimarães)

Porém, insiste-se, não teve em consideração a instalação do DIAP da comarca de Porto Este que foi criado por deliberação do CSMP de 3/06/2014 e homologado pela Ex.^a Ministra da Justiça pela Portaria n.º162/2014 de 21 de agosto, com uma secção especializada em Penafiel – criminalidade especialmente violenta de toda a comarca – e em Paredes, outra secção especializada – criminalidade económico-financeira e afins de toda a comarca.

Segue quadro sinóptico:

¹¹ Artigo 84.º do Decreto Lei n.º 49/2013, de 27 de março.





Núcleo	Instâncias	Secções	Magistrados do Ministério Público							
			Procurador da República				Procurador Adjunto			
			Quadro legal (Min-14 Max-15) (a)	Exercício de funções (b)	Variação Exercício de funções /Quadro legal		Quadro legal (Min-26 Max-28) (a)	Exercício de funções (b)	Variação Exercício de funções /Quadro legal	
					%	Valores absolutos			%	Valores absolutos
Penafiel	Instância Central	Secção cível	7	7	100%	0	5	5	100%	0
		Secção criminal								
		Secção do trabalho								
	Instância Local	Secção de competência genérica - cível								
		Secção de competência genérica - criminal								
Ministério Público/DIAP/Procuradorias										
Amarante	Instância Central	Secção de comércio	2	2	100%	0	3	3	100%	0
	Instância Local	Secção de competência genérica - cível								
		Secção de competência genérica - criminal								
	Ministério Público/DIAP/Procuradorias									
Baião	Instância Local	Secção de competência genérica					1	1	100%	0
	Ministério Público/DIAP/Procuradorias									
Felgueiras	Instância Local	Secção de competência genérica - cível					3	3	100%	0
		Secção de competência genérica - criminal								
	Ministério Público/DIAP/Procuradorias									
Lousada	Instância Central	Secção de execução	1	1	100%	0	2	2	100%	0
	Instância Local	Secção de competência genérica - cível								
		Secção de competência genérica - criminal								
	Ministério Público/DIAP/Procuradorias									
Marco de Canaveses	Instância Central	Secção de instrução criminal	1	1	100%	0	3	3	100%	0
	Instância Local	Secção de competência genérica - cível								
		Secção de competência genérica - criminal								
	Ministério Público/DIAP/Procuradorias									
Paços de Ferreira	Instância Local	Secção de competência genérica - cível					3	3	100%	0
		Secção de competência genérica - criminal								
	Ministério Público/DIAP/Procuradorias									
Paredes	Instância Central	Secção de família e menores	3	4	133%	1	6	6	100%	0
	Instância Local	Secção de competência genérica - cível								
		Secção de competência genérica - criminal								
	Ministério Público/DIAP/Procuradorias									
Total da Comarca			14	15	107%	1	26	26	100%	0
Órgãos de Gestão			1							

(a) Decreto-Lei n.º 49/2013, de 27 de março

(b) Informação reportada a 31-08-2016

2.2 Magistrados em funções

No âmbito do quadro normativo que aprovou a reforma da organização judiciária, o Decreto -Lei n.º 49/2014, de 27 de março, procedeu à regulamentação da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, e veio estabelecer o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais (ROFTJ). O referido diploma foi publicado no Diário da República, 1.ª série — N.º 61 — 27 de março de 2014, e define, nas páginas 2234 a 2235, o seguinte quadro de magistrados:

Procuradores da República: **de 14 a 15.**

Procuradores-adjuntos: **de 26 a 28.**

Do quadro legalmente definido, estão colocados na comarca os seguintes magistrados do Ministério Público:

Procuradores da República (14 a 15): 15.



Procuradores-adjuntos (26 a 28): 28 – dos quais 3 estão ausentes ao serviço, encontrando-se destacados 2 Procuradores-Adjuntos do Quadro Complementar (Lousada e Amarante), perfazendo assim 27 magistrados ao serviço na sua totalidade.

Está ainda colocada uma Substituta do P. Adjunto, que se mostrou ausente ao serviço, de janeiro a agosto de 2016, primeiro por motivos de risco clínico durante a gravidez, depois por licença parental (alargada).

A representação do Ministério Público junto das secções das instâncias centrais do Tribunal foi assegurada por 13 Procuradores da República: na Secção cível, com sede em Penafiel – 2 Procurador da República; na Secção criminal, com sede em Penafiel – 3 Procuradores da República; na Secção de instrução criminal, com sede em Marco de Canaveses – 1 Procurador da República; na Secção de família e menores, com sede em Paredes – 3 Procuradores da República; na Secção do trabalho, com sede em Penafiel – 3 Procuradores da República; na Secção de comércio, com sede em Amarante – 2 Procuradores da República; na Secção de Execução, com sede em Amarante – 1 Procurador.

Nas instâncias locais, secção cível e criminal / competência genérica, a representação foi assegurada, em exclusividade, por 9 Procuradores-Adjuntos, sendo 1 Procurador-Adjunto em cada núcleo com exceção de Paredes onde foram afetos 2 Procuradores-Adjuntos. Os restantes magistrados foram afetos, em exclusividade, à investigação criminal no DIAP.

No período, em Lousada, o Procurador da República da Instância Central de Execução, adjuvou a Instância Local Cível e respetiva Procuradoria, o mesmo acontecendo no núcleo de Amarante em que os Procuradores da República da Instância Central do Comércio adjuvaram a Instância Local Cível daquele município.

Estiveram em funções:

Amarante

Procurador da República: 2

Procurador-adjunto: 3.

Em Amarante, continuou a verificar-se a ausência de magistrados no DIAP, sendo um por motivos de doença, o que acontece desde a data da instalação da Comarca e, regressado ao serviço em outubro de 2015, encontra-se novamente ausente, pelos

mesmos motivos de saúde, desde inícios de fevereiro de 2016, sem previsibilidade de regresso, o que a acontecer deverá ser-lhe adequada a carga de serviço; outra, primeiro, por motivos de situação de risco clínico durante a gravidez, depois, em gozo de licença parental, desde setembro de 2015 a julho de 2016 e, ainda, uma outra magistrada, ausente de 1 de abril a 12 de maio, por motivos de saúde que determinam a adequação da carga de serviço, operada através da Os n.º 9/2016.

Ainda neste município, através da OS n.º 14/2015, de 25-09, da PGDP, foi destacada uma magistrada do quadro complementar, que se encontrava já destacada na Comarca mas no município de Paredes, para assegurar o serviço da magistrada referida no ponto anterior (de licença parental), com efeitos a partir de 28-09-2015.

Baião:

Procurador-adjunto: 1

Neste núcleo a única magistrada esteve ausente ao serviço, a partir de 17 de junho, por 15 dias, por motivos de casamento, sendo o serviço, no período, assegurado pelos magistrados do núcleo limítrofe do município do Marco de Canaveses.

Felgueiras:

Procurador-adjunto: 3

Em Felgueiras, o Procurador-Adjunto afeto à instância local, cível e criminal, continuou ausente ao serviço, o que acontece desde 23-01-2015, por motivos de doença e sem previsibilidade de regresso ao serviço.

Entretanto, para o período em análise, através da OS 12/2015, de 24-07, da PGDP, foi destacado para o núcleo outro magistrado com efeitos a partir de 01-09-2015, o qual, através da OS 19/2015, de 10-12, da PGDP, foi destacado para fora da Comarca com efeitos a partir do dia 14-12-2015.

Desde aquela data, 14-12-2015, o serviço é assegurado pelos 3 Procuradores-Adjuntos ali colocados, afetos ao serviço de inquéritos, da Instância Local e respetiva Procuradoria.

Lousada:

Procurador da República: 1.

Procurador-adjunto: 2.



Em Lousada, a partir do dia 01-09-2015, ficaram apenas colocadas 2 Procuradoras-Adjuntas, num saldo negativo de menos um magistrado relativamente ao ano judicial de 2014/2015, entretanto, representada a situação sobre o estado dos serviços junto da PGDP, a Secção Permanente do CSMP deliberou a colocação de uma Substituta do P.-Adjunto, com efeitos a partir de 01-09-2015, e que, por deliberação da mesma Secção, datada de 18-12-2015, saiu transferida para a comarca do Porto, DIAP de Gaia.

Das duas Procuradoras-Adjuntas que ficaram em funções, uma ausentou-se ao serviço por razões de risco clínico durante a gravidez, de 11 de janeiro a julho de 2016 e, desde esta data, em gozo de licença parental, encontrando-se ali destacada uma Procuradora-Adjunta do quadro complementar, através da OS 3/2016, de 22-01, da PGDP, a assegurar o serviço do inquéritos – DIAP, com efeitos reportados a 25-01-2016.

Por deliberação da Secção Permanente do CSMP de 10-05-2016, foi colocada neste núcleo de Lousada, com efeitos reportados àquela data uma Procuradora-Adjunta, que retomou o serviço após situação de licença prolongada, sendo-lhe distribuído o serviço em consonância.

Neste núcleo verificou-se, ainda, a ausência, de 1 a 26 de abril, da Procuradora-Adjunta afeta à Instância Local e respetivas Procuradorias. Nessa sequência foi proposto, pela via hierárquica, ao abrigo do disposto art.º 101.º n.º 1, al.ª h) da LOSJ, ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público, a afetação do Procurador-Adjunto afeto à Instância Criminal de Paredes – J2, aos julgamentos da Instância Local Criminal de Lousada, às segundas-feiras e quartas-feiras, mantendo o lugar de origem, com efeitos a partir de 31/03/2016, e que vigorou durante todo o tempo em que a Senhora Procuradora-Adjunta se mostrou ausente ao serviço.

Marco de Canaveses

Procurador da República: 1.

Procurador-adjunto: 3.

Neste núcleo, mantiveram-se em funções 3 Procuradores-Adjuntos, 2 no DIAP e 1 na Instância Local, não se tendo verificado situações dignas de registo, deve-se significar, no entanto, as inúmeras substituições da Procuradora da República da Instância Central de Instrução Criminal que foram asseguradas por todos os magistrados, atento o diferente número de juízes e de magistrados do Ministério Público em funções na predita instância.



**Paços de Ferreira**

Procurador-adjunto: 3.

Neste núcleo mantiveram-se em funções 3 magistrados, sem situações dignas de registo, relativamente ao período homólogo.

Paredes

Procurador da República: 4

Procurador-adjunto: 6.

Neste núcleo, manteve-se em funções uma Substituta do P.-Adjunto, que foi colocada pelo Despacho n.º 32/2014 da PGDP, desde 01-09-2014, ficando afeta ao DIAP daquele núcleo, mas que se mostrou ausente ao serviço, de janeiro a agosto de 2016, primeiro por motivos de risco clínico durante a gravidez, depois por licença parental (alargada).

O magistrado afeto à representação da instância local criminal – J2, foi afeto, pelo CSMP, aos julgamentos da Instância Local Criminal de Lousada, nos termos do disposto art.º 101.º n.º 1, al.ª h) da Lei n.º 62/2013, de 26-08 (LOSJ).

A representação do Ministério Público na Instância Central de Família e Menores, continuou a ser assegurada por 3 Procuradores da República, apesar das alterações legislativas à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei 142/2015, de 8-09), ao Processo Tutelar Cível (Lei 141/2015, de 8-09) e à Lei Tutelar Educativa (Lei 4/2015 de 15-01) com repercussões no volume de serviço da Procuradoria da predita instância.

Penafiel

Procurador da República: 7.

Procurador-adjunto: 5.

No período, verificou-se a ausência do Procurador-Adjunto afeto à representação do Ministério Público da Instância Local, por motivos de doença, durante 5 dias consecutivos em abril, sendo os julgamentos da instância Criminal assegurados pelos Procuradores-Adjuntos do DIAP.

No universo total dos magistrados colocados e/ou destacados, na data de 31-08-2016, incluindo também o(a/s) Substituto(a/s) do P.-Adjunto, constata-se que: 50% (23





dos 46) pertencem ao género feminino e se atendermos a que em efetividade de funções se encontravam apenas 43, o número sobre para cerca de 51% (22).

2.3 Propostas

A Procuradoria da República na Comarca dispõe de um quadro de magistrados definidos na lei¹² que é complementado pelos destacamentos de Procuradores-Adjuntos do Quadro Complementar da PGD do Porto e bem ainda pela colocação de Substitutos do P.-Adjunto, pelo CSMP.

A distribuição de serviço, assim como a definição das suas atribuições genéricas, tendo em vista o equilíbrio da carga processual e a eficiência dos serviços foi feita¹³ em consonância com o Regulamento de Movimentos de Magistrados do Ministério Público na versão resultante das deliberações do CSMP de 26 de maio de 2015 - *publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 112, de 11 de junho de 2015*, das diretivas e instruções da PGR.

Uma metodologia de consensualização, em cada uma das jurisdições/circunscrições, de objetivos específicos e formas de os atingir, de acordo com a realidade concreta de cada unidade, mostra-se inviabilizada pela enorme dependência a fatores internos e externos no que diz respeito ao Ministério Público, e também pelo défice significativo de funcionários.

Por outro lado, as limitações internas (funcionários e magistrados) não permitem a melhor articulação com medidas gestionárias de reforço do quadro de magistrados judiciais, o que, na prática, conduz a uma desarticulação que condiciona, em muito, os objetivos do Ministério Público a alcançar, comprometendo-os.

O ano de 2015/2016 foi marcado por inúmeras ausências de magistrados ao serviço, pelos variados motivos, e os objetivos globais de cada circunscrição devem, por isso, ser ajustados em função da realidade concreta de cada unidade e magistrado.

É indiscutível que o desempenho quantitativo dos magistrados e funcionários é condicionado por inúmeros fatores, que lhes não são próprios, sobre os quais não têm domínio, sejam as leis de processo as orientações superiores, etc., mas também por outros

¹² Artigo 84.º da Lei n.º 62/201, de 26 de agosto.

¹³ Pela magistrada do Ministério Público Coordenadora, nos termos do disposto nos artigos 60º a 65.º do EMP, Pontos 2 e 4 a 7 do Despacho n.º 2/2014 da PGR, e ainda do disposto nos artigos 99.º, n.º 1 e 101º, n.º1, alínea d) da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (LOSJ).





que lhes dizem individualmente respeito (ex.: preparação, disponibilidade física e mental, etc.), assumindo-se importante a motivação, condicionada pelas fracas expectativas de carreira, relativamente aos funcionários.

Para se assegurar convenientemente a representação do Ministério Público junto das Instâncias centrais e locais e, entre outras, nos Conselhos Municipais de Segurança de cada município da Comarca, em conformidade com o disposto no artigo 5º, nº 1, alª e), da Lei 33/98, de 18 de Julho e dar continuidade à especialização da investigação dos crimes de violência doméstica, maus tratos e contra a liberdade e autodeterminação sexual, na esteira da Instrução n.º 1/2014, de sua Excelência a Conselheira Procuradora-Geral da República, através de magistrados específicos e a interlocução junto das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), entre outras competências, julgamos essencial que seja mantido um quadro de magistrados estável e em número suficiente¹⁴ para que se possam efetivar os objetivos propostos, tendo em conta, ainda, as prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2015-2017, definidos na Lei 72/2015 de 20 de junho.

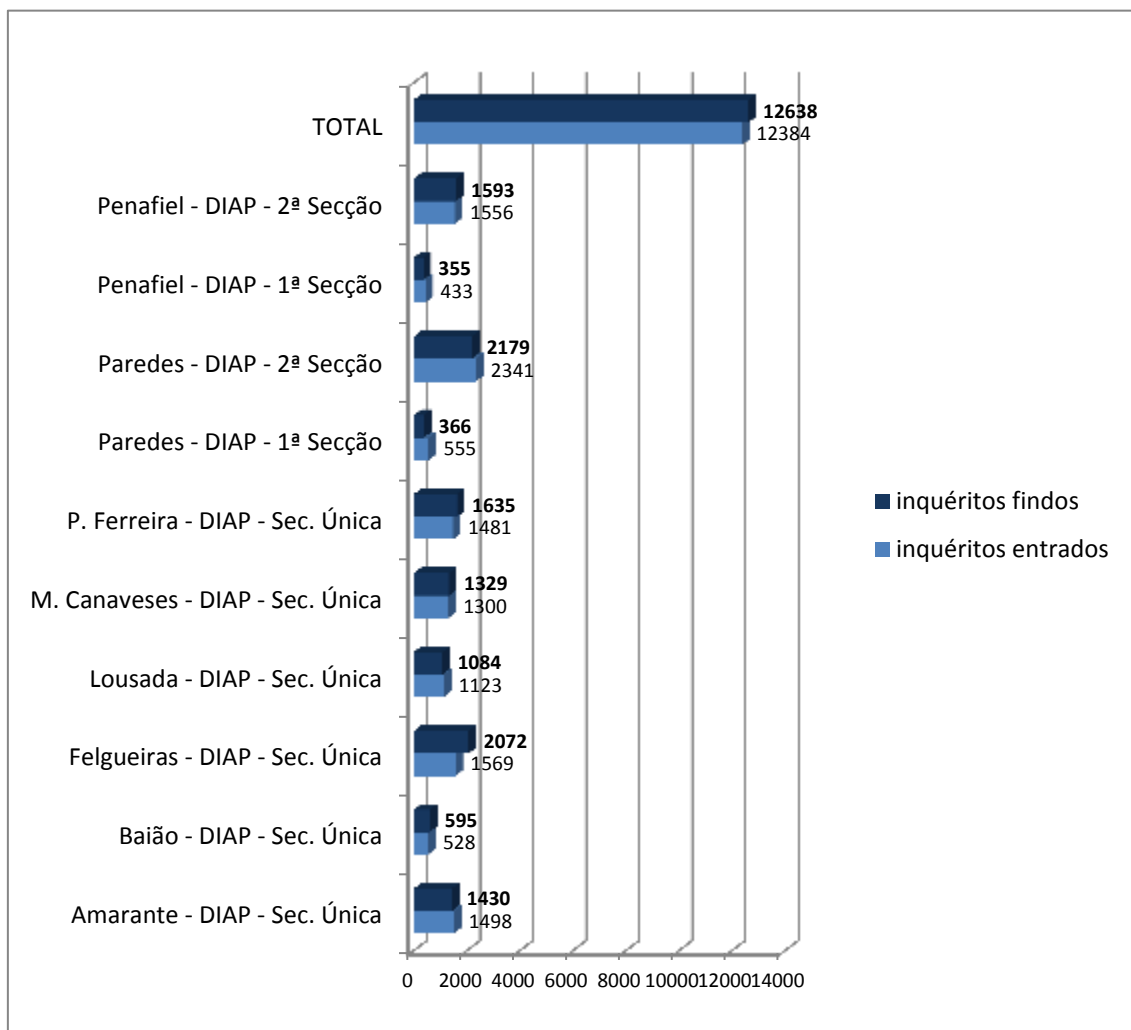
A desigualdade entre magistrados judiciais e do Ministério Público colocados nas instâncias centrais e locais, por força das afetações realizadas em obediência à especialização e também de forma a assegurar convenientemente as competências e atribuições específicas do Ministério Público, designadamente, nos processos, atos e diligências que lhe são privativas, com particular ênfase nos inquéritos criminais, assim como nas demais diligências e atos em que é exigida a sua presença, provoca constrangimentos, com a recorrente necessidade de substituições nos julgamentos por magistrados com funções iminentemente exclusivas de investigação.

Cumprе sinalizar, em termos resumidos a atividade desenvolvida no período focando-se a área do exercício da ação penal.

A evolução da estatística processual permite verificar uma diminuição do número global de processos distribuídos, tendo entrado 12.384 processos e findado 12.638, bem como a redução de processos pendentes para 2016/2017, em cerca de 2%.

¹⁴ Achando-se importante a adequação dos meios humanos por referência ao disposto no art.º 11º da Lei de 17/2006 de 23 de maio (Lei Quadro da Política Criminal).





**** Inquéritos crime, entrados e findos no período.***

Assim, no âmbito da investigação criminal e inquéritos, a taxa de resolução processual (clearance rate), que corresponde ao rácio do número total de processos findos sobre o número total de processos entrados, reportada a 31-08-2016, cifrou-se nos 102,05%, valor este que, significa uma ligeira descida da pendência e que tem, por isso, de considerar-se positivo atentas as verificadas carências de recursos humanos sentidas na Comarca assim como nas entidades que colaboram na investigação criminal. Deve-se fazer referência ao período de férias judiciais, onde, além dos processos e atos urgentes, praticamente não existe atividade.

A taxa de eficiência, que mede a capacidade dos tribunais para enfrentar a procura e corresponde ao rácio do número total de processos findos sobre o total de processos movimentados, cifrou-se em 67,44 %, sendo que o valor mais baixo foi conseguido na 1ª Secção Especializada de Paredes, o que não surpreende, e tem justificação suficiente pela tipologia dos crimes ali investigados da competência, na sua maioria, da Polícia Judiciária e da Autoridade Tributária, com uma investigação reconhecidamente mais morosa.

A taxa de indicição, correspondente ao rácio entre o número total de processos acusados, arquivados nos termos do art.º 280º do CPP e Suspensos Provisoriamente, sobre o total de processos findos, cifra-se em 19,77% que sobe para 24,48 % se se incluírem os processos sumários na fase preliminar.

Relativamente ao rácio dos processos acusados sobre o número de processos findos, a taxa cifrou-se em 14,95%, com a percentagem dos arquivados em cerca de 80,23 %. Este valor resulta da implementação das soluções de consenso em inquérito e, maioritariamente, das Suspensões Provisórias do Processo que resultou, também, num menor número de julgamentos no período.

A utilização dos mecanismos de consenso cifrou-se nos 54,76%, valor muito chegado ao estipulado nos objetivos processuais, definido em valor tendencialmente superior aos 55%. Manteve-se assim um nível elevado de utilização das formas processuais simplificadas mostrando-se alinhada com a média global das comarcas que integram a PGD do Porto. A utilização destes mecanismos é muito relevante pela celeridade e simplificação que imprimem à resolução da questão penal.

Da análise da duração média dos processos de inquérito, resulta, em 31-07-2016, uma duração média de cerca de 180 dias, com os valores mais altos verificados na 1ª secção especializada de Paredes pela tipologia dos crimes ali investigados.

A este facto não é alheio a circunstância da Comarca se encontrar desprovida de um número suficiente de funcionários e, por outro lado, os órgãos de polícia criminal (OPC), mormente a Polícia Judiciária, a Autoridade Tributária (AT) e a Guarda Nacional republicana (GNR) não terem conseguido dar uma resposta adequada por se encontrarem, também eles, desprovidos de recursos que lhes permitam encurtar os prazos de conclusão

das investigações e satisfazerem todas as solicitações e realização das demais diligências de inquérito.

A duração média dos ITEs era, em 31-07-2016, de 3,4 meses, inferior portanto aos 5 meses e consentânea com as metas atingir.

Os inquéritos pendentes há mais de oito meses, diminuíram em percentagem relativamente ao total de inquéritos pendentes.

No âmbito de suspensões provisórias do processo determinadas pelo Ministério Público foram entregues injunções que totalizaram € 132.461,21 €, quantias de que beneficiaram as vítimas, as mais variadas IPSS's e o próprio Estado.

Tomando por referência o número total de processos remetidos para julgamento, a percentagem de procedências totais das acusações públicas situou-se nos 89,99%, porém, se atendermos à globalidade das acusações e considerarmos as parcialmente procedentes o valor desce para 69%, situando-se a percentagem da improcedência das acusações em 12,47 %, números apesar de tudo razoáveis.

Face ao período homólogo de 31-08-2015 temos que, no cômputo global, o volume de processos entrados foi inferior ao dos findos, logo, gerou-se menor pendência que, entendemos, se revelará com maior significado no primeiro quadrimestre de 2016/2017, dado o período de agravamento se situar e coincidir com o período de férias judiciais durante o qual a atividade do ministério Público foi reduzida.

Resumindo, toda a atividade desenvolvida ao longo do ao judicial de 2015 e 2016 é reveladora do esforço desenvolvido, face às verificadas limitações de recursos, tendo-se logrado, com o empenho e esforço de todos os magistrados, oficiais de justiça e funcionários, a obtenção de resultados positivos.



3. Funcionários Judiciais

3.1. Quadro previsto

3.1.1. Da carreira judicial

Nos termos definidos pela Portaria 161/2014, de 21 de agosto, o quadro de oficiais de justiça é de 272.

Núcleo de Penafiel

Quadro legal de oficiais de justiça: 72

Oficiais de Justiça da carreira judicial: 57

Oficiais de justiça da carreira dos Serviços do M^ºP^º: 15

NÚCLEO DO MUNICÍPIO DE PENAFIEL				
Instância Central -Secção Cível				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	2	5		
Escrivão Adjunto	4		Proc. da República (*)	1,5
Escrivão Auxiliar**	5,5		Proc. Adjuntos	0
TOTAL DA SECÇÃO	11,5	5	1,5	

*De 1 a 29-03-2016 estiveram em funções 2 Procuradores da República

A partir de 29-03-2016, apenas esteve em funções 1 Procurador da República

** Uma escritvã auxiliar esteve de licença de maternidade

NÚCLEO DO MUNICÍPIO DE PENAFIEL				
Instância Central -Secção Criminal				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0	6		
Escrivão Adjunto	5		Proc. da República	3
Escrivão Auxiliar *	6,75		Proc. Adjuntos	0
TOTAL DA SECÇÃO	11,75	6	3	

*Uma escritvã auxiliar esteve de baixa médica por acidente de trabalho





NÚCLEO DO MUNICIPIO DE PENAFIEL				
Instância Central -Secção do Trabalho				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes do QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0	4		
Escrivão Adjunto	5		Proc. da República	3
Escrivão Auxiliar	8		Proc. Adjuntos	0
TOTAL DA SECÇÃO	13	4	3	

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE PENAFIEL				
Instância Local -Secção Cível				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes do QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0	1		
Escrivão Adjunto	3		Proc. da República	0
Escrivão Auxiliar	1		Proc. Adjuntos	1
TOTAL DA SECÇÃO	4	1	1	

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE PENAFIEL				
Instância Local -Secção Criminal				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes do QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0,5	1		
Escrivão Adjunto	1		Proc. da República	0
Escrivão Auxiliar*	3,5		Proc. Adjuntos	1
TOTAL DA SECÇÃO	5	1	1	

*Um escrivão auxiliar esteve de baixa médica.



**Núcleo de Amarante****Quadro legal de Pessoal Oficial de Justiça:44****Oficiais de Justiça da carreira judicial:36****Oficiais de justiça da carreira dos Serviços do M^oP^o:8**

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE AMARANTE					
Instância Central -Secção de comércio					
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	4			
Escrivão Adjunto	3			Proc. da República	2
Escrivão Auxiliar	11			Proc. Adjuntos	0
TOTAL DA SECÇÃO	15	4		2	

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE AMARANTE					
Instância Local -Secção cível					
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	1			
Escrivão Adjunto	1			Proc. da República	0
Escrivão Auxiliar	1			Proc. Adjuntos (*)	1
TOTAL DA SECÇÃO	3	1		1	

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE AMARANTE					
Instância Local -Secção criminal					
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	1			
Escrivão Adjunto	1			Proc. da República	0
Escrivão Auxiliar	2			Proc. Adjuntos (*)	1
TOTAL DA SECÇÃO	4	1		1	

(*) O Sr. Procurador-Adjunto afeto à Instância Local é comum à Instância Local Cível.



**Núcleo de Baião****Quadro legal de Pessoal oficial de justiça:6****Oficiais de Justiça da carreira judicial:4****Oficiais de justiça da carreira dos Serviços do M^oP^o:2**

NÚCLEO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO				
Instância Local -Secção de competência genérica				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)*		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes do QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	1		
Escrivão Adjunto	1		Proc. da República	0
Escrivão Auxiliar	1		Proc. Adjuntos	1
TOTAL DA SECÇÃO		1	1	

*Exercem ainda funções nesta secção um Técnico de Justiça Adjunto e um T. J. Auxiliar, afetos ao MP



**Núcleo de Felgueiras****Quadro legal de Pessoal oficial de justiça:23****Oficiais de Justiça da carreira judicial:17****Oficiais de justiça da carreira dos Serviços do M^oP^o:6**

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE FELGUEIRAS					
Instância Local -Secção Cível					
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)		
Escrivão de Direito	1	2			
Escrivão Adjunto	2		Proc. da República		0
Escrivão Auxiliar	3		Proc. Adjuntos		1
TOTAL DA SECÇÃO	6	2	1		

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE FELGUEIRAS					
Instância Local -Secção Criminal					
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)		
Escrivão de Direito	1	2			
Escrivão Adjunto	2		Proc. da República		0
Escrivão Auxiliar	3		Proc. Adjuntos		1
TOTAL DA SECÇÃO	6	2 (**)	1 (*)		

(**) (ver justificação- página 109)

(*) Nota: O Sr. Procurador Adjunto é comum às Instâncias Locais Cível e Criminal.



**Núcleo de Lousada****Quadro legal de Pessoal Oficial de Justiça:29****Oficiais de Justiça da carreira judicial:25****Oficiais de justiça da carreira dos Serviços do M^ºP^º:4**

NÚCLEO DO MUNICÍPIO DE LOUSADA				
Instância Central -Secção de Execução				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes do QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	3		
Escrivão Adjunto	2		Proc. da República	1
Escrivão Auxiliar	7		Proc. Adjuntos	0
TOTAL DA SECÇÃO	10	3	1	

NÚCLEO DO MUNICÍPIO DE LOUSADA				
Instância Local -Secção Cível				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes do QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	1		
Escrivão Adjunto	1		Proc. da República	0
Escrivão Auxiliar	2		Proc. Adjuntos (*)	1
TOTAL DA SECÇÃO	4	1	1	

NÚCLEO DO MUNICÍPIO DE LOUSADA				
Instância Local -Secção Criminal				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes do QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0,5	1		
Escrivão Adjunto	1		Proc. da República	0
Escrivão Auxiliar	3		Proc. Adjuntos (*)	1
TOTAL DA SECÇÃO	4,5	1	1	

(*) Nota: O Sr. Procurador Adjunto é comum às Instâncias Locais Cível e Criminal



**Núcleo do Marco Canaveses****Quadro legal de Pessoal Oficial de Justiça:24****Oficiais de Justiça da carreira judicial:19****Oficiais de justiça da carreira dos Serviços do M^oP^o:5**

NÚCLEO DO MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES				
Instância Central -Secção de Instrução Criminal				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	2		
Escrivão Adjunto	2		Proc. da República	1
Escrivão Auxiliar	3		Proc. Adjuntos	0
TOTAL DA SECÇÃO	6	2	1	

NÚCLEO DO MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES				
Instância Local -Secção Cível				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0	2		
Escrivão Adjunto	3		Proc. da República	0
Escrivão Auxiliar	2		Proc. Adjuntos (*)	1
TOTAL DA SECÇÃO	5	2	1	

NÚCLEO DO MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES				
Instância Local -Secção Criminal				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0	1		
Escrivão Adjunto	3		Proc. da República	0
Escrivão Auxiliar	2		Proc. Adjuntos	1
TOTAL DA SECÇÃO	5	1	1	

(*) Nota: O Sr. Procurador Adjunto é comum às instâncias locais cível e criminal



**Núcleo de Paços de Ferreira****Quadro legal de Pessoal Oficial de Justiça:19****Oficiais de Justiça da carreira judicial:14****Oficiais de justiça da carreira dos Serviços do M^oP^o:5**

NÚCLEO DO MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA				
Instância Local -Secção Cível				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes do QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	1	Proc. da República	0
Escrivão Adjunto	1		Proc. Adjuntos (*)	1
Escrivão Auxiliar	2			
TOTAL DA SECÇÃO	4	1	1	

NÚCLEO DO MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA				
Instância Local -Secção Criminal				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes do QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	2	Proc. da República	0
Escrivão Adjunto	1		Proc. Adjuntos (a)	1
Escrivão Auxiliar	2			
TOTAL DA SECÇÃO	4	2	1	

(*) Nota: O Sr. Procurador Adjunto é comum às Instâncias Locais Cível e Criminal



**Núcleo de Paredes****Quadro legal de Pessoal Oficial de Justiça:55****Oficiais de Justiça da carreira judicial:42****Oficiais de justiça da carreira dos Serviços do M^ºP^º:13**

NÚCLEO DO MUNICÍPIO DE PAREDES				
Instância Central -Secção de Família e Menores				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	2	4		
Escrivão Adjunto	5		Proc. da República	3
Escrivão Auxiliar	11		Proc. Adjuntos	0
TOTAL DA SECÇÃO	18	4	3	

NÚCLEO DO MUNICÍPIO DE PAREDES				
Instância Local -Secção Cível				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	2		
Escrivão Adjunto	3		Proc. da República	0
Escrivão Auxiliar	1		Proc. Adjuntos(*)	1
TOTAL DA SECÇÃO	5	2	1	

NÚCLEO DO MUNICÍPIO DE PAREDES				
Instância Local -Secção Criminal				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	2		
Escrivão Adjunto	2		Proc. da República	0
Escrivão Auxiliar	4		Proc. Adjuntos(*)	2
TOTAL DA SECÇÃO	7	2	2	



(*) Nota: Um dos Srs. Procuradores Adjuntos é comum às Instâncias Locais Cível e Criminal

3.1.2 Da carreira do Ministério Público

Em 31 de agosto de 2016, o total de funcionários em efetividade de funções nos serviços do Ministério Público / DIAP era de 44 oficiais de justiça. Deste universo, 8 são Técnicos de Justiça em primeira nomeação (ainda na fase probatória) que ingressaram nos serviços, no decurso do ano judicial de 2015/2016.

No período, saíram, para a aposentação, 1 Técnico de Justiça Adjunto e 1 Técnico de Justiça Auxiliar, ambos colocados no núcleo de Felgueiras.

No universo total dos recursos humanos constata-se que: a maioria (26), pertence ao género feminino, com uma taxa de 59,09%; relativamente à representatividade de idades, a maioria tem entre 35 e 65 anos; apenas um pequeno número de funcionários tem idade inferior a 30 anos, que é integrado, exclusivamente, por TJ Auxiliares. A maioria dos TJ Adjuntos tem 25 anos ou mais de antiguidade na Administração Pública.

No gráfico seguinte está patente a variação dos efetivos em exercício de funções no MP/ mapa de pessoal.

Efetivos por carreira/cargo

Oficiais de Justiça												
Núcleo	Mapa de pessoal (a)					Exercício de funções (b)					Variação Exercício de funções/Mapa de pessoal	
	Ministério Público				Total geral	Ministério Público				Total geral	Ministério Público	
	TJP	TJAdj	TJAux	Total		TJP	TJAdj	TJAux	Total		%	Valores absolutos
Penafiel	2	6	7	15	72	1	5	7	13	60	-13%	-2
Amarante		3	5	8	44		1	4	5	27	-38%	-3
Baião		1	1	2	6		1	1	2	6	0%	0
Felgueiras		3	3	6	23		1	3	4	18	-33%	-2
Lousada		2	2	4	29		1	2	3	21	-25%	-1
Marco de Canaveses		3	2	5	24		2	2	4	19	-20%	-1
Paços de Ferreira		2	3	5	19		1	2	3	11	-40%	-2
Paredes	1	6	6	13	55	1	2	7	10	41	-23%	-3
Total	3	26	29	58	272	2	14	28	44	203	-24%	-14

Órgãos de Gestão	1
------------------	---

(a) Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto

(b) Informação reportada a 31-08-2016

(c) Em Penafiel 1 TJAux é vereador a 1/2 tempo e encontra-se afeta ao MP da Secção do Trabalho uma Escrivã Auxiliar, de primeira nomeação.

Da análise do quadro, fica patente o défice de funcionários nos serviços do Ministério Público, cerca de 24%, o que, considerando os quadros reduzidos de funcionários da carreira do Ministério Público em cada núcleo dos municípios, tem um impacto muito significativo no funcionamento dos serviços, o que se repercute, naturalmente, na produtividade dos magistrados.

Esta situação, de carência de funcionários, veda a uma melhor racionalização dos recursos humanos, nomeadamente para acudir e fazer face a situações conjunturais de aumento do volume de serviço e/ou morosidade processual, decorrentes por exemplo do absentismo, com repercussões imediatas no funcionamento dos serviços.

Não obstante, conseguiu-se acudir a situações de emergência, nomeadamente no município de Felgueiras e de Amarante, o que muito contribuiu a disponibilidade dos funcionários, nomeadamente de um TJ Adjunto do Marco de Canaveses que, embora colocado neste núcleo, continuou a prestar serviço no município de Amarante de onde proveio e, ainda, a auxiliou o núcleo de Felgueiras, neste caso, juntamente com a TJ Principal do núcleo de Penafiel, contributos que cumpre enaltecer pelo espírito de missão e de entreajuda que demonstraram.

De referir que esta situação, de carência, condiciona sobremaneira a articulação com outras medidas relacionadas com a distribuição do serviço aos magistrados, entre outras, a afetação de inquéritos a magistrados de municípios diferentes.

3.2 Funcionários em funções

Como já dissemos variadíssimas vezes e repetimos na introdução, a implementação da reforma do sistema judiciário português caracterizou-se por uma insuficiência de meios, que continua a ser o seu maior problema, nomeadamente de recursos humanos.

A Nova Organização Judiciária, desenhada sob o princípio da especialização, prossegue com problemas estruturais antigos, relacionados, a nosso ver, por uma escassez e, em alguns casos, subavaliação dos recursos afetos às respetivas unidades.

No que tange aos recursos humanos e no que concerne aos oficiais de justiça, além do quadro legal estar subdimensionado, continuam a não existir funcionários em número razoável para o preenchimento do quadro das respetivas unidades orgânicas, quanto mais para permitir a criação de uma “bolsa”, para fazer face a situações conjunturais relacionadas com o elevado volume processual, o absentismo ou défices resultantes de lugares vagos por preencher dos movimentos ordinários e extraordinários de oficiais de justiça.



Aliás, antevê-se, num futuro muito próximo, um sério problema que advirá com a publicação do próximo movimento extraordinário de oficiais de justiça, nomeadamente, ficando algumas das secções com maiores pendências processuais, como é o caso da Secção de Execução, desprovidos de Escrivães Adjuntos.

Este problema será de difícil resolução, sobretudo, se atendermos a que a escassez é comum a praticamente todos os núcleos e veda uma melhor racionalização e aproveitamento dos recursos humanos para o combate à morosidade processual, com os inerentes atrasos, pelas adversidades resultantes da ineficiência dos transportes públicos entre alguns municípios que impossibilita eventuais recolocações.

É imperioso a adoção de medidas, por parte dos responsáveis da Administração Judiciária, tendentes a colmatar o défice de eficiência dos serviços que é resultante, em boa parte, da falta de um quadro de funcionários convenientemente habilitado.

Há situações, designadamente nas Secções do Comércio e Execução, em que o excecional volume e complexidade do serviço, dificultam o preenchimento dos quadros de pessoal, bem como a sua permanência, pelo que importa considerar a possibilidade legal, que já existe¹⁵, de ser atribuído suplemento remuneratório, em similitude com o regime remuneratório de incentivo à especialização, relativamente aos magistrados.

As exigências técnicas para a execução de determinadas tarefas reclamam um quadro de funcionários convenientemente preparado e motivado. Ora, no quadro atual, não têm existido promoções nem progressões na carreira e as perspectivas de virem a verificar-se são baixas, notando-se uma desoneração da “obrigação” de automotivação, face à inexistência dessas expetativas.

Por outro lado, a Comarca do Porto Este, situada na região do Tâmega e Sousa, com facilidade de ligação, entre outros, aos municípios de Santa Maria da Feira, V.N. Gaia, Porto, Guimarães, Fafe, Braga, Vila Real, Bragança, desmotiva a fixação de funcionários nesta região. Assim, o grande número de funcionários a iniciar funções, em cada uma das categorias, tendo residência nesses municípios “arriscam” a colocação nesta comarca. De todo o modo, logo que lhe seja possível, pedem a transferência, o que tem acontecido em todos os anteriores movimentos, sendo que o contrário não se verifica.

No quadro que segue demonstra-se o preenchimento deficitário do quadro legal, nomeadamente, nas categorias de Escrivão Adjunto, Escrivão de Direito e Secretário de Justiça,

¹⁵ Prevista no art.º 88.º n.º 2 do E.F.J.





sendo que, quanto à primeira, se agravará com o supra referido, com a publicação do movimento extraordinário de oficiais de justiça.





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

FUNCIONÁRIOS DE JUSTIÇA (01-09-2015 a 31-08-2016)																		
COMARCA DO PORTO ESTE																		
CATEGORIAS	NÚCLEOS																Em Falta	
	Penafiel		Amarante		Baião		Lousada		Felgueiras		M.Canaveses		P.Ferreira		Paredes			
	Portaria	Em	Portaria	Em	Portaria	Em	Portaria	Em	Portaria	Em	Portaria	Em	Portaria	Em	Portaria	Em		
	161/2014	funções	161/2014	funções	161/2014	funções	161/2014	funções	161/2014	funções	161/2014	funções	161/2014	funções	161/2014	funções		
Apoio ao Conselho Gestão	2	3															-1	
Secretário de Justiça	1	0	1	0											1	0	3	
Escrivão de Direito	8	5	6	5	1	1	3	3	2	2	3	1	2	2	6	5	7	
Técnico de Justiça Principal	2	1													1	1	1	
Escrivão-Adjunto	19	20	12	5	2	1	10	4	6	5	7	9	5	2	15	11	19	
Técnico de Justiça -Adjunto	6	5	4	1	1	1	2	1	3	1	3	2	3	1	6	2	14	
Escrivão Auxiliar	27	28	17	16	1	1	12	15	9	8	9	9	7	6	20	19	0	
Técnico de Justiça Auxiliar	7	6	4	4	1	1	2	2	3	3	2	2	2	2	6	7	0	
SUB-TOTAL	72	68	44	31	6	5	29	25	23	19	24	23	19	13	55	45	43	
Técnico de Informática	2	0															2	
Assistente Técnico	2	2													1	0	1	
Assistente Operacional	3	3	2	2	1				2	1	1	1	3	3	1	1	2	
TOTAL	7	5	2	2	1	0			2	1	1	1	3	3	2	1	5	

Quadro Legal OJ	272
OF em funções	229
OF em falta	43
% quadro preenchido	84,19%

Quadro legal OJ (Judicial)	214
OF em funções	186
OF em falta	28
% quadro preenchido	86,92%

Quadro legal OJ (M.P.)	58
OF em funções	43
OF em falta	15
% quadro preenchido	74,14%



3.3 Grupos etários

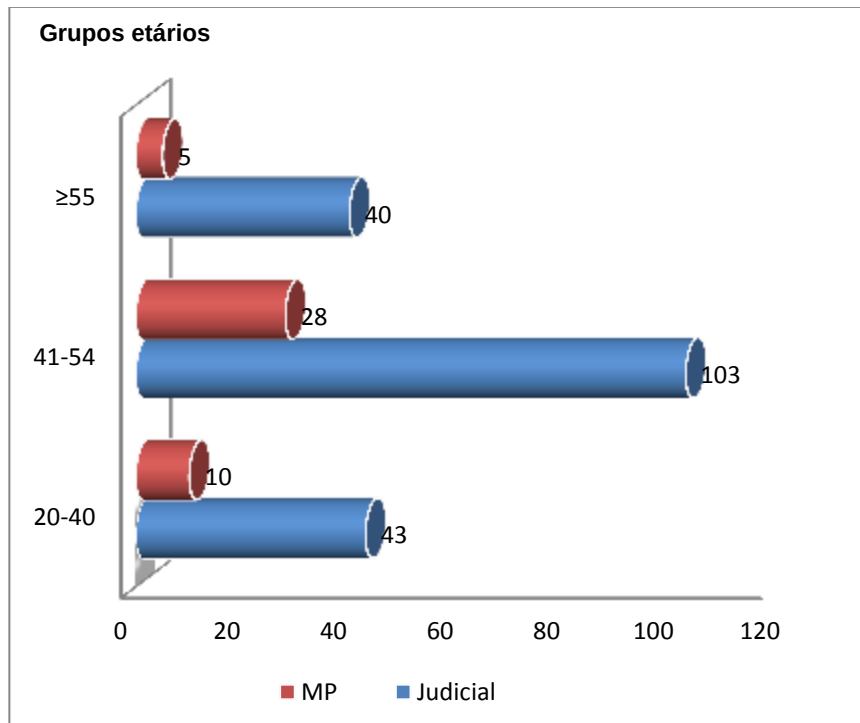
A conjuntura económica impediu a entrada de novos oficiais de justiça, pelo que a renovação dos quadros esteve suspensa durante cerca de três anos.

Está prestes a decorrer um ano desde a entrada de 600 novos funcionários que, face à aposentação de oficiais de justiça, não compensou essas saídas.

Neste Tribunal existem 131 oficiais de justiça (28 da carreira dos Serviços do Ministério Público e 103 da carreira judicial) com idade compreendida entre 41 e 54 anos e 45 oficiais de justiça com idade igual ou superior a 55 anos (5 carreira dos Serviços do Ministério Público e 40 da carreira judicial), o que demonstra um crescente envelhecimento dos quadros.

A entrada de novos funcionários traz um novo fôlego, um novo ânimo e uma nova dinâmica para qualquer organização e, uma instituição que não se renova, não evolui.

Consideramos, por isso, ser necessário e urgente novo concurso para admissão de oficiais de justiça bem como o descongelamento das promoções e progressões.

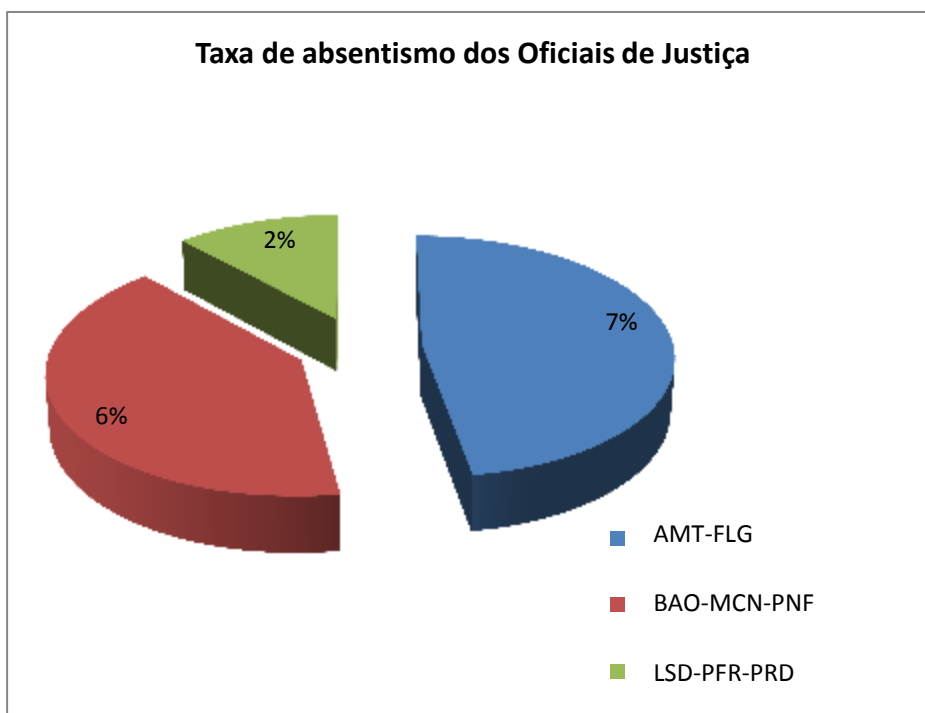


3.4 O absentismo

[Taxa de absentismo do Tribunal Judicial da Comarca (foram excluídas as faltas referentes às férias)]

FALTAS	DIAS DE ABSENTISMO OFICIAIS DE JUSTIÇA			
		AMT-FLG	BAO-MCN-PNF	LSD-PFR-PRD
	Acidente em trabalho	301	79	
	Assist a Familiares	3	15	1
	Doença	819	1009	320
	Assist a filhos		374	15
	Prestação de exames E Est. Trab. Est.	16	29	34
	Artº 59º Nº 6 DO EFJ	97	161,5	79,5
	Formação		39	21
	Trat. Ambulatório, Consultas	2,5	42,5	26,5
	Licença Parental (mãe)		151	
	Licença Parental (Pai)		23	
	Outras faltas	67	148	13
	Total	1305,5	2071	510
	Taxa de Absentismo	7%	6%	2%

[Representação gráfica da taxa de absentismo]



Do quadro de pessoal, mantendo-se o referido no relatório semestral, estão ausentes por destacamento, requisição, mobilidade, estágio noutro organismo/serviço os seguintes oficiais de justiça:

2 Escrivães de Direito¹⁶;

2 Escrivães Adjuntos¹⁷;

4 Escrivães Auxiliares¹⁸

Total: 8

Em relação às ausências prolongadas (superior a 60 dias) motivadas por doença, acidente de trabalho e outras licenças, estão ausentes os seguintes oficiais de justiça:

1 Escrivão Adjunto¹⁹

5 Escrivães Auxiliares²⁰

Total: 6

Com como resulta do supra exposto, mantêm-se os números de absentismo dos Oficiais reportados no relatório semestral, ao que acresce o facto de uma Sra. Escrivã Adjunta que exercia funções de Escrivã de Direito em regime de substituição, na Secção Criminal da Instância Local, ficou desligada do serviço, por aposentação, com efeitos a 31 de março de 2016.

Da análise do constante em 3.2, 3.3 e do quadro relativo ao absentismo, consideramos que a situação, ao nível de funcionários já dá sinais alarmantes em algumas das secções (ex. atrasos reportados na Secção Cível da Instância Local de Felgueiras e na Secção Criminal da Instância Local de Lousada) e a manter-se ou a aumentar, como vem acontecendo (total faltas do ano anterior: 2586 e no referente a este relatório 3886,5), irá repercutir-se, como já se repercutiu, de forma significativa, na produtividade e nos serviços, reclamando um reforço dos quadros de pessoal.

A maior percentagem de faltas e do seu aumento, relativamente ao ano anterior, verifica-se nas faltas por doença (1204 para 2148).

Tal como referimos a propósito do absentismo dos Srs. magistrados judiciais, dever-se-á ponderar este facto ao qual não estará alheio, certamente o desgaste e o stress provocados pela

¹⁶ Um destacado no Balcão Nacional de Arrendamento e outro requisitado para o Tribunal da Relação do Porto

¹⁷ Um em estágio na inspeção tributária e outro em comissão de serviço no Tribunal da Relação de Guimarães.

¹⁸ Em Mobilidade interna no Tribunal da Relação do Porto, em mobilidade interna para a Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte, um destacado para outra comarca e outro em estágio na autoridade tributária.

¹⁹ Acidente de trabalho.

²⁰ 2 por doença prolongada, 1 por acidente de trabalho, 1 por licença de longa duração e outra por licença de maternidade.

sobrecarga de serviço, falta de condições de trabalho adequadas, perda de direitos e frustração de expectativas de carreira.

Por outro lado, há já um elevado número de faltas relacionadas com licença parental da mãe.

Acresce que, com a entrada de funcionários em primeira colocação, num universo de 45, colocados nas diversas seções deste tribunal, 38 são do sexo feminino, o que se prevê venha a resultar num aumento das referidas faltas por licença parental.

Do referido gráfico que resulta que os núcleos de Felgueiras, de Penafiel e de Amarante são aqueles que apresentam uma taxa mais elevada de absentismo, a qual se deve a doenças prolongadas e acidentes de trabalho.

No que respeita ao núcleo de Felgueiras, importa referir que um dos oficiais de justiça que se encontrava de baixa prolongada foi, entretanto, aposentado e outro aguarda despacho, também nesse sentido, da Caixa Geral de Aposentações.

Do exposto resulta reforçado tudo quanto acima foi referido no ponto 3.2, isto é em conclusão a necessidade, cada vez mais premente, de reforço do quadro, nomeadamente, através do preenchimento dos quadros, da sua adequação, bem como através da criação de uma bolsa.

3.5 Necessidades de recuperação e medidas de gestão

Como é largamente sabido, as competências dos órgãos de gestão da comarca são limitadas, nomeadamente, no que se refere aos recursos humanos, em que estão dependentes dos escassos meios facultados pelo Ministério da Justiça e condicionadas pelas disposições estatutárias.

Por isso, é necessário um enorme esforço para gerir o pouco que se tem.

Com as medidas tomadas procurou encontrar-se um equilíbrio para responder às maiores dificuldades com que íamos deparando diariamente.

Assim, além das referidas a fls. 53 a 558 do relatório semestral, foram necessárias as seguintes:

1) Recolocações Transitórias

a) Secção Criminal da Instância Local de Penafiel

Em 31 de março de 2016 foi desligada do serviço uma Sra. Escrivã Adjunta que exercia as funções de Escrivã de Direito em regime de substituição, ficando em funções, apenas, oficiais de justiça enquanto que, na Secção Criminal de Paredes, estavam em funções, nas duas secções, 8 oficiais de justiça, com dois escrivães de direito.

Assim, face às pendências das duas secções, procurando obter um equilíbrio, em 15-04-2016 por despacho 13/M/2016, da Sra. Administradora Judiciária, foi recolocado transitoriamente, com efeitos até 31-12-2016, na Secção Criminal da Instância Local de Penafiel o Sr. Escrivão de Direito António Alves.

b) Secção de Execução da Instancia Central de Lousada

Dada a desadequação do quadro de funcionários desta Secção, ao que acresce o facto de o seu preenchimento ter sido feito com funcionários em primeira colocação, em número mas não nas respetivas categorias (faltando dois da categoria de escrivão adjunto e, por via disso, foram colocados mais dois da categoria de escrivão auxiliar), dada a grande herança recebida dos extintos tribunais foi necessário dotar esta secção com mais (os possíveis) oficiais de justiça.

Assim, após a apresentação ao serviço, vindo de uma comissão de serviço de um Sr. Escrivão Adjunto, por despacho nº15/M/2016 de 9 de junho, foi aí recolocado, transitoriamente, com efeitos até 31-12-2016, na Secção de Execução da Instância Central de Lousada o Sr. Escrivão Adjunto Manuel Pinto.

2) Distribuição de Serviço

No decurso do ano, fomos dando conta de um aumento do volume de serviço registado na Unidade Central de Paredes

Assim, por despacho 15/RS/2016, de 2 de maio de 2016, da Sra. Administradora Judiciária, a partir daquela data, todo o expediente entrado no núcleo de Paredes bem como a distribuição de processos referente aos Serviços do Ministério Público passou a ser tratado na Secção daqueles serviços.

De todo o modo, esta medida ficou prejudicada, uma vez que, a partir de 27 de junho, foi colocada nessa secção uma estagiária PEPAC.

3) Trabalho suplementar

Recuperação dos atrasos processuais na Secção de Execução e na de Comércio da Instância Central.

Nas reuniões de acompanhamento da monitorização processual destas secções foi constatada a existência de atrasos, cuja recuperação não era possível com os recursos humanos existentes em cada uma das secções.

Mediante tais circunstâncias, foi proposto, pelo Conselho de Gestão, ao Sr. Diretor Geral da Administração da Justiça a realização de trabalho suplementar, o que foi deferido, durante 9 sábados, iniciando-se em 14 de maio e 21 de maio, respetivamente, na secção de execução e de comércio.

3.6 Propostas

Estando em curso uma alteração legislativa da nova organização do sistema judiciário, e não havendo previsão de haver medidas concretas para preencher os quadros legais de oficiais de justiça e de progressão na carreira, insistimos nas necessidades já referidas no ponto 3.2 e 3.4 e mais detalhadamente no relatório semestral a páginas 58 a 60, isto é:

- a) Preenchimento do quadro legal;
- b) Atribuição de lugar de Secretário de Justiça para os núcleos onde se encontre instalada uma instância Central e de Escrivão de Direito nas Unidades Centrais;
- c) Criação de um quadro próprio de Arquivo com competência para toda a comarca;
- d) Criação de um “Front Office” com quadro legal próprio;
- e) Definição das categorias dos Oficiais de Justiça Afetos ao Apoio Técnico ao Conselho de Gestão.
- f) Criação de uma “bolsa/Quadro complementar” de Oficiais de Justiça;

4. Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado-PEPAC

Como referimos a página 75 do relatório semestral, dos 13 estagiários, previstos, apenas 4 iniciaram funções em 1 de fevereiro de 2016.

Encontram-se em funções nas seguintes Secções:

- 1 Estagiário na Secção Cível da Instância Local do núcleo de Paredes;
- 1 Estagiário no DIAP do núcleo de Paredes, que solicitou a suspensão do referido Estágio Profissional, para frequência de um curso de preparação para o CEJ, regressando em 09/05/2016.
- 1 Estagiário na Secção de Execução da Instância Central do núcleo de Lousada;
- 1 Estagiário na Secção de Comércio da Instância Central do núcleo de Amarante.

Na segunda fase de colocação, que ocorreu em 04/05/2016, dos cinco estagiários previstos para este Tribunal apenas se apresentaram quatro.

Assim, foram colocados:

- 2 Estagiários na Secção de Execução da Instância Central do núcleo de Lousada, tendo posteriormente desistido 1;



1 Estagiário nos serviços do M^o P^o de Felgueiras;

1 Estagiário na Secção de Comércio da Instância Central do núcleo de Amarante.

Posteriormente, dos estagiários colocados no Núcleo de Amarante, um solicitou a transferência para o Núcleo de Paredes.

Em resumo:

Recebeu esta Comarca uma comunicação em 12/11/2015, onde se dava conhecimento de que iriam ser aqui colocados 13 estagiários PEPAC, quando, em 01/02/2016 se apresentaram, apenas 4 e, posteriormente, em 04/05/2016, mais 4, ou seja, 8 no total.

Para além desta iniciação tardia, fomos, ainda, confrontados com suspensões, desistências, transferências, o que causou vários constrangimentos e em nada ajudou ao serviço.

De referir, por último, que o trabalho desenvolvido por estes profissionais seria bom e traria um grande contributo para as secções onde desempenhassem funções, tornando-se importante para ultrapassar, embora com um prazo curto, as carências de Oficiais de Justiça. De todo o modo, tal não foi conseguido dada a instabilidade supra referida.





V.

RECURSOS FINANCEIROS

1. Orçamento e execução de 2016

Designação	Dot. Inicial €	Reforços €.	Diminuições €	Transf. Credito €.	Transf. Debito €.	Dot. Corrigida €
Combustíveis e Lubrificantes	3.500,00 €	0,00 €	0,00 €	770,00 €	0,00 €	4.270,00 €
Combustíveis e Lubrificantes (Veículos Tribunais)	800,00 €	0,00 €	0,00 €	400,00 €	0,00 €	1.200,00 €
Limpeza e Higiene	3.600,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €	253,94 €	7.346,06 €
Papel	20.200,00 €	17.600,00 €	0,00 €	2.524,60 €	7.612,87 €	32.711,73 €
Tinteiros e Tonners	11.500,00 €	6.700,00 €	0,00 €	448,26 €	7.302,44 €	11.345,82 €
Outro Material de Escritório	5.600,00 €	4.800,00 €	0,00 €	0,00 €	937,73 €	9.462,27 €
Envelopes	8.800,00 €	6.400,00 €	0,00 €	0,00 €	1.104,94 €	14.095,06 €
Contracapas	4.800,00 €	8.800,00 €	0,00 €	1.453,32 €	0,00 €	15.053,32 €
Outros Bens	1.300,00 €	0,00 €	0,00 €	2.428,86 €	0,00 €	3.728,86 €
Água	9.900,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.400,00 €
Eletricidade	122.000,00 €	93.000,00 €	0,00 €	0,00 €	6,07 €	214.993,93 €
Eletricidade (Anos Findos)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.839,76 €	0,00 €	1.839,76 €
Limpeza e Higiene	40.700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.500,00 €	28.200,00 €
Conservação de Bens	0,00 €	1.200,00 €	0,00 €	742,31 €	28,00 €	1.914,31 €
Extintores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	700,27 €	0,00 €	700,27 €
Impressora - Fax -Digitalizador- Servidor	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.627,78 €	1.191,99 €	6.435,79 €
Edifício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.992,80 €	1.263,21 €	1.729,59 €
Ar Condicionado	0,00 €	12.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.500,00 €
Veículos Afetos aos Tribunais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.080,77 €	0,00 €	1.080,77 €
Locação de Edifícios	600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	600,00 €





Locação de outros Bens	20.800,00 €	6.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	27.300,00 €
Comunicações Fixas de Voz	7.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.462,29 €	1.937,71 €
Comunicações Fixas de Voz (Anos Findos)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12,29 €	0,00 €	12,29 €
Comunicações Móveis	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	2.900,00 €	5,58 €	5.894,42 €
Comunicações Móveis (Anos Findos)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5,58 €	0,00 €	5,58 €
Transportes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	27,80 €	0,00 €	27,80 €
Transportes (Anos Findos)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25,70 €	0,00 €	25,70 €
Seguros	100,00 €	0,00 €	0,00 €	251,84 €	0,00 €	351,84 €
Deslocações e Estadas	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	64,01 €	35,99 €
Vigilância e Segurança	6.000,00 €	64.800,00 €	0,00 €	16.395,06 €	70,19 €	87.124,87 €
Vigilância e Segurança (Anos Findos)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	70,19 €	0,00 €	70,19 €
Assistência Técnica - Outros	3.700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.700,00 €
Assistência Técnica - AVACS	3.198,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.198,00 €
Despesas Condomínio	1.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.200,00 €
Outras Despesas	600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	600,00 €
Inspeção aos Elevadores	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
Inspeção aos Veículos Afetos aos Tribunais	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
Prestadoras de Serviços de Limpeza	24.700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	24.700,00 €
Juros de Mora	0,00 €	0,00 €	0,00 €	106,07 €	0,00 €	106,07 €
Outras	7.480,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.480,00 €
Outras	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	400,00 €
Regulamento das Custas Judiciais	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
Residual	9.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9.000,00 €	0,00 €
TOTAIS:	321.278,00 €	224.800,00 €	0,00 €	46.803,26 €	46.803,26 €	546.078,00 €





Mantendo-se o orçamento referido no nosso relatório anterior (relatório semestral/março de 2016) com o valor de 321.278,00€, verificou-se a insuficiência dos montantes atribuídos a algumas rubricas, pelo que houve necessidade de efetuar as transferências referenciadas na tabela supra, bem como, os pedidos de reforços para as verbas que a seguir se indicam:

<i>Rubrica</i>	<i>Designação</i>	<i>Pedido de reforço de:</i>	<i>Valor Aprovado</i>
02.01.08.A0.00	Papel	€ 18.000,00	€ 17.600,00
02.01.08.B0.00	Tinteiros e Tonners	€ 6.700,00	€ 6.700,00
02.01.08.D0.00	Outro Mat. Escritório	€ 4.800,00	€ 4.800,00
02.01.08.D1.00	Envelopes	€ 6.500,00	€ 6.400,00
02.01.08.D2.00	Contracapas	€ 8.800,00	€ 8.800,00
02.02.01.A0.00	Água	€ 3.500,00	€ 2.500,00
02.02.01.B0.00	Eletricidade	€ 125.000,00	€ 93.000,00
02.02.03.00.00	Conservação de bens	€ 1.500,00	€ 1.200,00
02.02.08.00.00	Loc. Outros Bens	€ 10.500,00	€ 6.500,00
02.02.03.04.00	Ar Condicionado	€ 12.500,00	€ 12.500,00
02.02.18.00.00	Vigilância e Segurança*	€ 64.800,00	€ 64.800,00

**(quanto ao pedido de reforço desta última rubrica, o mesmo deve-se, em grande parte, às necessidades decorrentes do pagamento do contrato, celebrado entre a DGAJ com a empresa de segurança (STRONG) para o núcleo de Paços de Ferreira, iniciado em março de 2016).*

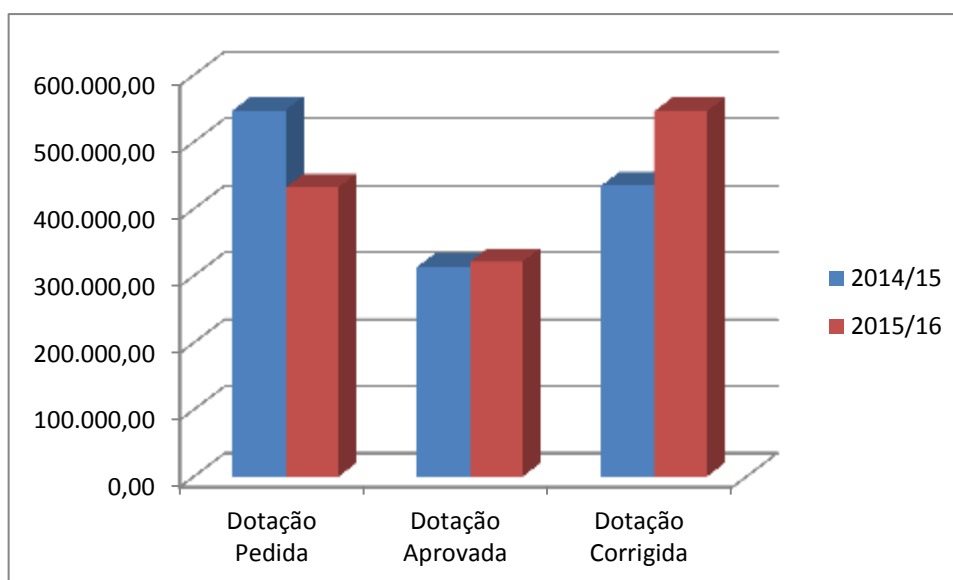
Com reporte ao final do mês de agosto de 2016, verifica-se um desvio de cerca de 70%, face à dotação inicial.

Como se constata do balancete de execução orçamental naquela data, o valor de dotação corrigida era de 546.078,00€, valor esse que excede já a proposta de dotação orçamental para o exercício do ano de 2016 para a Comarca (conforme o projeto de Orçamento no montante de 432.300,00€), o qual, sendo mais realista, mesmo assim, será insuficiente.



Análise comparativa do Orçamento e execução 2014/15 – 2015/16

Evolução comparativa - Execução Orçamental			
Ano Judicial 2014/15 vs 2015/16			
	Dotação Pedida	Dotação Aprovada	Dotação Corrigida
2014/15	547.930,00	313.798,00	435.276,16
2015/16	432.300,00	321.278,00	546.078,00

**Execução Orçamental (Comparativa)****Fundo de maneoio**

O fundo de maneoio atribuído ao Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, para o ano de 2016, no valor de 750,00€, tem-se mostrado suficiente, uma vez que, sendo gasto determinado montante, é reposto de seguida.

2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

Mantém-se o explanado no anterior relatório semestral, que consta de fls. 83 e 84, nomeadamente, a já mencionada complexidade e morosidade de registo de faturas na plataforma informática de execução orçamental (GIS).

Destacamos, a título de exemplo, quanto à complexidade, o que acontece relativamente aos bens adquiridos ao fornecedor “Top Tonner” através da Central de Compras. Assim a encomenda desse material é feita tendo por referência ao tipo de Tonner, originando faturas autónomas para cada referência do bem, em vez de numa única fatura, acarretando a consequente duplicação de trabalho, que consome imenso tempo ao utilizador do sistema.

3. Propostas

Mantem-se o exarado no anterior relatório semestral realçando a simplificação do programa informático GIS.

4. Aquisição e economato

Como aconteceu no primeiro semestre, foram realizadas todas as aquisições necessárias para o normal funcionamento dos serviços.

VI.

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

1. Instalações

Pelos diversos reportes que têm sido efetuados, continuamos empenhados, ativamente, na busca de soluções para os problemas que ainda subsistem ao nível das infraestruturas, com apresentação de propostas, participação em reuniões, bem como em tudo o que nos é solicitado.

De todo o modo, conforme o já mencionado em relatórios anteriores mantêm-se na Comarca do Porto Este a insuficiência de espaços, bem como a desadequação e degradação de alguns deles essenciais ao normal funcionamento dos serviços.

Da referida carência de espaços destacamos:

- Insuficiência de salas de audiências;
- Salas de testemunhas;
- Acessos a pessoas com mobilidade reduzida;
- Sistemas de segurança;
- Instalação de AVAC.
- Instalações sanitárias;

- Renovação da rede de esgotos.

No que se refere às necessidades que se sentiam face à inexistência de uma sala de audiências para realização de julgamentos que envolvam um grande número de intervenientes, foi disponibilizado, no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, um espaço para o efeito, o qual foi adaptado de modo a servir para sala de audiências, onde foi já efetuado um julgamento num Processo Comum Coletivo com um grande número de mandatários, arguidos e testemunhas e onde decorreram, em média, três a quatro sessões por semana.

De todo o modo, o referido espaço não possui o sistema de AVAC, o que provoca grandes constrangimentos com o transporte ora de ventoinhas, ora de aquecedores, para proporcionar o mínimo de conforto daqueles que ali permanecem durante os julgamentos.



Sala disponibilizada para a realização de Audiências no E.P. de Paços de Ferreira

Há, também, grandes necessidades a nível do Arquivo.

Assim, quanto ao arquivo de processos no núcleo de Amarante, em virtude das limitações de espaço no edifício já referenciado em relatórios anteriores, uma vez que parte do arquivo daquele núcleo se encontra no Tribunal de Celorico de Basto – Comarca de Braga, e o Arquivo Geral da Comarca se encontrar com graves problemas de construção – infiltrações, iniciaram-se contatos com a autarquia local no sentido de ser disponibilizado um espaço com condições para tal.

Nos restantes núcleos estamos a lidar com grande falta de espaço nos arquivos existentes nos diversos Palácios da Justiça, porquanto não têm sido enviados (nem poderão sê-lo) processos para o Arquivo Geral, dado que este, localizado no Núcleo de Paços de Ferreira, possui altos valores de humidade, várias infiltrações nas paredes, no chão, por baixo das estantes compactas, bem como um sistema de ventilação inadequado, (verificando-se, já, a deformação de alguns processos).

Além disso, por falta de espaço próprio, inexistente no Tribunal Judicial da Comarca uma sala destinada à formação.



Assim, a sala de formação deste tribunal fica localizada no edifício do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, conforme fotografia que segue.

Por último, temos a referir que se mantêm muitas das necessidades mencionadas no relatório semestral a fls. 85 a 93, discriminando, de seguida, algumas alterações ocorridas, bem como as diligências efetuadas com vista a solucionar as carências existentes.

1.1 Necessidades estruturais e manutenção

a) Núcleo do município de Penafiel (Sede da Comarca)

Finalizadas as obras no módulo de apoio ao projeto de ampliação/remodelação do Palácio da Justiça, foram aí instalados, em 26/04/2016, os Serviços da Procuradoria da Instância Central do Trabalho e em 29/04/2016, para aí alargados os do DIAP.



Vista exterior do edifício modular.

Foram já realizadas várias reuniões entre elementos do IGFEJ, Sr.^a Juiz Presidente da Comarca e o Sr. Presidente do Município de Penafiel, conforme descrito no capítulo II, ponto 1, com o objetivo de ser encontrada a melhor solução para instalação das Secções Especializadas do DIAP e da

Secção de Instrução Criminal da Instância Central, equacionando-se a hipótese (já anteriormente ponderada e, com muita pena nossa, abandonada, pelo IGFEJ) dessa instalação no espaço livre do Quartel da GNR.

Tal hipótese apresenta-se como alternativa à de ampliação do Palácio da Justiça, mas tal como esta, implica a sua remodelação.

Nessa sequência, no passado dia 30 de agosto, decorreu, no Palácio da Justiça em Penafiel, uma reunião que contou com a presença de todos os elementos do Conselho de Gestão, do Sr. Diretor-Geral da Administração da Justiça, de dois Srs. Arquitetos também da DGAJ e, ainda, de dois Srs. Engenheiros do IGFEJ.

Visitadas as instalações disponíveis no Quartel da GNR, analisados os projetos referentes às duas hipóteses, em conjugação com as necessidades existentes, analisadas as vantagens e inconvenientes de uma e de outra das soluções, ficou decidido, nessa reunião, que a melhor solução seria realizar as obras previstas no Quartel da GNR e as de remodelação no P.J.

Por via disso, ficou, ainda, decidido que os respetivos projetos iriam ser alvo de pequenos ajustamentos que se mostraram necessários no decurso daquela análise, bem como de que iria ser dado andamento aos respetivos procedimentos.

Com a desocupação da sala onde se encontrava instalada a Secção da Procuradoria da Instância Central do Trabalho, no início do mês de maio, foi a mesma adaptada para a realização de audiências com menor número de intervenientes, entrando em regular funcionamento em meados de junho.

Conforme se vem referindo o Palácio da Justiça de Penafiel (sede da Comarca), face à data da sua construção acusa o normal desgaste da idade. Como tal, é frequente a avaria de persianas, janelas, portas, fechaduras e casa de banho.

Também o piso de uma das salas de audiências encontra-se velho e gasto. Situação que, além do perigo que representa para os utilizadores, em nada dignifica o espaço, conforme fotografia junta.

Tal situação foi já reportada à DGAJ, aguardando-se os procedimentos legais para o efeito.



Conforme já descrito em relatórios anteriores, as instalações sanitárias, bem como na rede de esgotos do edifício mantêm-se sem qualquer intervenção, originando graves constrangimentos, uma vez que se revelam insuficientes face ao número de funcionários e magistrados que atualmente exercem funções neste edifício.

Aguardamos, ainda, a atribuição de lugares de estacionamento na via pública por parte do Município de Penafiel, para utilização exclusiva do Tribunal uma vez que, como já foi referido, o parque de estacionamento é manifestamente insuficiente.

No mesmo sentido, foi sugerido à DGAJ, em meados de abril do corrente ano, a retirada dum canteiro (com cerca de 9x3 metros), existente no parque de estacionamento do Tribunal e a sua substituição por piso alcatroado, de modo a aumentar a capacidade dos lugares para estacionamento.

Neste núcleo, mantém-se a situação descrita no relatório Semestral março/2016 quanto às restantes situações, nomeadamente:

- “- falta de gabinetes e salas de espera;*
- falta de WC's destinados ao público e a pessoas com mobilidade reduzida;*
- falta de aparelhos de climatização em partes do edifício;*
- falta de acessos a pessoas com mobilidade reduzida e de transporte de processos de grande volume entre a cave/r/c/1.º andar.”*

Manutenção

A manutenção, reparação e conservação dos espaços foi, frequentemente, efetuada, com a excelente e prestimosa cooperação do município, revelando este, agora, algumas dificuldades nessa colaboração.

b) Núcleo do município de Amarante

Mantém-se a situação descrita no anterior relatório semestral.

No que se refere à fotografia, do átrio do piso superior, que segue:



“Tendo sido reportada ao IGFEJ em finais de 2014, apesar das insistentes comunicações com aquele instituto, continua, porém, por reparar, de forma eficaz e definitiva, o problema da cobertura do edifício que teve como consequência a queda do teto falso existente no 1º andar do edifício.”

Em início de maio do corrente ano, fruto das boas relações com as diversas entidades locais, foi realizada, com a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Amarante, uma limpeza dos caleiros e uma vistoria geral ao telhado do Palácio da Justiça, tendo-se verificado a existência de várias telhas partidas e a “descascar”.

Continua, assim, por resolver, também, a questão da sucessiva quebra das telhas, (recém) colocadas, por “falta de qualidade das mesmas”.

Conforme disponibilidade demonstrada pelo Sr. Representante deste município, aquando da última reunião do Conselho Consultivo da Comarca (12/04/2016), iniciaram-se contactos com o mesmo, no sentido de encontrar um local com viabilidade para utilização como Arquivo de processos e, bem assim, de objetos apreendidos de grandes dimensões deste núcleo, uma vez que o espaço existente no edifício, destinado a esse mesmo fim, é exíguo e insuficiente e o estado do arquivo geral da Comarca e a sua falta de condições já foram referidas supra.

Manutenção

Continuámos a contar com uma boa colaboração da autarquia e de outras entidades, como por exemplo os Bombeiros, no sentido de serem efetuados alguns arranjos/melhoramentos sempre que solicitados.

c) Núcleo do município de Baião

Mantém-se a situação descrita no anterior relatório semestral.

Como aí foi referido, as instalações do Palácio da Justiça contam com cerca de 20 anos. Apesar disso o seu estado de conservação é satisfatório.

A situação mais premente a resolver, neste núcleo, prende-se com a necessidade de instalação do sistema AVAC.

Manutenção

A autarquia local continua a colaborar na realização de pequenos arranjos.

d) Núcleo do município de Felgueiras

Mantém-se a situação descrita no anterior relatório, isto é *“...O edifício onde está instalado o Palácio da Justiça de Felgueiras é propriedade do Município, de construção muito antiga, não é de modo algum funcional, é de todo desadequado para a função que serve e não tem quaisquer condições para o exercício das funções dos diversos operadores judiciais que aí trabalham e aí se deslocam.*

A cobertura do edifício tem diversas infiltrações e a Câmara Municipal não presta qualquer colaboração para a resolução dos inúmeros problemas que no edifício vão acontecendo, quase diariamente, sendo que o edifício nem sequer foi contemplado com uma pintura.

O edifício é composto por dois pisos, sendo que o acesso interior entre os mesmos é feito através de umas escadas, únicas, situadas na extremidade do corpo do edifício, através de um percurso labiríntico, o que comporta perdas significativas de tempo nas inúmeras deslocações diárias, quer para a realização de diligências, quer para dar resposta às solicitações dos magistrados ali instalados."

Aquando da visita da Exma. Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Justiça a esta Comarca, em reunião efetuada com elementos da Autarquia e em que estivemos presente, foi equacionada a construção de um novo Palácio da Justiça, com a colaboração da Câmara Municipal.

Posteriormente e como consta do Cap. II, ponto 1, fizemos uma visita a esse edifício, com o Sr. Vogal do Conselho Diretivo do IGFEJ, o qual, após, reuniu com o Sr. Presidente da Câmara, tendo em vista continuar a trabalhar aquela hipótese, desconhecendo-se, neste momento, em que estado a mesma se encontra ou qual a solução para este problema.

Manutenção

A manutenção do edifício é feita, apenas, com recurso ao orçamento da Comarca, como resulta de fls. 88 do relatório semestral, não existindo qualquer colaboração por parte do município.

e) Núcleo do município de Lousada

Mantém-se a situação descrita no anterior relatório, ou seja, as duas salas de audiência existentes não são suficientes para suprir as necessidades das Secções das Instâncias Locais, Cível e Criminal bem como da Secção de Execuções da Instância Central.

Também, não há, até à presente data, qualquer alteração no que tange ao piso do Arquivo, mantendo-se o mesmo completamente danificado fruto da má execução da obra que se deu por concluída em janeiro de 2015.

E, no que se refere às instalações sanitárias "(...) não existem sanitários apropriados a pessoas portadoras de deficiência.

Quanto às existentes não são de forma generalizada funcionais, nem se encontram em condições, face às recorrentes ruturas na canalização, que não foi contemplada nas obras e, por isso, está corrompida, inundando o espaço dos serviços de secretaria, mormente a Secção da Instância Central de Execução com milhares de processos acondicionados cuja existência física fica comprometida."

Por via destas infiltrações, uma das casas de banho encontra-se fechada, sem poder ser utilizada e sem previsibilidade da resolução desta questão.

Manutenção

Também pequenas intervenções são levadas a cabo no edifício com o apoio da autarquia local.

f) Núcleo do município do Marco de Canaveses

Permanece a situação descrita no anterior relatório semestral, ou seja, o Palácio da Justiça do Marco de Canaveses, tem 39 anos, sendo o edifício composto por 03 pisos, provido de acessos e equipamentos apropriados para pessoas portadoras de deficiência física/motora.

Faltam salas de audiências, face às secções ali instaladas, tendo já sido apresentada uma solução, que passaria pela intervenção, no piso 0 (antigas instalações do oficial porteiro).

Aí poderia ser instalada mais uma ou duas salas de audiências, salas de espera e uma sala para debates instrutórios.

Contudo, desconhecemos o desenvolvimento dessa proposta, sendo que esta situação não poderá ser esquecida, tendo em conta as alterações legislativas previstas (saindo a Secção de Instrução Criminal, será aí instalada uma Secção de Família e Menores).

Mantém-se, há anos, a avaria num dos 4 compressores o que provoca que, no setor afetado, se façam sentir altas variações de temperaturas (ou muito frio, ou muito calor).

Também, no que tange ao parque de estacionamento pertencente a este edifício, que se localiza na via pública, contigua às traseiras do mesmo, este é ocupado, com frequência, por pessoas estranhas ao serviço, sem possibilidade de controlo, por falta de funcionários para o efeito.

Manutenção

Em situações excecionais e pontuais o município colabora com pequenas reparações.

g) Núcleo do município de Paços de Ferreira

Mantém-se a situação descrita no relatório anterior, isto é “... o interior do edifício do Palácio de Justiça está completamente degradado, com a maior parte dos azulejos descolados, muitos deles seguros apenas com fita-cola.

Há vestígios de humidade em quase todas as divisões do edifício, chovendo em alguns espaços, incluindo nos gabinetes dos Srs. Magistrados Judiciais, onde, nos dias com maior precipitação, a água escorre pelas paredes interiores e do teto, com risco para a integridade dos processos físicos e mesmo para a cablagem elétrica e informática com todos os inconvenientes para o normal funcionamento dos serviços.

A crescer, o piso da secretaria está muito degradado, com muitos tacos levantados, tendo já provocado acidentes de trabalho, constituindo um risco sério para os utentes que ali se deslocam.

O sistema de climatização, apenas de aquecimento, é obsoleto e está inoperacional.

A potência elétrica é insuficiente, há tomadas arrancadas, fios descarnados e deslocados das paredes.

Relativamente ao arquivo da Comarca, instalado na cave do edifício do Palácio da Justiça, dá-se nota que o mesmo se apresenta já esgotado na sua capacidade física e urge pensar numa solução a breve prazo para a sua ampliação ou adaptação de um novo espaço.

Concluindo, este edifício, onde se encontra instalado o Palácio da Justiça, carece de uma intervenção profunda e urgente.

Em dezembro de 2015, foram iniciadas obras de remodelação do edifício, a cargo da empresa “Edibeiras, Lda.” que abrangeram apenas:

a) Remodelação da rede de água e esgotos de todo o edifício incluindo:

- reorganização das instalações sanitárias do Piso 0, dotando o edifício de instalações sanitárias para pessoas de mobilidade reduzida, bem como o melhoramento de todas as instalações sanitárias do edifício, com a introdução de novos revestimentos e de novo equipamento sanitário.

b) construção de uma rampa exterior para acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, com a criação de um muro de contenção que fará o suporte a essa nova estrutura.”

As obras acima descritas foram concluídas em abril/2016, sendo que, o referido acesso para pessoas de mobilidade reduzida se encontra incompleto, uma vez que só vai até ao rés-do-chão e não ao 1º andar como se torna necessário.

Falta, ainda, proceder à colocação dos suportes de papel (das mãos e higiénico).

O problema das fissuras existente no hall de acesso à secretaria judicial, também foi solucionado.

No que tange ao Arquivo, o local foi, recentemente, visitado pela Dra. Margarida (Técnica superior da DGAJ – Arquivos) que tomou conhecimento direto da situação em que o mesmo se encontra.

No entanto, até ao momento ainda não foram recebidas quaisquer propostas de soluções com vista à resolução do problema.

Em reunião havida no dia 30 de agosto e supra referida, quanto ao núcleo de Paços de Ferreira, dada a situação já descrita do Arquivo Geral instalado naquele núcleo, foi por nós sugerido que fosse criado um espaço para o efeito em local a designar na sede da Comarca.

Manutenção

Face ao estado degradado do edifício e à necessidade de remodelação do mesmo não têm sido realizadas quaisquer obras de manutenção.

Não há, também, qualquer colaboração por parte da autarquia.

h) Núcleo do município de Paredes

Face aos problemas existentes no edifício do Palácio da Justiça deste núcleo e constantes de fls. 91 e 92 do relatório semestral, já reportados, diversas vezes, à DGAJ e ao IGFEJ, tais como:

- falta de acesso a pessoas com mobilidade reduzida;
- falta de qualquer sistema de AVAC;
- de saneamento,

No passado dia 5 de julho, deslocaram-se ao Palácio da Justiça deste núcleo, o Sr. Engenheiro Vasco Costa, Vogal do Conselho Diretivo do IGFEJ, acompanhado pelo Sr. Arquiteto Nuno Miranda e pela Sra. Arquiteta Ana Cristina Castanheira, daquela mesma instituição, no sentido de verificarem, “in loco”, as deficiências aí existentes.

Após tomarmos conhecimento, recentemente, da necessidade da realização dos projetos (AVAC e reparação das I.S.'s) e da dificuldade de o IGFEJ os realizar internamente, disponibilizámo-nos para contactar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paredes, no sentido de ser agendada uma reunião com esses Srs. Técnicos do IGFEJ, de forma a averiguar da possibilidade de a autarquia colaborar na elaboração de tais projetos.

Encontramo-nos, neste momento, a averiguar/conciliar datas para realização da referida reunião.

Não obstante a disponibilidade manifestada pela Câmara Municipal, no que se refere à remodelação do espaço destinado à sala das Crianças/da família, tal ainda não foi possível, continuando a diligenciar-se nesse sentido.

Manutenção

A manutenção, reparação e conservação do edifício do Palácio da Justiça tem sido realizada com grande colaboração do município, constatando-se, ultimamente, alguma dificuldade nessa colaboração.

1.2 Segurança, Acessibilidade e Salubridade

1.2.1 Segurança nos núcleos da comarca

No Núcleo de Paços de Ferreira encontra-se já instalado um pórtico, tendo sido, também, aí colocado um operacional de segurança.

No restante, mantém-se o já mencionado no relatório semestral, isto é “... como já vimos referindo, em nenhum dos edifícios há qualquer sistema de segurança/controle, circulando as pessoas, livremente, pelos espaços físicos dos palácios da justiça. Verifica-se a inexistência de detetores de metais em todos os edifícios onde estão instaladas as diversas secções.

A necessidade urgente desses sistemas/equipamentos faz-se sentir, sobretudo:

- em Penafiel, onde está instalada a secção do DIAP, que investiga a criminalidade violenta e altamente organizada e a Instância Central Criminal, onde se realizam os respetivos julgamentos, alguns deles de elevada repercussão social;

- em Paredes, sede da Instância Central Família/Menores, onde se geram, com frequência, situações de grande conflitualidade;

- no Marco de Canaveses, onde foi instalada a Instância Central de Instrução Criminal, onde se praticam todos os atos inerentes à instrução e prática dos atos jurisdicionais de inquérito, incluindo, portanto, todos os interrogatórios de arguidos detidos;

Referimos ainda a inexistência, má colocação e/ou avaria do sistema de videovigilância nos edifícios da Comarca do Porto Este em que está colocado.”

Como tal, atualmente, não existem de operacionais de segurança em 04 dos 08 núcleos que integram a Comarca.

1.2.2 Acessibilidade/Salubridade

Mantém-se, em todos os núcleos, a situação descrita no relatório semestral, a fls. 94 a 96, com a seguinte alteração:

Núcleo do município de Paços de Ferreira

Mantém-se, parte, a situação descrita no relatório anterior.

Já foi adaptada casa de banho para pessoas com mobilidade reduzida e construída uma rampa de acesso, mas, ainda, sem ligação ao piso superior.

2. Equipamentos

Quanto aos equipamentos, mantém-se, em parte, a situação descrita no anterior relatório, nomeadamente:



“No núcleo de Amarante e Marco de Canaveses, faltam impressoras para os Srs. Juízes colocados nas Instâncias Centrais, mantendo-se em funcionamento as obsoletas “HP1100”, sem a funcionalidade de digitalização/cópia, muito lentas e com constantes bloqueios de impressão, dado o número de páginas e frequência das impressões. Esta situação provoca sérios constrangimentos no célere funcionamento dos serviços, uma vez que se trata de Instâncias Centrais, em que 90% das impressões, pelo elevado número de páginas, são enviadas para as multifunções, onde também são realizadas as digitalizações e cópias por fotocópia.

Verificam-se, ainda, carências quanto ao mobiliário dos gabinetes dos Magistrados, de algumas secções, bem como das salas de testemunhas, uma vez que o existente é muito antigo, nada funcional, apresentando fracas condições de uso e aspeto.”

Foram recebidos, em maio de 2016, 93 novos computadores.

Em abril de 2016 foram atribuídas à Comarca 26 impressoras Multifunções da marca “Canon” que foram distribuídas pelos diversos núcleos da Comarca.

No entanto, o número de máquinas recebido não é suficiente, uma vez que existem ainda DIAP’s a partilhar a utilização das mesmas com as Unidades Centrais.

Em julho foram recebidas, para utilização pela Comarca, 3 câmaras fotográficas.



VII.

UNIDADES ORGÂNICAS E MOVIMENTO PROCESSUAL

1. Unidades de processos

As unidades de processos encontram-se organizadas da seguinte forma:

INSTÂNCIAS CENTRAIS

As Instâncias centrais integram secções de competência especializada

- Secção Cível, com sede em Penafiel, com duas unidades de processos;
- Secção Criminal, com sede em Penafiel, com uma unidade de processos;
- Secção de Instrução Criminal, com sede no Marco de Canaveses, com uma unidade de processos;
- Secção de Família e Menores, com sede em Paredes, com três unidades de processos;
- Secção do Trabalho, com sede em Penafiel, com duas unidades de processos;
- Secção de Comércio, com sede em Amarante, com três unidades de processos;
- Secção de Execução, com sede em Lousada, com uma unidade de processos.

INSTÂNCIAS LOCAIS: SECÇÕES CIVEIS

As instâncias locais integram secções de competência genérica e são desdobradas em secções cíveis e secções criminais

- Secção Cível com sede em Amarante, com uma unidade de processos;
- Secção Cível com sede em Felgueiras, com uma unidade de processos;
- Secção Cível com sede em Lousada, com uma unidade de processos;
- Secção cível com sede no Marco de Canaveses, com uma unidade de processos;
- Secção Cível com sede em Paços de Ferreira com uma unidade de processos;
- Secção Cível com sede em Paredes, com uma unidade de processos;
- Secção Cível com sede em Penafiel com uma unidade de processos;

INSTANCIAS LOCAIS: SECÇÕES CRIMINAIS

- Secção Criminal com sede em Amarante, com uma unidade de processos ;
- Secção Criminal com sede em Felgueiras com uma unidade de processos;
- Secção Criminal com sede em Lousada com uma unidade de processos;
- Secção Criminal com sede no Marco de Canaveses com uma unidade de processos;
- Secção Criminal com sede em Paços de Ferreira com uma unidade de processos;
- Secção Criminal com sede em Paredes com duas unidades de processos;
- Secção Criminal com sede em Penafiel com uma unidade de processos;

Secção Genérica de Baião

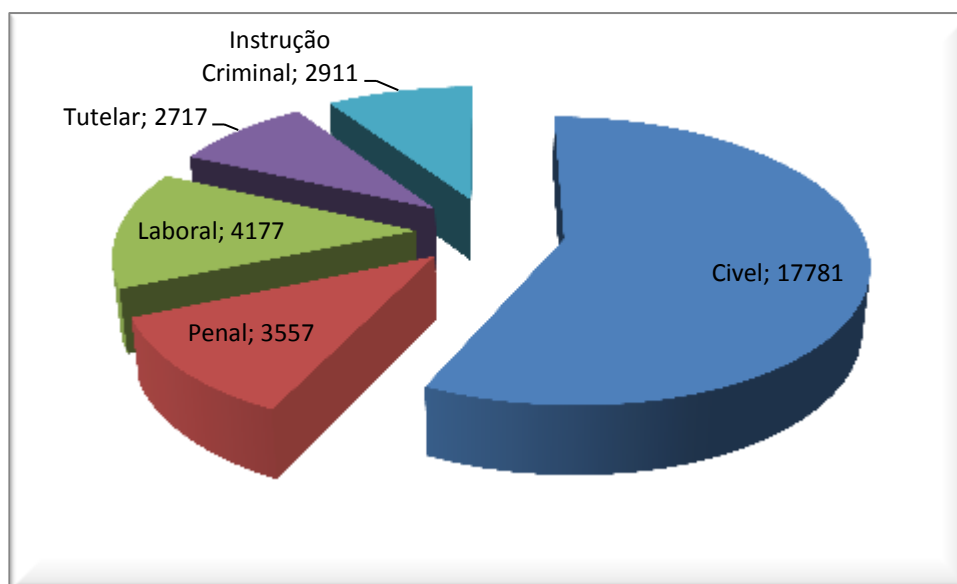
- Secção Genérica com sede em Baião, com uma unidade de processos comum.

1.1 Dados estatísticos²¹

[Mapas por jurisdição/matéria]

Processos- Mapa Geral por jurisdição/Matéria					
		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
Jurisdição/Matéria	Cível	17781	21979	30255	47724
	Penal	3557	3791	1525	6768
	Laboral	4177	4048	2188	2944
	Tutelar	2717	3210	1119	3030
	Instrução Criminal	2911	2908	147	228

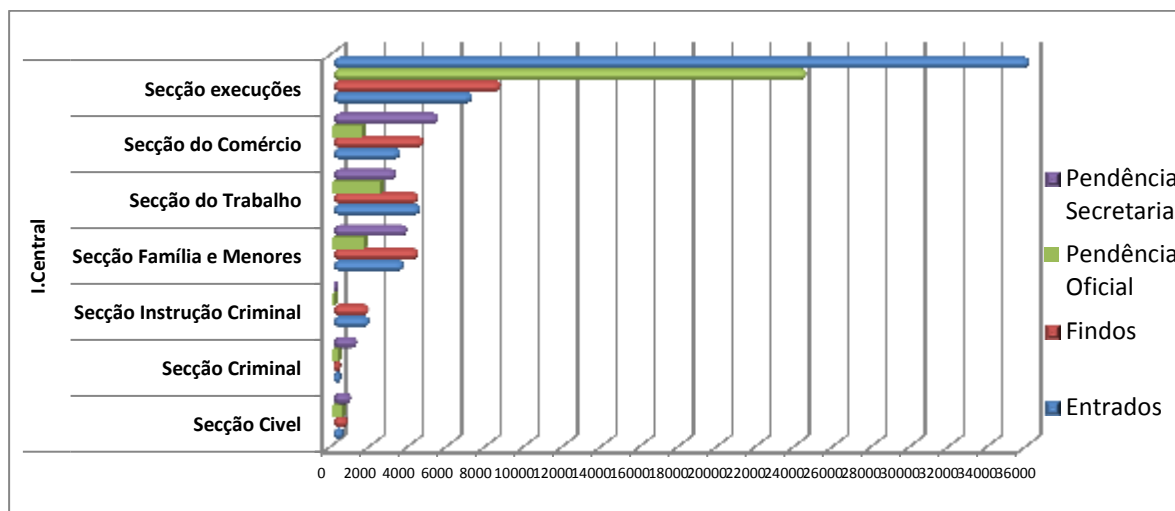
[Representação gráfica de processos entrados por jurisdição]



²¹ Com exceção da Secção de Instrução Criminal da Instância Central, não foram contabilizados os dados estatísticos relativos aos atos jurisdicionais de inquérito das Secções Criminais.

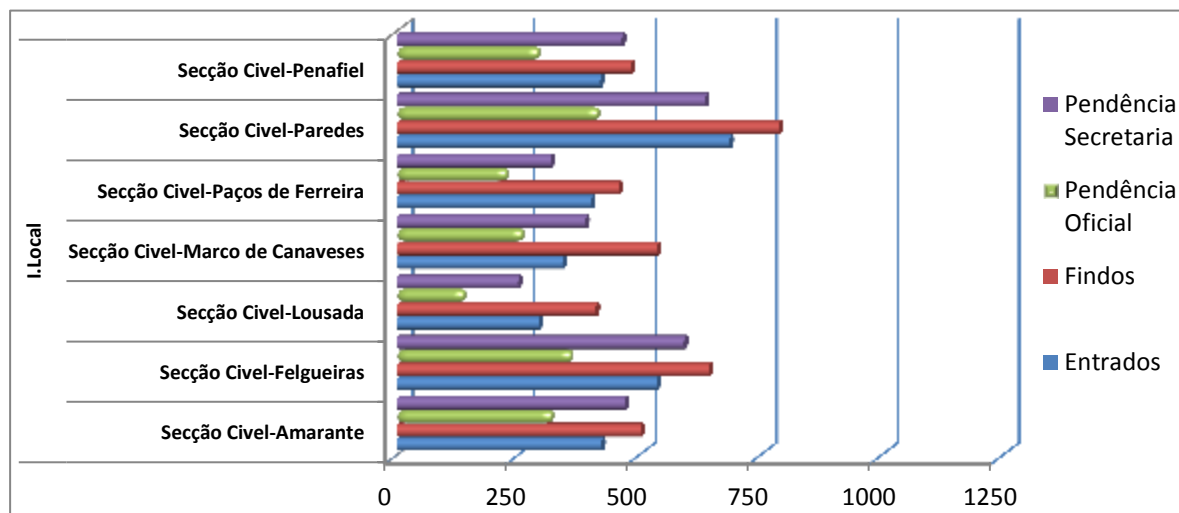
**[Mapas por Secção-Secções da Instância Central]**

Mapa Geral por Secção					
		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
Inst. Central	Secção Cível	491	713	499	892
	Secção Criminal	365	351	349	1205
	Secção Instrução Criminal	1813	1791	102	190
	Secção Família e Menores	3615	4371	1614	3794
	Secção do Trabalho	4461	4369	2491	3217
	Secção do Comércio	3433	4648	1542	5415
	Secção execuções	7165	8648	24475	35995

[Representação gráfica das Secções da Instância Central]

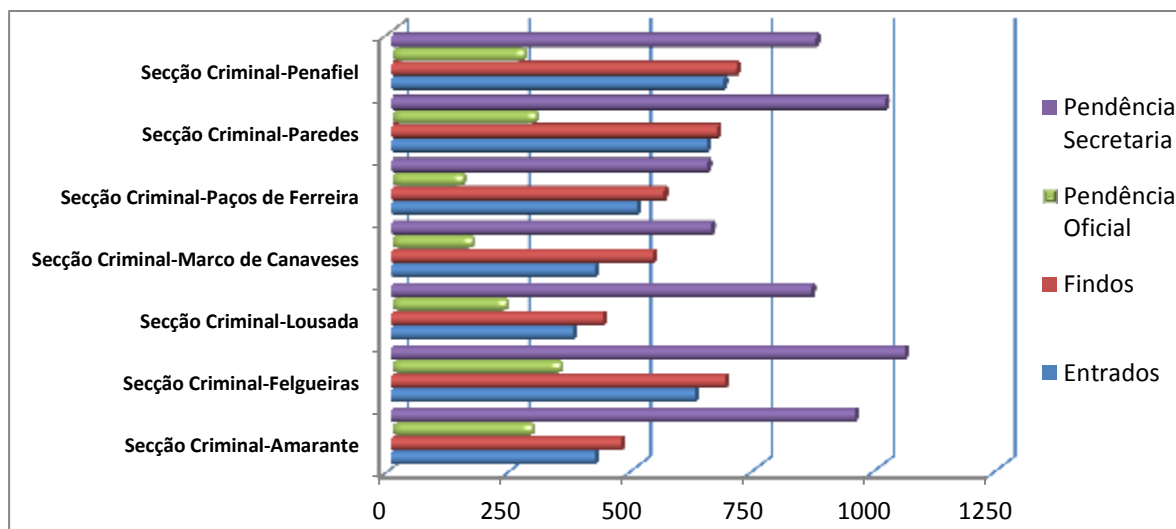
[Mapas por Secção-Secções Cíveis da Instância Local]

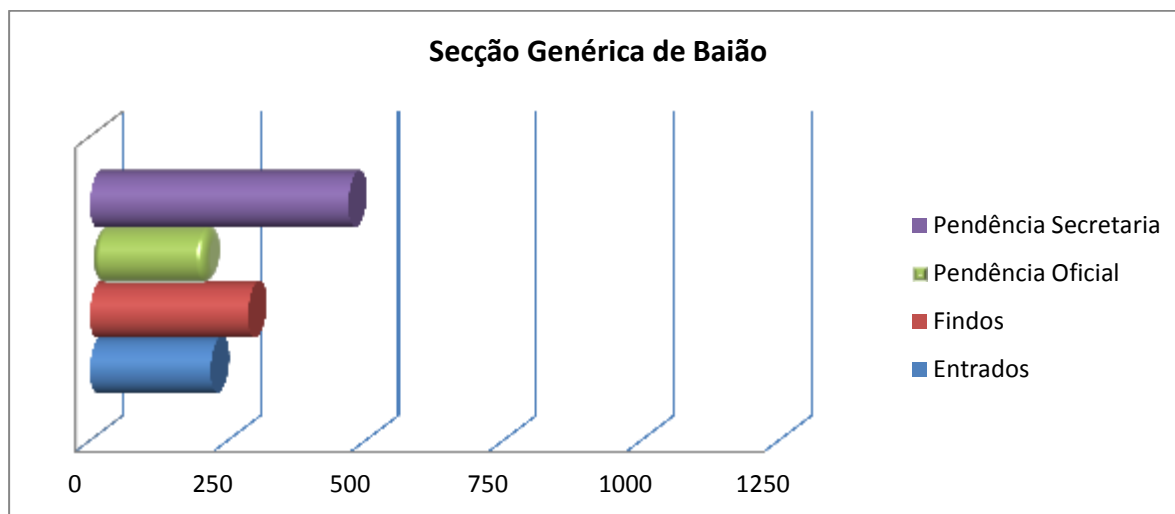
Mapa Geral por Secção					
		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
I.Local	Secção Cível-Amarante	422	502	318	470
	Secção Cível-Felgueiras	535	643	358	592
	Secção Cível-Lousada	292	410	137	250
	Secção Cível-Marco de Canaveses	341	537	257	389
	Secção Cível-Paços de Ferreira	401	457	225	344
	Secção Cível-Paredes	686	787	413	636
	Secção Cível-Penafiel	419	483	290	464

[Representação gráfica das Secções Cíveis da Instância Local]


[Mapas por Secção-Secções Criminais da Instância Local]

Mapa Geral por Secção		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
I.Local	Secção Criminal-Amarante	418	437	290	953
	Secção Criminal-Felgueiras	624	687	348	1056
	Secção Criminal-Lousada	373	435	237	865
	Secção Criminal-Marco de Canaveses	419	539	167	659
	Secção Criminal-Paços de Ferreira	505	561	148	651
	Secção Criminal-Paredes	649	671	298	1017
	Secção Criminal-Penafiel	684	711	274	874
	Secção Genérica-Baião	219	287	209	469

[Representação gráfica das Secções Criminais da Instância Local]


[Representação gráfica da Secção Genérica da instância local do núcleo de Baião]

[Mapas por unidades orgânicas (organizados por núcleos)]

Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica					
Unidades de Processos Serviços Judiciais: 7		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
Penafiel (7)	Secção I. Central Cível (J1 e J2)	235	335	257	447
	Secção I. Central Cível (J3 e J4)	256	378	242	445
	Secção I. Central Criminal	365	351	349	1205
	Secção I. Central Trabalho (J1 e J2)	2234	2182	1202	1548
	Secção I. Central Trabalho (J3 e J4)	2227	2187	1289	1669
	Secção I. Local Cível	419	483	290	464
	Secção I. Local Criminal	684	711	274	874

Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica					
Unidades de Processos Serviços Judiciais: 5		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
Amarante (5)	Secção I. Central Comércio (J1)	1155	1617	448	1669
	Secção I. Central Comércio (J2)	1106	1509	495	1876
	Secção I. Central Comércio (J3)	1172	1522	599	1870
	Secção I. Local Cível	422	502	318	470
	Secção I. Local Criminal	418	437	290	953



Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica

Unidade Central e de Processos comum serviços MP		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
Baião (1)	Secção Genérica	219	287	209	469

Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica

Unidades de Processos Serviços Judiciais: 2		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
Felgueiras (2)	Secção I. Local Cível	535	643	358	592
	Secção I. Local Criminal	624	687	348	1056

Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica

Unidades de Processos Serviços Judiciais: 3		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
Lousada (3)	Secção I. Central Execução	7165	8648	24475	35995
	Secção I. Local Cível	292	410	137	250
	Secção I. Local Criminal	373	435	237	865

Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica

Unidades de Processos Serviços Judiciais: 3		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
MCN (3)	Secção I. Central Instrução Criminal	1813	1791	102	190
	Secção I. Local Cível	341	537	257	389
	Secção I. Local Criminal	419	539	167	659

Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica

Unidades de Processos Serviços Judiciais: 2		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
P. Ferreira (2)	Secção I. Local Cível	401	457	225	344
	Secção I. Local Criminal	505	561	148	651





Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica					
Unidades de Processos Serviços Judiciais: 6		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
Paredes (6)	S. I. Central Fam. e Menores (J1)	1142	1381	522	1214
	S. I. Central Fam. e Menores (J2)	1244	1646	608	1363
	S. I. Central Fam. e Menores (J3)	1229	1344	484	1217
	Secção I. Local Cível	686	787	413	636
	Secção I. Local Criminal (J1)	312	334	134	502
	Secção I. Local Criminal (J2)	337	337	164	515

[Mapa por Juiz]

Na análise dos dados que se seguem, deverá ter-se em conta o que consta do relatório semestral, a fls 106 a 112, ao que acresce o que passaremos a discriminar, relativamente a cada um dos mapas:

Núcleo de Penafiel -Processos Mapa Geral por Juiz					
Núcleo: Juízes: 13 efetivos+ 1 Juiz auxiliar + 3 JQC		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
4 juízes efetivos+1 j auxiliar	Secção I. Central Cível-J1	115	167	140	225
	Secção I. Central Cível-J2	120	168	117	222
	Secção I. Central Cível-J3	123	183	98	189
	Secção I. Central Cível-J4	133	195	144	256
3 juízes efetivos + 3 juízes do QC	S. I. Central Criminal-J1	117	97	102	364
	S. I. Central Criminal-J2	130	101	143	453
	S. I. Central Criminal-J3	118	153	104	388
4 juízes efetivos	S. I. Central Trabalho- J1	1095	1059	612	810
	S. I. Central Trabalho- J2	1139	1123	590	738
	S. I. Central Trabalho- J3	1153	1116	671	874
	S. I. Central Trabalho- J4	1074	1071	618	795
1 juiz efetivo	Secção I. Local Cível- J1	419	483	290	464
1 juiz efetivo	S. I. Local Criminal-J1	684	711	274	874



Secção Criminal da Instância Central

Por despacho de 23-02-2016, de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, foi concedida exclusividade, até 15 de julho, aos Srs. Juízes que constituem o coletivo do Processo 130/13.9TAFLG, continuando a assegurar o despacho em todos os processos que lhes estavam atribuídos.

O restante trabalho distribuído a estes Srs. Juízes passou a ser realizado por um terceiro coletivo, constituído a partir de 29 de março e até 15 de julho.

Em 12-07-2016 pelos Srs. Juízes que constituem o coletivo no julgamento do referido processo foi solicitada a prorrogação da exclusividade para terminar o julgamento no referido processo, tendo a mesma sido prorrogada até 30-12-2016 e concedida exclusividade, após essa data, por um período de 30 dias, ao Sr. Juiz Presidente daquele coletivo para a elaboração do acórdão.

Nas restantes secções o quadro tem-se mantido estável e não foram tomadas quaisquer outras medidas gestionárias para recuperação de pendências ou atrasos.

Núcleo de Amarante-Processos Mapa Geral por Juiz					
Juizes: 5 efetivos + 1 juiz auxiliar		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
3 Juizes efetivo+ 1 juiz Auxiliar	Secção I. Central Comércio (J1)	1155	1617	448	1669
	Secção I. Central Comércio (J2)	1106	1509	495	1876
	Secção I. Central Comércio (J3)	1172	1522	599	1870
1 Juiz efetivo	Secção I. Local Cível- J1	422	502	318	470
1 Juiz efetivo	S. I. Local Criminal -J1	418	437	290	953

Secção do Comércio da Instância Central

Após baixa médica, por gravidez de risco da Sra. Juíza de Direito do J1 da Secção de Comércio da Instância Central, seguiu-se a licença de maternidade, continuando a sua substituição assegurada até 31-08-2016 por uma Sra. Juiz do QC.

Manteve-se a baixa, por doença, do Sr. Juiz de Direito do J3 da Secção de Comércio da Instância Central, continuando, estando a sua substituição assegurada até 31-08-2016 por uma Sra. Juiz do QC.

Nas restantes secções o quadro tem-se mantido estável e não foram tomadas quaisquer outras medidas gestionárias para recuperação de pendências ou atrasos.

Núcleo de Baião -Processos Mapa Geral por Juiz					
Juízes: 1 efetivo		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
1 J. Efetivo	Secção Genérica (Justiça Cível)	121	186	148	218
	Secção Genérica (Justiça Criminal)	98	101	61	251

Trata-se de uma Secção de Competência Genérica, designada como de primeiro acesso.

O quadro tem-se mantido estável e não foram tomadas quaisquer medidas gestionárias para recuperação de pendências ou atrasos.

Núcleo de Felgueiras -Processos Mapa Geral por Juiz					
Juízes: 3 efetivos		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
2 J efetivo	Secção I. Local Cível-J1	269	336	177	291
	Secção I. Local Cível-J2	266	307	181	301
1 j efet+1 JQC	S. I. Local Criminal-J1	624	687	348	1056

Secção Criminal da Instância Local

Após o *terminus* das medidas gestionárias referidas no semestre anterior e a poucos meses do início das férias judiciais de verão, foi-nos comunicado pelo Sr. Juiz que, dado ter havido um aumento do número de acusações, verificou-se uma acumulação de serviço e uma sobrecarga na agenda com diversos julgamentos marcados e muitas decisões para elaborar, havendo sério risco de ficarem comprometidos os objetivos fixados.

Por estes motivos, propusemos que os julgamentos agendados na secção criminal da Instância Local do núcleo de Felgueiras, para os dias 27/05, 31/05, 03/06, 13/06, 15/06, 01/07, 04/07 e 07, fossem realizados pela Sra. Juíza de Direito do QC colocada na instância local de Penafiel, proposta que foi homologada por despacho, de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura.



Na Secção Cível da Instância Local o quadro tem-se mantido estável e não foram tomadas quaisquer outras medidas gestionárias para recuperação de pendências ou atrasos.

Núcleo de Lousada-Processos Mapa Geral por Juiz					
Juizes: 4 efetivos + 1 Juiz Auxiliar		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
2 Juizes efet + 1 jaux	Secção I. Central Execução-J1	3589	4380	12189	17936
	Secção I. Central Execução-J2	3576	4268	12286	18059
1 J. efetivo	Secção I. Local Cível-J1	292	410	137	250
1 J. efetivo	S.I. Local Criminal -J1	373	435	237	865

Secção de Execução da Instância Central

Mantendo-se a Sra. Juíza Auxiliar da Secção de Execução da Instância Central de Lousada de baixa médica, após proposta nossa, por despacho, de 28-04-2016, de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, foi destacada uma Sra. Juiz de Direito do QC, até 31-08-2016.

Nas restantes secções o quadro tem-se mantido estável e não foram tomadas quaisquer outras medidas gestionárias para recuperação de pendências ou atrasos.

Núcleo do Marco de Canaveses- Processos Mapa Geral por Juiz					
Juizes: 4 efetivos + 1 Juiz Auxiliar		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
2 juizes efetivos	S. I. C. Instrução Criminal-J1	873	857	55	99
	S. I. C. Instrução Criminal-J2	940	934	47	91
1 j. efet + 1 jaux	Secção I. Local Cível-J1	341	537	257	389
1 juiz efetivo	S.I. Local Criminal-J1	419	539	167	659

Os quadros têm-se mantido estáveis e não foram tomadas quaisquer medidas gestionárias para recuperação de pendências ou atrasos.





Núcleo de Paços de Ferreira - Processos Mapa Geral por Juiz					
Juizes: 2 efetivos		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
1 J efetivo	Secção I. Local Cível-J1	401	457	225	344
1 J efetivo	S.I. Local Criminal -J1	505	561	148	651

Os quadros têm-se mantido estáveis e não foram tomadas quaisquer medidas gestionárias para recuperação de pendências ou atrasos.

Núcleo de Paredes Processos Mapa Geral por Juiz					
Juizes: 7 efetivos + 1JAux		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
3 J.efet+ 1j. Auxiliar	S. I. C. Família e Menores-J1	1142	1381	522	1214
	S. I. C. Família e Menores-J2	1244	1646	608	1363
	S. I. C. Família e Menores-J3	1229	1344	484	1217
2 Juizes efetivos	Secção I. Local Cível-J1	341	394	190	317
	Secção I. Local Cível-J2	345	393	223	319
1 Juiz efetivo	S.I. Local Criminal-J1	312	334	134	502
1 Juiz efetivo	S.I. Local Criminal-J2	337	337	164	515

Secção de Família e Menores da Instância Central

A partir de janeiro de 2016 a Sra. Juíza (J2) desta secção, foi substituída por um Sr. Juiz do QC, até 31-08-2016, estabilizando-se os quadros nesta secção.

Nas restantes secções o quadro tem-se mantido estável e não foram tomadas quaisquer outras medidas gestionárias para recuperação de pendências ou atrasos.

1.2 Taxas e indicadores

Estes indicadores permitem-nos avaliar a capacidade de uma determinada unidade orgânica face à procura e aferir a tendência de estabilização, de aumento ou de diminuição da morosidade processual.



Os dados devolvidos não nos fornecem pistas sobre as razões do melhor ou pior resultado do tribunal, não sendo possível determinar, olhando apenas para estes números, se o mau desempenho do tribunal é devido a uma má gestão ou simplesmente à falta de recursos.

Taxa de Litigância: Indica o número de processos entrados por mil habitantes (Dados da população - Censos 2011).

$$[taxa\ de\ litigância = \frac{n^{\circ}\ de\ processos\ entrados}{n^{\circ}\ de\ habitantes\ do\ município/1000}]$$

Taxa de Resolução (Clearence Rate): Estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados.

$$[clearence\ rate = \frac{n^{\circ}\ de\ processo\ findos}{n^{\circ}\ de\ processos\ entrados} \times 100]$$

Este indicador mede a capacidade do tribunal para lidar com o volume processual entrado.

Uma taxa abaixo dos 100% revela uma capacidade de resolução reduzida, aumentando a taxa de congestão.

Quando há uma redução das pendências também diminui a taxa de congestão.

Num sistema judicial eficaz, a taxa de resolução deveria situar-se em valores sempre superiores a 100%, significando que se estão a recuperar pendências.

Taxa de Recuperação (Backlog Rate ²²): Estabelece a razão entre o número de processo findos e a adição resultante da soma do número de pendentes com o número de processos entrados;

$$[backlog\ rate = \frac{n^{\circ}\ de\ processos\ findos}{n^{\circ}\ de\ processo\ pendentes + n^{\circ}\ de\ processos\ entrados}]$$

Este indicador mede o trabalho realizado e a capacidade de resposta do tribunal face ao trabalho pendente. A taxa de recuperação (acumulação) deveria assumir valores próximos de 100% (correspondente a um ratio de 1).

Taxa de Congestão: Estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processo findos nesse ano;

$$[taxa\ de\ congestão = \frac{n^{\circ}\ de\ processo\ pendentes}{n^{\circ}\ de\ processo\ findos} \times 100]$$

Este indicador mede a capacidade do tribunal para lidar com o volume processual entrado.

Um sistema eficiente deve ter uma taxa de congestão baixa (taxa abaixo dos 100%).

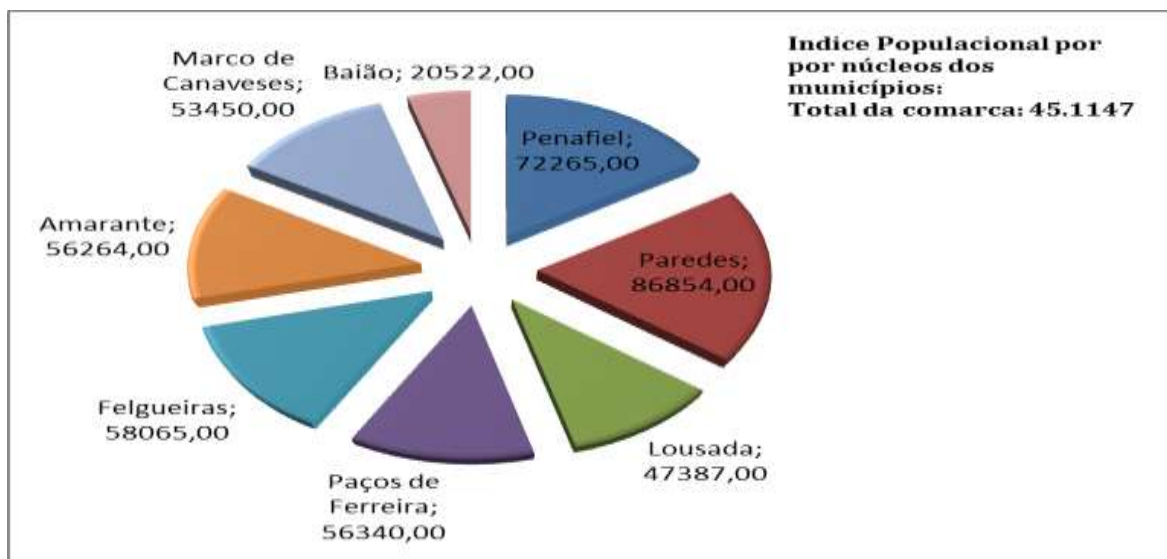
Quando as pendências acumuladas aumentam há uma tendência para o congestionamento.

²² Também designada por taxa de acumulação processual ou de eficiência.

Taxa de Produtividade

Estabelece a razão entre o número de processos findos e as unidades produtivas (Juízes e oficiais de justiça) de uma determinada secção.

1.2.1 Taxa de litigância da comarca



[Taxa de litigância da Comarca]



(Quadro relativo ao relatório anual elaborado em setembro de 2015)

Processos- Mapa Geral por jurisdição/Matéria						Taxa de	
		Entrados	Findos	Pendência		Litigância	
				Oficial	Secretaria		
Jurisdição/Matéria	Cível	16028	18359	34731	55436	355,02	0/00
	Penal	3490	3475	1860	8029	77,30	0/00
	Laboral	3603	3675	2054	2722	79,81	0/00
	Tutelar	2103	2697	1507	3694	46,58	0/00
	Instrução Criminal	1608	1698	62	143	35,62	0/00

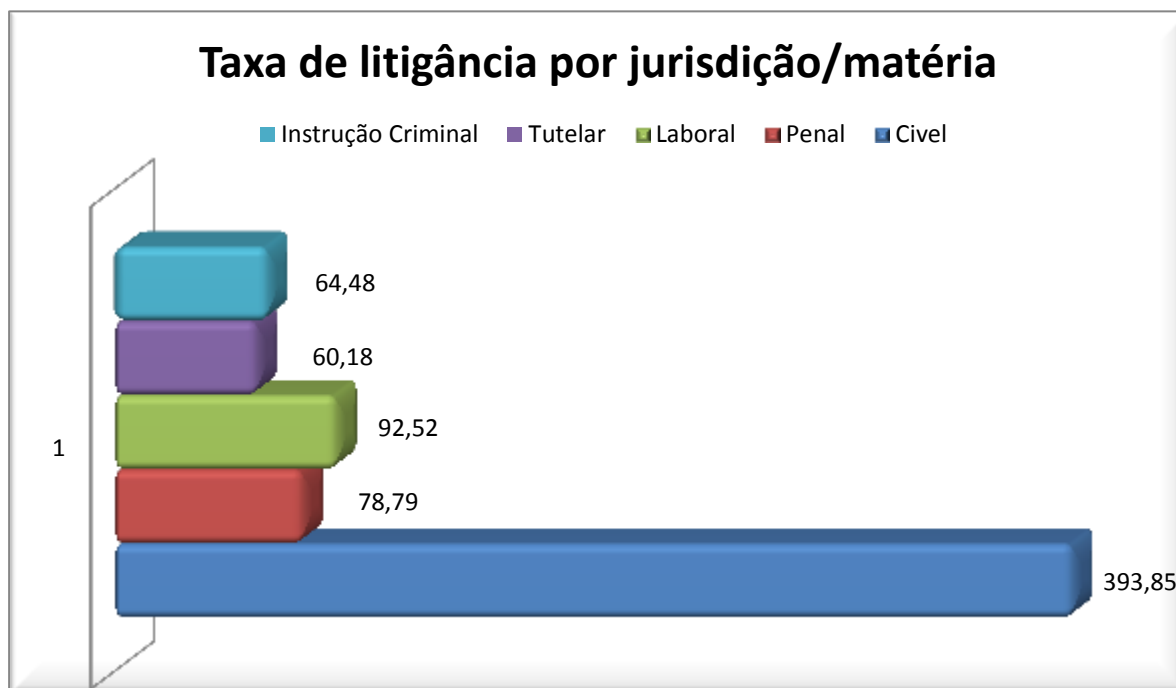
(Quadro relativo ao relatório anual elaborado em setembro de 2016)

Processos- Mapa Geral por jurisdição/Matéria						Taxa de	
		Entrados	Findos	Pendência		Litigância	
				Oficial	Secretaria		
Jurisdição/Matéria	Cível	17781	21979	30255	47724	393,85	0/00
	Penal	3557	3791	1525	6768	78,79	0/00
	Laboral	4177	4048	2188	2944	92,52	0/00
	Tutelar	2717	3210	1119	3030	60,18	0/00
	Instrução Criminal	2911	2908	147	228	64,48	0/00

Da comparação dos quadros que antecedem resulta que a taxa de litigância da Comarca teve um enorme aumento, chegando, em algumas jurisdições, a atingir valores superiores a 30% e, na maior parte, superiores a 10%.



[Representação gráfica da taxa de litigância da Comarca, em 2016]



Como resulta do gráfico que antecede, é na área cível onde a taxa de litigância é maior, sendo certo que todas as secções da comarca tramitam processos desta área.



1.2.2 Indicadores de gestão e de produtividade por unidade orgânica

						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Unidades de Processos Serviços Judiciais: 7		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearance rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
Penafiel (7)	Secção I. Central Cível (J1 e J2)	235	335	257	447	142,55%	68,09%	76,72%	0,52	0/00	5	142,60	6	56
	Secção I. Central Cível (J3 e J4)	256	378	242	445	147,66%	75,90%	64,02%	0,57	0/00			5,5	69
	Secção I. Central Criminal	365	351	349	1205	96,16%	49,16%	99,43%	0,81	0/00	6	58,50	11,75	30
	Secção I. Central Trabalho (J1 e J2)	2234	2182	1202	1548	97,67%	63,50%	55,09%	4,95	0/00	2	1091,00	6,5	336
	Secção I. Central Trabalho (J3 e J4)	2227	2187	1289	1669	98,20%	62,20%	58,94%	4,94	0/00	2	1093,50	6,5	336
	Secção I. Local Cível	419	483	290	464	115,27%	68,12%	60,04%	5,80	0/00	1	483,00	4	121
	Secção I. Local Criminal	684	711	274	874	103,95%	74,22%	38,54%	9,47	0/00	1	711,00	4,5	158

[Ver anotações nas páginas 75, 89 a 91]





						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Unidades de Processos Serviços Judiciais: 5						resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
						(clearance rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
Amarante (5)	Secção I. Central Comércio (J1)	1155	1617	448	1669	140,00%	100,87%	27,71%	2,56	0/00	4	1162,00	5	323
	Secção I. Central Comércio (J2)	1106	1509	495	1876	136,44%	94,25%	32,80%	2,45	0/00			5	302
	Secção I. Central Comércio (J3)	1172	1522	599	1870	129,86%	85,94%	39,36%	2,60	0/00			5	304
	Secção I. Local Cível	422	502	318	470	118,96%	67,84%	63,35%	7,50	0/00	1	502,00	3	167
	Secção I. Local Criminal	418	437	290	953	104,55%	61,72%	66,36%	7,43	0/00	1	437,00	4	109

[Ver anotações nas páginas 75, 76, 92 e 93]

						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Unidade Central e de Processos(comum serviços MP)						resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
						(clearance rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
Baião (1)	Secção Genérica	219	287	209	469	131,05%	67,06%	36,41%	10,67	0/00	1	287,00	3	96

[Ver anotações nas páginas 76 e 93]





						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de	Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça		
Unidades de Processos Serviços Judiciais: 2		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância	MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de	
				Oficial	Secretaria	(clearance rate)	(backlog rate)			Funções	Produtividade	funções	Produtividade	
Felgueiras (2)	Secção I. Local Cível	535	643	358	592	120,19%	72,00%	55,68%	9,21	0/00	2	321,50	6	107
	Secção I. Local Criminal	624	687	348	1056	110,10%	70,68%	50,66%	10,75	0/00	1	687,00	6	115

[Ver anotações nas páginas 76, 77, 94]

						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Unidades de Processos Serviços Judiciais: 3		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearance rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
Lousada (3)	Secção I. Central Execução	7165	8648	24475	35995	120,70%	27,33%	283,01%	15,88	0/00	3	2882,67	10	865
	Secção I. Local Cível	292	410	137	250	140,41%	95,57%	33,41%	6,16	0/00	1	410,00	4	103
	Secção I. Local Criminal	373	435	237	865	116,62%	71,31%	54,48%	7,87	0/00	1	435,00	4,5	97

[Ver anotações nas páginas 77, 95 e 96]





						INDICADORES DE GESTÃO				PRODUTIVIDADE				
Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de	Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça		
Unidades de Processos Serviços Judiciais: 3		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância	MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de	
				Oficial	Secretaria	(clearance rate)	(backlog rate)			Funções	Produtividade	funções	Produtividade	
MCN (3)	Secção I. Central Instrução Criminal	1813	1791	102	190	98,79%	93,51%	5,72%	4,04	0/00	2	900,50	6	300
	Secção I. Local Cível	341	537	257	389	157,48%	89,80%	47,86%	6,38	0/00	2	268,50	5	107
	Secção I. Local Criminal	419	539	167	659	128.64%	91.98%	30.98%	7.84	0/00	1	539.00	5	108

[Ver anotações nas páginas 77, 96 e 97]

						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Unidades de Processos Serviços Judiciais: 2		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearance rate)	(backlog rate)			Funções	Produtividade	funções	Produtividade	
P. Ferreira (2)	Secção I. Local Cível	401	457	225	344	113,97%	73,00%	49,23%	7,12	0/00	1	457,00	4	114
	Secção I. Local Criminal	505	561	148	651	111,09%	85,91%	26,38%	8,96	0/00	1	561,00	4	140

[Ver anotações nas páginas 78 e 98]





						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Unidades de Processos Serviços Judiciais: 6		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearance rate)	(backlog rate)			Funções	Produtividade	funções	Produtividade	
Paredes (6)	S. I. Central Fam. e Menores (J1)	1142	1381	522	1214	120,93%	82,99%	37,80%	2,53	0/00	4	1092,75	6	3
	S. I. Central Fam. e Menores (J2)	1244	1646	608	1363	132,32%	88,88%	36,94%	2,76	0/00			6	274
	S. I. Central Fam. e Menores (J3)	1229	1344	484	1217	109,36%	78,46%	36,01%	2,72	0/00			6	224
	Secção I. Local Cível	686	787	413	636	114,72%	71,61%	52,48%	7,90	0/00	2	393,50	5	157
	Secção I. Local Criminal (J1)	312	334	134	502	107,05%	74,89%	40,12%	3,59	0/00	1	334,00	3,5	95
	Secção I. Local Criminal (J2)	337	337	164	515	100,00%	67,27%	48,66%	3,88	0/00	1	337,00	3,5	96

[Ver anotações nas páginas 78, 99 e 100]





1.2.3 Indicadores de Gestão e de Produtividade por Juiz e análise geral

						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
Núcleo de Penafiel -Processos Mapa Geral por Juiz						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Núcleo: Juizes: 13 efetivos+ 1 Juiz auxiliar + 3 JQC		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearance rate)	(backlog rate)			Funções	Produtividade	funções	Produtividade	
4 J. efetivos+1 j auxiliar	Secção I. Central Cível-J1	115	167	140	225	145,22%	65,49%	83,83%	0,25	0/00	2,5	134,00	6	28
	Secção I. Central Cível-J2	120	168	117	222	140,00%	70,89%	69,64%	0,27	0/00				
	Secção I. Central Cível-J3	123	183	98	189	148,78%	82,81%	53,55%	0,27	0/00	2,5	151,20	5,5	69
	Secção I. Central Cível-J4	133	195	144	256	146,62%	70,40%	73,85%	0,29	0/00				
3 J. efetivos + 3 juízes do QC	S. I. Central Criminal-J1	117	97	102	364	82,91%	44,29%	105,15%	0,26	0/00	6	58,50	11,75	30
	S. I. Central Criminal-J2	130	101	143	453	77,69%	37,00%	141,58%	0,29	0/00				
	S. I. Central Criminal-J3	118	153	104	388	129,66%	68,92%	67,97%	0,26	0/00				
4 J. efetivos	S. I. Central Trabalho- J1	1095	1059	612	810	96,71%	62,04%	57,79%	2,43	0/00	1	1059,00	6,5	336
	S. I. Central Trabalho- J2	1139	1123	590	738	98,60%	64,95%	52,54%	2,52	0/00	1	1123,00		
	S. I. Central Trabalho- J3	1153	1116	671	874	96,79%	61,18%	60,13%	2,56	0/00	1	1116,00	6,5	336
	S. I. Central Trabalho- J4	1074	1071	618	795	99,72%	63,30%	57,70%	2,38	0/00	1	1071,00		
1 Juiz efetivo	Secção I. Local Cível- J1	419	483	290	464	115,27%	68,12%	60,04%	5,80	0/00	1	483,00	4	121
1 juiz efet	S. I. Local Criminal-I1	684	711	274	874	103,95%	74,22%	38,54%	9,47	0/00	1	711,00	5	142

A falta de sala de audiências neste núcleo, face ao número de secções aqui instaladas, tem sido referida nos diversos relatórios, mantendo-se este constrangimento.





Não obstante, a partir de abril deste ano, termos adaptado o espaço onde estavam instalados os Serviços da Procuradoria da Instância Central Trabalho para mais uma sala de audiências, as salas existentes continuam a ser insuficientes.

Secção Cível da Instância Central apresenta taxas de resolução bem superiores a 100% e as de recuperação acima dos 60%.

Por sua vez, as taxas de congestão estão aquém dos 100% e, além disso, tiveram uma redução face ao período homólogo, do ano anterior.

A acrescentar, estamos certos de que, com os objetivos que foram fixados esta redução continuará a verificar-se.

Como consta do quadro supra, esta secção teve aí colocada, durante o ano a que se refere o presente relatório, bem como no anterior, uma Sra. Juíza Auxiliar, para recuperação de pendências e evitar maior dilação dos agendamentos.

No período a que se refere o presente relatório, os Srs. Juízes, J1, J2, J3 e Juiz Auxiliar, prestaram apoio na realização de alguns dos julgamentos agendados, quer na Secção Criminal da Instância Local, quer na Secção Criminal da Instância Central, como melhor consta de fls. 106 e 107, do relatório semestral.

Secção Criminal da Instância Central

No J1 e J2 desta Secção as taxas de resolução não atingiram os 100%, estando, contudo, próximas destes valores. Por isso, e uma vez que a taxa de recuperação está também aquém dos 50%, a taxa de congestão acaba por ser superior a 100%.

De todo o modo, por comparação ao período homólogo do ano anterior, nestes dois “Js”, quer a taxa de resolução, quer a de recuperação aumentaram e a de congestão diminuiu, estando, a verificar-se, por isso, uma evolução positiva.

No que se refere ao J3 os indicadores de gestão demonstram uma evolução mais positiva na medida em que a taxa de resolução ultrapassa os 100%, a de recuperação é superior a 60% e, como tal, a taxa de congestão é bem inferior a 100% (próxima dos 50%).

Esta evolução é demonstrativa do muito trabalho e esforço pessoal e sentido de responsabilidade da Sra. Juiz de Direito que, tendo atravessado alguns períodos de doença e consequentes baixas médicas, se apresentou ao serviço antes do *terminus* das mesmas, a fim de evitar adiamentos de continuações de julgamentos que tinha iniciado e uma menor intervenção de juízes de outra jurisdição em julgamentos que havia designado.





Tal como já referimos, não obstante os valores apresentados pelo J1 e J2 desta Secção, se afastarem dos resultados da maior parte das restantes secções, não podemos deixar de referir que, nesta existiram dois coletivos, em funcionamento simultâneo e que, em todas as sessões de julgamento, há sempre dois Srs. Juízes cujo trabalho que estão a desempenhar não é contabilizado.

Por isso, os indicadores de gestão e produtividade desta secção deveriam ser medidos de outra forma.

Como consta do quadro supra, esta secção tem tido aí colocados três Srs. Juízes, além do quadro, com o objetivo de formar dois coletivos, uma vez que o mesmo está subdimensionado, como já foi reconhecido pelo Sr. Inspetor da área.

Não podemos deixar de referir, também, o facto de o número de processos entrados nesta seção, por comparação com o período homólogo do ano anterior, ter aumentado de 305 para 365.

No período a que se refere o presente relatório, foi ainda prestado apoio, no despacho do expediente da Secção Criminal da Instância Local, como melhor consta de 107, do relatório semestral.

Secção do Trabalho da Instância Central

As taxas de resolução desta Secção estão abaixo dos 100%, embora as taxas de recuperação se situem em valores superiores a 60%.

Por isso, são baixas as taxas de congestão.

Em nossa opinião, os valores da taxa de resolução inferiores a 100% e, também, ligeiramente inferiores aos do período homólogo do ano anterior estarão, diretamente, relacionadas com os processos de acidentes de trabalho, dada a incapacidade, já reconhecida, do Gabinete Médico Legal e Forense, de efetuar as perícias médicas com a celeridade necessária neste tipo de processos, os quais, legalmente, têm natureza urgente.

E dizemos isto porque, se analisarmos os dados referentes aos acidentes de trabalho entrados no período temos:





		Entrados	Findos	P. Oficial
Acidentes de Trabalho	S. I. Central Trabalho- J1	432	370	612
	S. I. Central Trabalho- J2	430	406	376
	S. I. Central Trabalho- J3	437	374	447
	S. I. Central Trabalho- J4	434	374	447

Excluindo dos indicadores de gestão e de produtividade os processos referentes aos acidentes de trabalho, esta secção atinge uma taxa de resolução acima dos 100%.

Não podemos deixar de referir, também, o facto de o número de processos entrados nesta secção por comparação do período homólogo do ano anterior ter aumentado de 3938 para 4461.

No período a que se refere o presente relatório, pelos Srs. Juízes, J1 e J3 prestaram apoio na realização de alguns dos julgamentos agendados, quer na Secção Criminal da Instância Local, quer na Secção Criminal da Instância Central, como melhor consta de fls. 106 do relatório semestral.

Nas secções da Instância Local Cível e Criminal as taxas de resolução situam-se acima dos 100%, as de recuperação superiores a 60% e a de congestão bem inferior a 100%. No caso da Secção Cível está próximo dos 50% e na Secção Criminal bem inferior a esse valor (38,54%).

Por outro lado, o número de processos entrados nesta Secção Criminal é o mais elevado comparativamente com o das restantes, mesmo com a Secção onde estão colocados dois juízes.

No período a que se refere o presente relatório, foi, ainda, prestado apoio pela Sra. Juiz da Secção Criminal na realização de alguns dos julgamentos agendados na Secção Criminal da Instância Central, como melhor consta de fls. 106 do relatório semestral.

Além disso, como consta do capítulo IV, ponto 1.4, em 2), esta Sra. Juíza prestou apoio na realização de julgamentos na Secção Criminal da Instância Local de Felgueiras.





Núcleo de Amarante-Processos Mapa Geral por Juiz						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de	Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça		
Juizes: 5 efetivos + 1 juiz auxiliar		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearance rate)	(backlog rate)			Funções	Produtividade	funções	Produtividade	
3 juizes efet+ 1 juiz Aux	Secção I. Central Comércio (J1)	1155	1617	448	1669	140,00%	100,87%	27,71%	2,56	0/00	4	1162,00	5	323
	Secção I. Central Comércio (J2)	1106	1509	495	1876	136,44%	94,25%	32,80%	2,45	0/00			5	302
	Secção I. Central Comércio (J3)	1172	1522	599	1870	129,86%	85,94%	39,36%	2,60	0/00			5	304
1 juiz eft	Secção I. Local Cível- J1	422	502	318	470	118,96%	67,84%	63,35%	7,50	0/00	1	502,00	3	167
1 juiz eft	S. I. Local Criminal -J1	418	437	290	953	104,55%	61,72%	66,36%	7,43	0/00	1	437,00	4	109

A Secção do Comércio da Instância Central e não obstante os constrangimentos que temos relatado, apresenta taxas de resolução acima dos 100% e as de recuperação próximas deste valor, excedendo-o o J1, sendo que as taxas de congestão são bem inferiores a 50% com maior destaque, também no J1, que é de 27,71%.

Além disso no período de 15-09-2015 a 30-09-2015 os Srs. Juizes, J1, J2 e Auxiliar, realizaram as diligências agendadas no J3, como melhor consta de fls.108 do relatório semestral.

No período de 25-11-2015 a 04-01-2016, as Sras. Juizes J2, a substituta do J3 e a Auxiliar, realizaram todo o serviço (expediente e diligências) da Sra. Juíza J1, como melhor consta de fls. 108 do relatório semestral.

Secção Cível e Criminal da Instância Local

Nas secções da Instância Local Cível e Criminal as taxas de resolução situam-se acima dos 100%, as de recuperação superiores a 60% e a de congestão bem inferior a 100%, e bem próximas dos 50%.

Por outro lado, o número de processos entrados nesta Secção Cível é o mais elevado comparativamente com o das restantes, onde está colocado um único Juiz.





						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
Núcleo de Baião -Processos Mapa Geral por Juiz						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Juízes: 1 efetivo		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearance rate)	(backlog rate)			Funções	Produtividade	funções	Produtividade	
1 J. Efetivo	Secção Genérica (Justiça Cível)	121	186	148	218	153,72%	69,14%	79,57%	5,90	0/00	1	287,00	3	96
	Secção Genérica (Justiça Criminal)	98	101	61	251	103,06%	63,52%	60,40%	4,78	0/00				

Apesar de estarmos perante uma Secção de primeiro acesso e de competência genérica, nota-se uma evolução face ao semestre anterior, apresentando taxas de resolução acima dos 100%, e recuperação superior a 60% e, por consequência, uma taxa de congestão abaixo de 100%.

Além disso, por comparação ao período homólogo do ano anterior, quer a taxa de resolução, quer a de recuperação aumentaram e a de congestão diminuiu, verificando-se uma evolução positiva.



Núcleo de Felgueiras -Processos Mapa Geral por Juiz						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Juízes: 3 efetivos		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearance rate)	(backlog rate)			Funções	Produtividade	funções	Produtividade	
2 J. efetivos	Secção I. Local Cível-J1	269	336	177	291	124,91%	75,34%	52,68%	4,63	0/00	1	336,00	6	107
	Secção I. Local Cível-J2	266	307	181	301	115,41%	68,68%	58,96%	4,58	0/00	1	307,00		
1 J. efet+1 JQC	S. I. Local Criminal-I1	624	687	348	1056	110.10%	70.68%	50.66%	10.75	0/00	1	687,00	6	115

Secção Cível e Criminal da Instância Local

As taxas de resolução estão acima dos 100%, as de recuperação uma próxima e outras superiores a 70 % e a de congestão ultrapassando ligeiramente os 50%.

Além disso, por comparação ao período homólogo do ano anterior, as taxas de recuperação em ambas as secções têm valores superiores e como tal baixaram as taxas de congestão.

Por outro lado, não também deixar de ser referido que se verificou um aumento no número de processos entrados em ambas as secções, sendo que na Secção Criminal tal aumento foi significativo (de 491 para 624).

De referir ainda que no período de 19-10 a 04-11 de 2015 as Sras. Juízes da Secção Cível prestaram apoio à Secção Criminal, no despacho de expediente e realização de julgamentos, como melhor consta de fls. 109 do relatório semestral.

Por sua vez o Sr. Juiz da Secção Criminal beneficiou deste apoio e ainda do apoio prestado pela Sra. Juiz da Secção Criminal da Instância Local de Penafiel, na realização de alguns julgamentos, como melhor consta do capítulo IV, ponto 1.4, em 2).





						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
Núcleo de Lousada-Processos Mapa Geral por Juiz						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Juizes: 4 efetivos + 1 Juiz Auxiliar		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearance rate)	(backlog rate)			Funções	Produtividade	funções	Produtividade	
2 juizes efet + 1 J. aux	Secção I. Central Execução-J1	3589	4380	12189	17936	122,04%	27,76%	278,29%	7,96	0/00	3	2882,67	10	865
	Secção I. Central Execução-J2	3576	4268	12286	18059	119,35%	26,91%	287,86%	7,93	0/00				
1 J. efetivo	Secção I. Local Cível-J1	292	410	137	250	140,41%	95,57%	33,41%	6,16	0/00	1	410,00	4	103
1 J. efetivo	S.I. Local Criminal -J1	373	435	237	865	116,62%	71,31%	54,48%	7,87	0/00	1	435,00	4,5	97

Secção de Execução da Instância Central

Os indicadores relativos à taxa de resolução são superiores a 100%.

De todo o modo são baixos os valores da taxa de recuperação e muito altos os da taxa de congestão.

Contudo, por comparação ao período homólogo do ano anterior, as taxas resolução e de recuperação aumentaram significativamente, face aos constrangimentos sobejamente reportados, incluindo neste relatório e conhecidos e o valor da taxa de congestão tem valores significativamente mais baixos (de 388% para 283%)

Por outro lado, não pode deixar de ser referido que se verificou um significativo aumento no número de processos entrados, de 6705 para 7165.

Devida à acumulação do serviço da Sra. Juíza Auxiliar, entre 11-01-2016 e até ao último dia das férias judiciais da Páscoa desse ano, foi aí colocada uma Sra. Juíza do QC para recuperar os atrasos, como melhor consta de fls. 110 do relatório semestral.

Secção Cível e Criminal da Instância Local

As taxas de resolução estão acima dos 100%, (mais significativo na Secção Cível) as de recuperação bem próximas dos 100% (mais significativo na Secção Cível) e as de congestão bem inferior a 50% na Secção Cível e próximo deste valor na Secção Criminal.





Além disso, por comparação ao período homólogo do ano anterior, a taxa de resolução na Secção Criminal foi superior, as de recuperação subiram nas duas Secções e, por consequência, as taxas de congestão baixaram, também, em ambas as secções, sendo tal mais notório na Secção Criminal.

						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
Núcleo do Marco de Canaveses- Processos Mapa Geral por Juiz						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Juizes: 4 efetivos + 1 Juiz Auxiliar		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearance rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
2 juizes efetivos	S. I. C. Instrução Criminal-J1	873	857	55	99	98,17%	92,35%	6,42%	1,94	0/00	1	857,00	6	299
	S. I. C. Instrução Criminal-J2	940	934	47	91	99,36%	94,63%	5,03%	2,08	0/00	1	934,00		
1 j. efetivo + 1 J auxiliar	Secção I. Local Cível-J1	341	537	257	389	157,48%	89,80%	47,86%	7,85	0/00	2	268,50	5	107
1 juiz efetivo	S.I. Local Criminal-J1	419	539	167	659	128,64%	91,98%	30,98%	9,64	0/00	1	539,00	5	108

A Secção de Instrução Criminal da Instância Central

Os processos tramitados nesta secção incluem a justiça Penal (Ex. traslados e recursos) e a Instrução propriamente dita (Instruções e Atos Jurisdicionais).

Contabilizando todos esses processos, as taxas de resolução e de recuperação estão muito próximas dos 100% sendo a taxa de congestão das mais baixas da comarca.

Secção Cível e Criminal da Instância Local

As Secções Cível e Criminal apresentam: taxas de resolução acima dos 100%, mais significativa na Secção Cível, que ultrapassa os 150%; taxas de recuperação próximas dos 100%, mais significativa na Secção Criminal; e taxas de congestão bem inferiores a 50%, mais significativa na Secção Criminal no valor de 30,98%.





De todo o modo e como consta do quadro supra a Secção Cível teve aí colocado, durante o ano a que se refere o presente relatório, bem como no anterior, um Juiz Auxiliar, para recuperação de pendências e de diminuição da dilação dos agendamentos.

Comparativamente ao período homólogo do ano anterior, as taxas resolução e de recuperação aumentaram significativamente, na Secção Criminal diminuindo, também significativamente, a taxa de congestão, tendo também este diminuído na Secção Cível.

Na Secção Criminal, no período a que o relatório se refere, houve, também, um aumento do número de processos entrados, de 379 para 419.





						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
Núcleo de Paços de Ferreira - Processos Mapa Geral por Juiz						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de	Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça		
Juizes: 2 efetivos		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância	MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de	
				Oficial	Secretaria	(clearance rate)	(backlog rate)			Funções	Produtividade	funções	Produtividade	
1 J efetivo	Secção I. Local Cível-J1	401	457	225	344	113,97%	73,00%	49,23%	7,12	0/00	1	457,00	4	114
1 J efetivo	S.I. Local Criminal -J1	505	561	148	651	111,09%	85,91%	26,38%	8,96	0/00	1	561,00	4	140

Secção Cível e Criminal da Instância Local

As Secções Cível e Criminal apresentam taxas de resolução acima dos 100%, taxas de recuperação bem superiores a 50%, sendo mais significativa na Secção Criminal e taxas de congestão inferiores a 50%, mais significativa na Secção Criminal no valor de 26,38%.

Comparativamente ao período homólogo do ano anterior, em ambas as secções, as taxas resolução e de recuperação aumentaram significativamente, diminuindo, também significativamente, a taxa de congestão.





						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
Núcleo de Paredes Processos Mapa Geral por Juiz						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Juízes: 7 efetivos + 1JAux		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearance rate)	(backlog rate)			Funções	Produtividade	funções	Produtividade	
3 j.efet+ 1 J. Aux	S. I. C. Família e Menores-J1	1142	1381	522	1214	120,93%	82,99%	37,80%	2,53	0/00	4	1092,75	6	230
	S. I. C. Família e Menores-J2	1244	1646	608	1363	132,32%	88,88%	36,94%	2,76	0/00			6	274
	S. I. C. Família e Menores-J3	1229	1344	484	1217	109,36%	78,46%	36,01%	2,72	0/00			6	224
2 juízes efetivo	Secção I. Local Cível-J1	341	394	190	317	115,54%	74,20%	48,22%	3,93	0/00	1	394,00	5	157
	Secção I. Local Cível-J2	345	393	223	319	113,91%	69,19%	56,74%	3,97	0/00	1	393,00		
1 juiz efetivo	S.I. Local Criminal-J1	312	334	134	502	107,05%	74,89%	40,12%	3,59	0/00	1	334,00	3,5	95
1 juiz efetivo	S.I. Local Criminal-J2	337	337	164	515	100,00%	67,27%	48,66%	3,88	0/00	1	337,00	3,5	96

Secção de Família e Menores

Nesta Secção as taxas de resolução estão acima dos 100%, sendo mais significativa no J1 e J2, as taxas de recuperação têm valores, um próximo dos 80% e dois superiores, sendo que as taxas de congestão são bem inferiores a 50% (entre 36,01% e 37,80%).

Comparativamente ao período anterior a taxa de resolução teve um aumento significativo no J2, a de recuperação, um aumento significativo no J1 e mais significativo no J2, sendo que a taxa de congestão diminuiu no J3, diminui significativamente no J1 e bem mais significativamente no J2, de 104% para 36,94%.

Como consta do quadro supra esta secção tem tido aí colocado, um Juiz Auxiliar, uma vez que o quadro desta secção está subdimensionado, como já foi reconhecido pelo Sr. Inspetor da área.

Não podemos deixar de referir que, nesta secção, houve um aumento significativo de processos entrados, de 2856 para 3615.





A Secção Cível da Instância Local

Nesta secção as taxas de resolução estão acima dos 100%, as taxas de recuperação têm valores próximos dos 70% e as de congestão próximas dos 50%.

De notar que no período a que o relatório se refere, houve, ainda, um aumento do número de processos entrados, de 654 para 686.

Acresce que as duas Sras. Juízas colocadas nesta secção, no período compreendido entre 15-09-2015 e 13-10-2015 despacharam o expediente nos processos afetos ao Sr. Juiz da Secção de Comércio da Instancia Central de Amarante que esteve ausente por doença, como melhor consta de fls. 108 do relatório semestral.

A Secção Criminal da Instância Local

Nesta secção as taxas de resolução estão em 100% e 107,05%, as taxas de recuperação têm valores bem próximos dos 70% e as de congestão próximas dos 40%.

Comparativamente com o período anterior houve uma recuperação no J1, dado que aumentaram as taxas de resolução e de recuperação e diminuiu a taxa de congestão.

Acresce que as duas Sras. Juízas colocadas nesta secção, no período compreendido entre 19-10-2015 e 30-10-2015 asseguraram a realização de audiências de julgamento devido a uma baixa médica na Secção Criminal da Instancia Central e, desde 03-11-2015 até 11-03-2016, realizaram, alternadamente, uma vez por semana, os julgamentos na Secção Criminal da Instância Local de Penafiel, como melhor consta de fls. 111 e 112 do relatório semestral.





1.3 Agendamentos

No que se refere a este item a sua análise e monitorização está a ser efetuada, não só nas grelhas que, trimestralmente (e por isso, seguirão juntas com este relatório), enviamos para o Conselho Superior da Magistratura mas também, detalhadamente, no ponto 5 do capítulo VII deste relatório.

2 Unidades Centrais

2.1 Arquivo

Devido à falta de funcionários e de espaço, durante o primeiro semestre, não foram recebidos processos em arquivo nos núcleos de Amarante e de Paços de Ferreira.

Após a colocação de trabalhadores ao abrigo dos contratos de trabalho “Emprego Mais”, começaram a ser recebidos processos nos termos definidos nos objetivos (cfr. ponto 5 do capítulo VII).

Uma vez que era necessário encontrar espaço para arquivar processos, previamente ao seu recebimento, foram identificados aqueles que estavam em condições de serem eliminados.

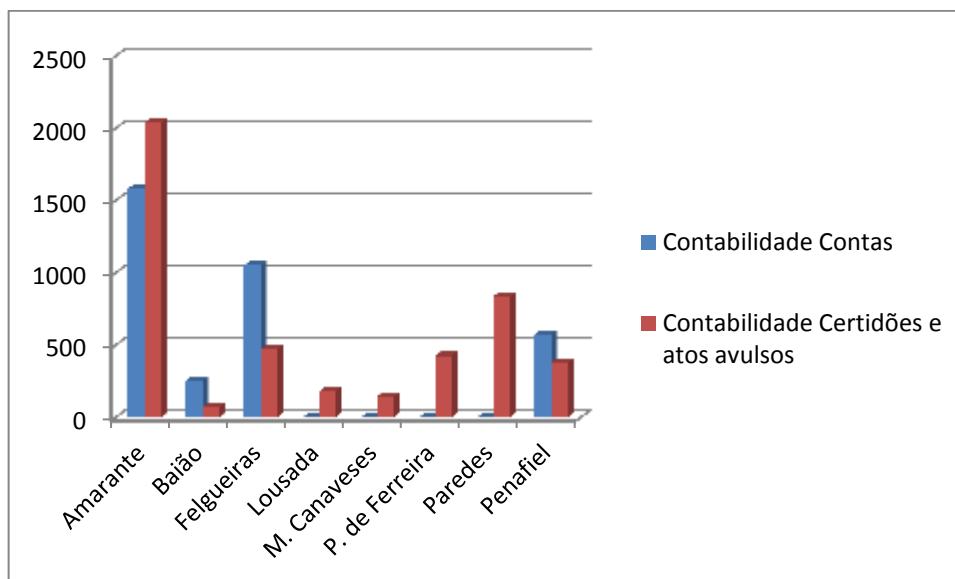
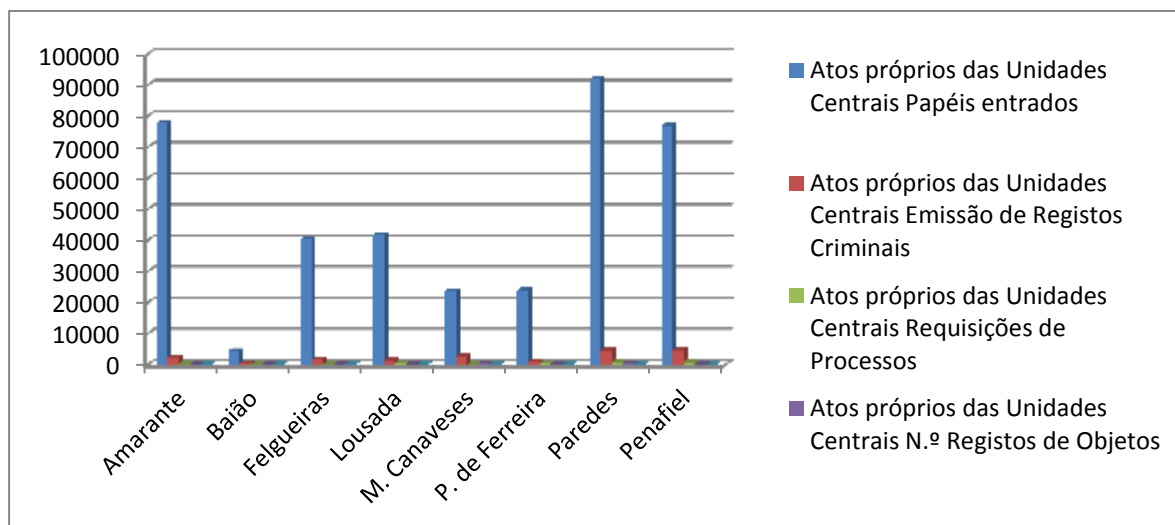
Renovamos as nossas preocupações constantes do capítulo VI, ponto 1 e ponto 1.1, alínea g) e aguardamos que nos seja apresentada uma solução para os problemas estruturais (humidades, infiltrações...) do arquivo da comarca sediado no núcleo de Paços de Ferreira e que são já do conhecimento da DGAJ e do IGFEJ.



2.2 Atos diversos

ESTATÍSTICA DAS UNIDADES CENTRAIS E DE SERVIÇO EXTERNO							
Núcleo/Unidade Central	Contabilidade		Atos próprios das Unidades Centrais				
	Contas	Certidões e atos avulsos	Papéis entrados	Emissão de Registos Criminais	Requisições de Processos	N.º Registos de Objetos	Videoconferências
Amarante	1584	2042	77806	2201	112	43	187
Baião	255	74	4462	304	41	21	38
Felgueiras	1054	475	40399	1628	178	61	186
Lousada	0	182	41819	1344	436	154	84
M. Canaveses	0	145	23786	2661	65	303	0
P. de Ferreira	0	427	23931	916	417	145	0
Paredes	0	838	92042	4623	690	347	77
Penafiel	577	381	76886	4739	801	117	0
TOTAL	3470	4564	381131	18416	2740	1191	572

Como já foi referido no relatório semestral, o número de atos praticados é mais elevado nas Unidades Centrais onde se encontram instaladas as Instâncias Centrais, como é o caso dos núcleos de Amarante, Lousada, Paredes e Penafiel onde são praticados mais atos, facto esse diretamente relacionado com o número/especialização e atividade das secções.

[Representação gráfica dos atos de contabilidade]

[Representação gráfica dos atos próprios das unidades centrais]


3. Unidade de Serviço externo

Como já dissemos, neste tribunal, organicamente, é apenas na Unidade Central de Penafiel que existe uma Unidade de Serviço Externo, que seria responsável pela realização de todo este serviço na comarca.

Contudo, por não existirem recursos humanos suficientes, cada uma das unidades centrais realiza o serviço externo do município onde está sediada, com exceção do núcleo de Paços de Ferreira, em que o serviço é realizado por um funcionário de cada secção (Cível e Criminal) e do referente ao núcleo de Lousada, em que é realizado pela Unidade Central.

Não obstante esta ser a situação atual, no período de 25-09-2015 a 08-02-2016, por despachos proferidos pela Sra. Administradora Judiciária, foi determinado que a Escrivã Auxiliar a prestar serviço na Unidade Central e de Serviço Externo de Penafiel realizasse o serviço externo referente a este núcleo bem como o referente aos núcleos de Paços de Ferreira e de Lousada.

De todo o modo, pelo facto de a Sra. Escrivã Auxiliar ter diligências pendentes nestes dois núcleos, só em 22-04-2016 é que a mesma terminou a sua prestação de serviço nos mesmos.

Unidade Central de Amarante										
Serviço Externo										
01-09-2015 a 31-08-2016										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendent es Finais
				Dev. a Pedido	Dev. Cumprido	Dev. não Cumprido	Dev. Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	23	273	296	4	278	13	0	0	295	1
Cartas Precatórias/Rogatórias	28	230	258	6	170	52	1	4	233	25
Outros Processos	0	4	4	0	2	0	0	2	4	0
Total	51	507	558	10	450	65	1	6	532	26



Secção Genérica de Baião

Serviço Externo

01-09-2015 a 31-08-2016

Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Dev. a Pedido	Dev. Cumprido	Dev. não Cumprido	Dev. Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	2	71	73	0	71	0	0	0	71	2
Cartas Precatórias/Rogatórias	3	39	42	0	36	0	0	4	40	2
Outros Processos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5	110	115	0	107	0	0	4	111	4

Unidade Central de Felgueiras

Serviço Externo

01-09-2015 a 31-08-2016

Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Dev. a Pedido	Dev. Cumprido	Dev. não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	11	325	336	1	262	64	0	0	327	9
Cartas Precatórias/Rogatórias	27	205	232	2	124	95	0	1	222	10
Outros Processos	0	5	5	0	3	2	0	0	5	0
Total	38	535	573	3	389	161	0	1	554	19

Unidade Central de Lousada

Serviço Externo

01-09-2015 a 31-08-2016

Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Dev. a Pedido	Dev. Cumprido	Dev. não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	11	368	379	2	306	16	11	0	335	44
Cartas Precatórias/Rogatórias	5	192	197	10	119	18	15	6	168	29
Outros Processos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	16	560	576	12	425	34	26	6	503	73





Unidade Central do Marco da Canaveses

Serviço Externo

01-09-2015 a 31-08-2016

Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendent es Finais
				Dev. a Pedido	Dev. Cumprido	Dev. não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	42	381	423	9	347	43	7	0	406	17
Cartas Precatórias/Rogatórias	69	209	278	5	144	77	30	8	264	14
Outros Processos	0	3	3	0	3	0	0	0	3	0
Total	111	593	704	14	494	120	37	8	673	31

Unidade Central de Paços de Ferreira

Serviço Externo

01-09-2015 a 31-08-2016

Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendent es Finais
				Dev. a Pedido	Devolvido Cumprido	Dev. não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	3	403	406	7	336	33	6	0	382	24
Cartas Precatórias/Rogatórias	7	173	180	8	108	27	17	4	164	16
Outros Processos	0	4	4	0	0	0	0	4	4	0
Total	10	580	590	15	444	60	23	8	550	40

Unidade Central de Paredes

Serviço Externo

01-09-2015 a 31-08-2016

Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendent es Finais
				Dev. a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	7	812	819	7	709	82	2	0	800	19
Cartas Precatórias/Rogatórias	39	284	323	11	157	125	0	5	298	25
Outros Processos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	46	1096	1142	18	866	207	2	5	1098	44





Unidade Central e de Serviço Externo de Penafiel

Serviço Externo

01-09-2015 a 31-08-2016

Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendent es Finais
				Dev. a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	12	429	441	6	397	17	21	0	441	0
Cartas Precatórias/Rogatórias	12	286	298	14	213	21	41	6	295	3
Outros Processos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	24	715	739	20	610	38	62	6	736	3



4. Medidas de gestão e organizativas (avaliação)

No que se refere ao primeiro semestre, remete-se para o constante de fls. 144 a 146 do respetivo relatório.

Quanto ao segundo semestre as medidas referidas no capítulo IV, ponto 1.4 deram os seguintes resultados:

1) Afetação de um Sr. Juiz do quadro complementar

Com a colocação da Sra. Juíza do QC na secção de Execução da Instância Central de Lousada, para substituição da Sra. juíza Auxiliar, que se encontrava de baixa médica, o serviço em atraso foi recuperado e as dilações dos agendamentos foram efetuadas nos termos fixados nos objetivos.

2) Reafecção de processos

Como já atrás foi referido, o número de processos entrados na Secção Criminal da Instância Local de Felgueiras aumentou significativamente, de 491 para 624, sendo o segundo maior número de entradas de entre as Secções Criminais, mesmo muito próximo do número daquela secção onde estão colocados dois juízes.

Por outro lado, na Secção do DIAP deste núcleo de Felgueiras estão em funções 3 Procuradores Adjuntos.

Por via disso, foi-se verificando, ao longo do ano, um gradual aumento do número de acusações para serem recebidas, o que levou a uma acumulação de serviço, com grande sobrecarga de agenda e decisões para proferir.

Por estas razões, os agendamentos desta secção dos dias 27/05, 31/05, 03/06, 13/06, 15/06, 01/07, 04/07 e 07/07 foram, mediante acordo e após homologação, afetos à Sra. Juíza do QC que exercia funções na Secção Criminal da Instância Local de Penafiel, em substituição da titular.

Tal medida impediu o adiamento desses julgamentos e permitiu que o Sr. Juiz efetuasse os restantes e proferisse/depositasse todas as sentenças.

3) Preparação do Movimento judicial Ordinário de 2016

A fim de preparar o movimento judicial ordinário, pelo Conselho Superior da Magistratura foi-nos solicitada informação sobre as secções carecidas de reforço do respetivo quadro legal, mediante o destacamento de juízes auxiliares.

A nossa proposta obteve, parcialmente, acolhimento nos termos já atrás referidos.

3) Prorrogação da exclusividade dos Srs. Juízes da Secção Criminal da Instância Central- Processo 130/13.9TAFLG

No âmbito do mega processo 130/13.9TAFLG foi concedida exclusividade aos Srs. Magistrados judiciais que constituem o coletivo.

Contudo, face à natureza deste processo pelos Srs. Juízes foi informado que não era possível concluir o mesmo até ao fim das férias judiciais, razão pela qual foi solicitada, com o nosso parecer favorável, a prorrogação da exclusividade até 30-12-2016, sendo esta concedida e, ainda, concedida uma exclusividade suplementar por um período posterior, de 30 dias, ao Sr. Juiz Presidente daquele coletivo para a elaboração do acórdão.

4) Medidas que se prorrogaram para este semestre

As baixas médicas (doença e licença parental) dos Srs. Juízes titulares (J1 e J3) da Secção do Comércio da Instância Central do núcleo de Amarante, da Sra. Juíza titular (J2) da Secção de Família e Menores de Paredes e da Sra. Juíza titular (J1) da Secção Criminal da Instância Local do núcleo de Penafiel implicaram a sua substituição até ao final do ano judicial.

Face aos indicadores de gestão, considerámos que estas medidas foram oportunas e necessárias e minimizaram os eventuais efeitos negativos no serviço.

d) Recolocação transitória de funcionários

No que tange à distribuição de serviço e às medidas transitórias de recolocação de funcionários, tendo em conta os resultados obtidos, face aos escassos recursos de que dispomos, consideramos que as mesmas foram adequadas, no que respeita aquelas que foram tomadas nos núcleos de Paredes e de Penafiel.

Relativamente à medida de recolocação transitória de um Sr. Escrivão Adjunto na Secção de Execução da Instância Central do núcleo de Lousada e embora a mesma tenha ocorrido nos últimos meses do ano judicial, não podemos, por ora retirar conclusões seguras.

Contudo, em face dos resultados dos objetivos que a seguir analisaremos, constata-se que a mesma é insuficiente.

e) Trabalho suplementar

Uma vez que esta medida ainda se encontra em curso daremos conta, na medida do possível, do seu resultado no ponto que se segue relativamente à análise dos objetivos.

5. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos

A fixação dos objetivos processuais deste Tribunal de Comarca seguiu as orientações do Conselho Superior da Magistratura e foram ajustados à realidade de cada uma das secções.

No âmbito das competências delegadas na Sra. Administradora Judiciária foi efetuado um acompanhamento, com a realização de reuniões periódicas, em todas as secções, tendo em vista avaliar e monitorizar o grau de cumprimento dos mesmos e, adotar as medias corretivas necessárias para garantir o seu cumprimento no caso de existirem desvios.

Chegados ao final do ano judicial, cumpre-nos agora apresentar os resultados de cada uma das secções.

Amarante - Instância Central do Comércio

Os objetivos fixados foram os seguintes:

- Redução de pendências, no prazo de 8 meses, dos processos recebidos dos extintos tribunais (sem fixação de nº/percentagem);
- Análise dos processos remetidos pelas extintas comarcas e ainda não vistos;
- Recuperação dos atrasos na movimentação processual, na junção de papéis e na realização de contas (estes dois últimos com um prazo fixado de oito meses).

Os resultados foram os seguintes:

-Instância Central do Comércio – J1

Dos 2.184 processos transitados, encontram-se pendentes 611;

-Instância Central do Comércio – J2

Dos 2.823 processos transitados, encontram-se pendentes 779;

-Instância Central do Comércio – J3

Dos 3.461 processos transitados, encontram-se pendentes 731;

Face ao supra referido, este objetivo foi atingido.

Análise dos processos remetidos pelas extintas comarcas e ainda não vistos, o que foi cumprido.

Quanto à contagem de processos, o objetivo foi plenamente cumprido, com a atribuição deste serviço ao Sr. Escrivão de Direito da Unidade Central (mediante prévia autorização do Sr. Diretor Geral da Administração da Justiça) e recolocado transitoriamente neste núcleo.

Não há atrasos na junção de papéis, encontrando-se o objetivo cumprido.

Em relação à movimentação processual e tendo em conta que as pendências nesta secção são elevadas, em julho obtivemos a seguinte informação:

-Instância Central do Comércio – J1

Tramitação processual com prazo superior a 30 dias – 655;
Tramitação processual com prazo superior a 60 dias – 722;
Tramitação processual com prazo superior a 90 dias – 293;
-Instância Central do Comércio – J2
Tramitação processual com prazo superior a 30 dias – 458;
Tramitação processual com prazo superior a 60 dias – 783;
Tramitação processual com prazo superior a 90 dias – 670;
-Instância Central do Comércio – J3
Tramitação processual com prazo superior a 30 dias – 418;
Tramitação processual com prazo superior a 60 dias – 421;
Tramitação processual com prazo superior a 90 dias – 85;

Como temos vindo a referir desde a implementação da nova estrutura judiciária, a secção de comércio está carente de recursos humanos nas categorias de escrivão de direito (faltam dois) e escrivão adjunto (faltam três, sendo que dois exercem as funções de escrivão de direito em regime de substituição).

Além disso, o quadro de escrivães auxiliares foi preenchido com oficiais de justiça de primeira colocação, sem qualquer experiência e afinidade com a área do comércio, sendo necessária uma formação diária e constante.

Por outro lado, a grande maioria dos processos que correm nesta secção têm natureza urgente.

Assim, perante aqueles condicionalismos e esta circunstância, compreende-se que, nesta secção, seja humanamente impossível realizar toda a tramitação processual dentro dos prazos legais, havendo prazos por movimentar, como se referiu, com duração superior a 90 dias.

Tal facto levou a que fosse proposto e deferido a realização de trabalho suplementar durante 9 sábados, com início em 21 de maio.

Estamos a acompanhar os resultados parciais daquele trabalho e após a sua conclusão iremos fazer uma análise completa dos mesmos.

De todo o modo e tendo em conta o trabalho já desenvolvido, consideramos positivos os resultados desta secção, tanto mais que, conforme foi informado pelo Conselho Superior da Magistratura, trata-se da secção que, a nível nacional apresentou os melhores resultados.

Amarante- Instância Local Cível

Os objetivos fixados para esta secção foram:

-Organizar os agendamentos de forma a obter um saldo positivo entre processos entrados/findos;

-Movimentar/concluir os processos para que, mensalmente, sejam marcados mais julgamentos do que os processos entrados, registando a média da dilação dos agendamentos (em junho de 2015 era de 120 dias);

-Aproximação da estatística da secretaria à oficial, reduzindo-a gradualmente.

Uma vez que, também, esta Instância se debate com a falta de funcionários – 2 escrivães adjuntos e dois escrivães auxiliares, destacamos o facto de, em média terminarem mais processos do que os entrados (entrados 422/findos 502).

A dilação dos agendamentos está com um prazo máximo de 109 dias, notando-se um esforço para a sua redução.

Todos os processos foram alarmados e a tramitação foi realizada dentro dos prazos legais.

Mensalmente, tem havido uma aproximação entre a estatística oficial e de secretaria (Em setembro de 2015 era de 392/550 e atualmente de 318/470).

De notar que a pendência oficial e, sobretudo, o número de processos entrados, em comparação com as mesmas secções dos restantes núcleos, com um só juiz, é superior, compreendendo-se a dilação dos agendamentos com um prazo perto dos quatro meses, a qual, por comparação aos 120 dias de dilação em junho de 2015, vem sendo reduzida.

Por esse facto, em julho, aquando da reunião havida com Sr. Vogal do distrito Judicial do Porto, para averiguar das necessidades de afetação de juízes do QC, foi solicitada a colocação nessa secção, em conjunto com a Secção Cível da Instância Local de Paços de Ferreira, um Sr. Juiz do QC, o que foi atendido.

Nesta medida, consideram-se cumpridos os objetivos fixados.

Amarante-Instância Local Criminal

Os objetivos fixados para esta secção consistiam em;

-Reduzir a dilação dos agendamentos para um prazo máximo de 60 dias, que foi atingido.

-Obter um saldo positivo entre os processos findos e os entrados, o que foi superado (entraram 418 e terminaram 437 processos).

-Aproximação da estatística (cível e penal) da secretaria à oficial, reduzindo-a gradualmente.

-Recuperar os atrasos: no cumprimento dos despachos; elaboração de atas; na movimentação processual bem como na elaboração de contas, no prazo de 8 meses (não se incluindo as férias judiciais).

Em setembro de 2015 a estatística oficial e da secretaria era de 353/1082 sendo a diferença de 729 processos.

No final do ano judicial encontramos uma pendência oficial e da secretaria de 290/953 sendo a diferença de 663 processos.

Deste modo, constata-se que o objetivo foi atingido.

De todo o modo, tanto nesta como nas outras Secções Criminais, não é possível que essa redução seja muito significativa, dado que muitos dos processos se encontram numa fase processual em que não é possível terminá-los. É o caso dos relativos a arguidos contumazes, em cumprimento de pena, pagamento de multas em prestações, trabalho a favor da comunidade, a aguardar cumprimento de mandados, a aguardar autos de destruição, aguardar a suspensão da pena, a aguardar cartas rogatórias, bem como processos de internamento compulsivo, etc.;

A recuperação dos atrasos foi conseguida já que, como consta da respetiva grelha, nada foi reportado.

Assim, não obstante faltar nesta secção um escrevão adjunto e um escrevão auxiliar para o preenchimento do quadro legal, os objetivos processuais foram atingidos.

Baião- Competência Genérica

No que se refere à **área Cível**, os objetivos fixados foram os seguintes, com os respetivos resultados:

- Não exceder os cinco meses nos agendamentos, com exceção das Ações Especiais para Cumprimento das Obrigações Pecuniárias e processos urgentes, (estes com uma dilação máxima de 30 dias), meta que foi atingida;
- Redução de pendências nos processos cíveis mais antigos (data de autuação igual ou anterior a 2013), num total de quarenta, tendo findado 18 processos;
- Terminar processos de inventário pendentes (sem fixação de qualquer número, sendo que o número em setembro de 2015 era de 12), tendo terminando 4.
- Obter um saldo positivo entre os processos entrados e os findos, objetivo que foi conseguido uma vez que entraram 121 e terminaram 186.

No que respeita à **área penal**, foram estabelecidos os seguintes objetivos, com os seguintes resultados:

- Não ultrapassar a dilação máxima de quatro meses, com exceção dos processos urgentes, objetivo conseguido.
- Redução de pendências nos processos penais mais antigos (data de autuação igual ou anterior a 2013), num total de nove, findaram 5.
- Cumprimento dos prazos legais pela secretaria. Objetivo cumprido, uma vez que toda a tramitação processual, tanto na área cível como na área penal foi realizada no prazo legal.

Nesta medida, consideram-se cumpridos os objetivos fixados.

Felgueiras- Instância Local Cível

Os objetivos fixados foram os seguintes, com os respetivos resultados:

-Reduzir a dilação dos agendamentos (em junho de 2015 era de 120 dias), a partir de fevereiro de 2016, objetivo que foi conseguido (passaram para 84 dias no J1 e 65 dias no J2).

-Manter os agendamentos de forma a obter um saldo positivo entre processos entrados/findos, meta atingida uma vez que:

No J1 entraram 269 e terminaram 336 processos;

No J2 entraram 266 e terminaram 307 processos;

-Aproximação da estatística da secretaria à oficial, reduzindo-a gradualmente, objetivo que também foi atingido dado que:

Em setembro de 2015 a estatística oficial e da secretaria era de 461/736 sendo a diferença de 275 processos.

No final ao ano judicial encontramos uma pendência oficial e da secretaria de 358/592 sendo a diferença de 234 processos.

Nesta medida, consideram-se cumpridos os objetivos fixados.

Contudo, em relação ao cumprimento dos prazos processuais e em particular nos processos de inventário, da responsabilidade do Sr. Escrivão de Direito, e não obstante o mesmo em reunião realizada em 13-06 do corrente ano se ter comprometido a elaborar os mapas de partilha em falta e com atrasos significativos, até 15/07, é do nosso conhecimento que tal ainda não aconteceu, atenta a consulta efetuada no *citius*, donde resultou o seguinte:

Inventário 1624/04.2TBFLG- Aguarda a elaboração do mapa de partilha, pelo menos desde finais de maio, tendo inclusive, em 4 de julho de 2016, a cabeça de casal apresentado um requerimento em que refere não entender porque é que aquele não se encontra realizado.

Tal requerimento não foi objeto de qualquer despacho pelo magistrado respetivo, uma vez que não foi aberta qualquer conclusão, nem existe qualquer informação/cota ou notificação nos autos posterior àquele requerimento.

Em 15-08-2016 foi incorporado no processo o mapa de partilha que não se encontra em versão final e sem a respetiva conclusão;

Inventário 1488/11.0TBFLG- Aguardava a elaboração do mapa de partilha desde 14-03-2016;

Inventário 2273/11.4TBFLG- Aguardava a elaboração do mapa de partilha desde 01-03-2016;

Inventário 312/12.0TBFLG Aguardava a elaboração do mapa de partilha desde 04-01-2016 e com conclusão aberta para 14-09-2016 (sem a respetiva remessa eletrónica);

Inventário 1952/12.3TBFLG- Aguardava a elaboração do mapa de partilha desde 10-05-2016;

Face ao supra referido, iremos proceder à notificação do Sr. Escrivão de Direito para se pronunciar sobre o que tiver por conveniente e tomaremos as medidas que se mostrem adequadas.

Felgueiras-Instância Local Criminal

Os objetivos processuais fixados para esta secção foram os seguintes:

- Reduzir a dilação dos agendamentos para um prazo máximo de 60 dias;
- Reduzir a pendência nos processos mais antigos, nomeadamente nos recebidos dos extintos juízos;
- Obter um saldo positivo entre os processos findos e os entrados;
- Aproximação da estatística da secretaria à oficial, reduzindo-a gradualmente;

Nesta secção há que atentar, antes de mais, no já referido a fls. 101, isto é: o número de processos entrados na Secção Criminal da Instância Local de Felgueiras aumentou significativamente, de 491 para 624, sendo o segundo maior número de entradas de entre as Secções Criminais, mesmo muito próximo do número daquela secção onde estão colocados dois juízes; na Secção do DIAP deste núcleo de Felgueiras estão em funções 3 Procuradores Adjuntos.

Assim, na tentativa de reduzir pendências e a dilação de agendamentos, houve necessidade de adoção de medidas gestionárias já atrás referidas.

Assim, o objetivo de obter um saldo positivo entre os processos findos e os entrados foi atingido já que entraram 624, terminando 687.

No que se refere ao objetivo de a dilação dos agendamentos não ultrapassar o prazo máximo de 60 dias, verifica-se que tal aconteceu até finais de junho do corrente ano.

De todo o modo e porque, ao longo do ano, se veio a verificar um gradual aumento do número de acusações para serem recebidas, sobretudo nos últimos três meses antes das férias judiciais de verão, originou uma acumulação de serviço, com grande sobrecarga de agenda e decisões para proferir.

Assim a partir de finais de junho a dilação dos agendamentos foi gradualmente aumentando até cerca de 100 dias.

Por esse facto, em julho, aquando da reunião havida com Sr. Vogal do distrito Judicial do Porto, para averiguar das necessidades de afetação de juízes do QC, foi solicitada a colocação nessa secção, em conjunto com a Secção Criminal da Instância Local de Penafiel, um Sr. Juiz do QC, o que foi atendido.

Nesta parte, os objetivos não foram cumpridos, o que se poderá considerar justificado atento o supra referido.

De todo o modo, para o próximo ano foi fixado como objetivo as dilações dos julgamentos não ultrapassarem 90 dias.

Iremos acompanhar de perto esta situação, para que o objetivo seja cumprido, tanto mais que a colocação da Sra. Juíza do QC nessa secção teve como pressuposto quer a redução das pendências, quer as dilações dos agendamentos.

Quanto ao objetivo de aproximação da estatística da secretaria à oficial, reduzindo-a gradualmente, verifica-se que diferença era de 739 e, atualmente, de 708 processos.

De todo o modo, como já acima referido e pelos mesmos motivos, tanto nesta como nas outras Secções Criminais, não é possível que essa redução seja muito significativa, dado que muitos dos processos se encontram numa fase processual em que não é possível terminá-los.

Pelo acima referido, constata-se que os objetivos fixados foram atingidos, com a exceção no que se refere às dilações dos agendamentos.

Lousada-Instância Central de Execução

Esta secção, carente de oficiais de justiça nas categorias de Escrivão Adjunto e de Escrivão Auxiliar, foi reforçada com quatro escrivães auxiliares de primeira colocação, sem qualquer experiência ou afinidade com esta jurisdição.

Atualmente, estão em funções, 1 escrivão de direito, 3 escrivães adjuntos e 7 escrivães auxiliares.

Não obstante os constrangimentos conhecidos, relacionados com os processos recebidos dos extintos tribunais, os objetivos fixados, foram os seguintes:

Reduzir pendências nos processos declarativos anteriores a 09-2013, remetidos pelas extintas comarcas (1543) e nos posteriores a esta data (254) -pendência oficial a 01 de junho de 2015.

Ora, não tendo sido especificados quais os processos declarativos (anteriores a 2013) findos, efetuamos uma pesquisa no módulo de “consultas e listagens” do *habitus* tendo a aplicação devolvido uma listagem com 890 processos, pelo que, face a estes resultados o objetivo foi conseguido.

Em relação aos agendamentos, a meta consistia em “-Organização da agenda de modo a conseguir agendamentos com um prazo máximo de 60 dias nos julgamentos e de 45 dias nas vendas”.

Esta meta foi sempre alcançada pelos Srs. Juízes titulares, apenas sendo ultrapassada nos processos que estavam atribuídos à Sra. Juíza Auxiliar, oportunamente reportada ao Conselho Superior da Magistratura.

Após a sua substituição, por uma Sra. Juíza do QC, todos os agendamentos foram realizados de acordo com os objetivos definidos, pelo que, também nesta parte, foram cumpridos.

Como já várias vezes referimos, os constrangimentos estão centrados na Secção de Processos, face ao enorme volume processual e aos insuficientes recursos humanos.

Na reunião para definição dos objetivos, além de terem sido referidos vários atrasos relacionados com a junção de papéis, quer físicos, quer eletrónicos, foi mencionada a existência de cerca de 18 mil processos provenientes dos extintos tribunais para movimentar e analisar o seu estado.

Não obstante estarmos perante uma missão difícil, em face deste quadro, foram fixados objetivos com intuito de, no prazo de um ano, ser possível a recuperação desta secção.

Contudo, face às reuniões de acompanhamento/monitorização do cumprimento dos objetivos e às informações que nos eram enviadas, cedo concluímos que os objetivos não iriam ser totalmente alcançados pela secretaria.

Cientes de que, com recurso às secções limítrofes não era possível efetuar mais recolocações transitórias, uma vez que a saída de funcionários colocaria em causa o cumprimento dos objetivos das outras secções, o Conselho de Gestão propôs ao Sr. Diretor Geral da Administração da Justiça a realização de trabalho suplementar, o que foi deferido durante 9 sábados e que se iniciou em 14 de maio.

Por outro lado, em junho de 2016, reforçámos a secção com mais um Escrivão Adjunto, regressado de uma comissão de serviço para numa primeira fase proceder à remessa de centenas de processos para o arquivo.

Sem prejuízo do supra exposto, os objetivos fixados foram os seguintes:

-Na abertura de conclusão reduzir a dilação para o prazo máximo de 60 dias a contar da apresentação do papel;

Este objetivo não foi conseguido uma vez que em julho de 2016, dos processos remetidos para conclusão ainda existiam 100 cujo termo foi realizado com prazo superior ao referido;

-Reduzir pendência-extinguir processos nas situações em que não haja intervenção de magistrado (sem qualquer quantificação).

Não tendo elementos objetivos que nos permitam identificar o número dos processos findos, sem a intervenção do magistrado, referimos os que terminaram:

A pendência oficial em setembro de 2015 era:

J1: 13.157 tendo terminado 4.380 processos, face a 3.589 entrados;

J2: 13.238 e terminaram 4.268 processos, face a 3.576 entrados;

Face a estes dados consideramos que o objetivo foi atingido.

Reduzir a variação entre a pendência oficial e da secretaria cujos valores se situavam à data à data da fixação dos objetivos (de 1 de junho de 2015) em: Oficial-26.779 /Secretaria-36.338, sendo a diferença de 9.559 processos;

No final do ano judicial (31-08-2016) a pendência (J1 e J2) oficial e da secretaria era, respetivamente, de 24.475 e 35.995 sendo a diferença de 11.520 processos.

Verifica-se que houve um aumento de 1961 processos, pelo que este objetivo também não foi conseguido.

-Analisar o estado processual dos 18000 processos remetidos pelas extintas comarcas e ainda não tramitados.

Pelas grelhas de monitorização que nos foram enviadas resulta que foram analisados 17550 faltando, ainda, analisar 450 processos, pelo que, também este objetivo não foi atingido.

Os prazos legais apenas foram cumpridos na elaboração das atas e na realização dos atos contabilísticos, o que entendemos ser compreensível face ao volume de serviço.

Foi muito o trabalho realizado nesta secção, notando-se uma evolução na recuperação dos atrasos e na “arrumação da herança recebida”.

Atendendo a que no projeto do movimento extraordinário dos oficiais de justiça, já conhecido, dois escrivães adjuntos desta instância serão promovidos a escrivães de direito, o cumprimento dos objetivos será ainda mais difícil uma vez que ainda existe muito trabalho a realizar, tanto mais que, nesse movimento, não será transferido/colocado nenhum escrivão adjunto nessa secção.

Urge tomar outras medidas para que os objetivos fixados para o ano judicial 2016/2017 não fiquem comprometidos, pelo que equacionamos as seguintes hipóteses:

- a) Propor em reunião do Conselho de Gestão que seja solicitado ao Exmo. Sr. Diretor Geral da Administração da Justiça uma nova equipa (que tentaremos constituir) para prolongamento do trabalho suplementar;
- b) Ponderar em reunião do Conselho de Gestão, o desdobramento desta instância em duas secções, deslocando uma delas para outro município, atendendo também à falta de espaço existente para arrumar os 35.995 processos pendentes, já que as obras efetuadas, conforme informação dos técnicos que as acompanharam, foram pensados para cerca de 8.000 processos;
- c) Proceder a uma nova avaliação do quadro de funcionários existente na comarca, após a publicação do movimento extraordinário de oficiais de justiça;
- d) Ponderar, em reunião do Conselho de Gestão a realização de trabalho à distância nas instâncias onde se detete que o volume processual é compatível com tal.

- e) Ponderar em reunião do Conselho de Gestão que sejam informadas as Escolas Profissionais e Associações de Estudantes, que este Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este acolherá todos os formandos que estejam interessados na realização de estágios (estes serão informados na devida altura, sobre a tramitação para a realização da candidatura);
- f) Propor a organização de sessões de formação para a jurisdição de execução, com especial incidência para as áreas/fases que em que os objetivos processuais não foram atingidos;
- g) Propor para a Secção de Execução, formação, com um grupo pequeno, especializada em determinadas áreas (exemplo: tramitação dos processos declarativos, extinção de processos sem intervenção do magistrado judicial etc.).

Lousada-Instância Local Cível

Os objetivos fixados foram:

- Reduzir a dilação dos agendamentos, atualmente de 90 dias para 75 dias;
- Manter a dilação da marcação dos agendamentos, nos restantes casos;
- Obter um saldo positivo entre processos entrados/findos;
- Movimentar/concluir os processos para que a dilação dos agendamentos seja mantida/reduzida
- Aproximar a estatística da Secretaria à Oficial;

A dilação dos agendamentos foi reduzida, para 32 dias, nas Ações Comuns; 22 dias nas Ações Especiais para Cumprimento de Obrigações Pecuniárias; e 23 nas Audiências Prévias;

Toda a tramitação processual foi realizada dentro dos prazos legais;

Gradualmente tem havido uma aproximação da estatística oficial à da secretaria. Em setembro de 2015 a diferença era 146 e em setembro de 2016 era de 113.

Pelo acima referido, constata-se que os objetivos fixados foram atingidos.

Lousada-Instância Local Criminal

Os objetivos fixados foram os seguintes:

- Obter um saldo positivo entre processos entrados/findos;
- Reduzir a dilação dos agendamentos, para um prazo máximo de 60 dias;
- Aproximar a estatística da Secretaria à Oficial;
- Manter os prazos dos termos de conclusão e de vista;

-Recuperar os atrasos no cumprimento dos despachos, na junção de papéis, na movimentação processual e na contagem dos processos, no prazo máximo de 8 meses (não se incluindo o período das férias judiciais;

-Analisar e movimentar os processos por forma a dar prioridade, em primeiro lugar, aos processos em que estejam em causa eventuais situações de prescrição e, em segundo lugar, aos processos mais antigos recebidos da extinta comarca, no prazo de 3 meses.

No período compreendido entre 01/09/2015 e 31/08/2016 entraram 373 processos e findaram 435.

Daqui resulta que o objetivo de findarem mais processos do que os entrados foi conseguido.

A dilação dos agendamentos não ultrapassou a meta fixada de 60 dias.

Não obstante a natureza dos processos das secções criminais, como já referido nas anteriores, tem havido uma aproximação entre a estatística oficial e da secretaria, mas tal aproximação é sempre reduzida devido àqueles fatores.

De todo o modo, no mesmo período do ano anterior a diferença era de 708, atualmente é de 628.

No que se refere aos atrasos foram reportados alguns na tramitação processual, sendo que, nesta data apenas se encontram cerca de 40 processos para proceder à liquidação, o que é justificável face à ausência do Sr. Escrivão de Direito que se encontra de baixa médica desde o início do ano, bem como à falta de um escrivão adjunto.

Pelo acima referido, constata-se que os objetivos fixados foram atingidos, com a ressalva do mencionado no parágrafo anterior.

Marco de Canaveses-Secção de Instrução Criminal da Instância Central

Nesta secção todo o serviço estava em dia pelos que os objetivos consistiram em manter o cumprimento dos prazos legais.

Das reuniões de monitorização e acompanhamento resulta que todos os prazos foram cumpridos.

Marco de Canaveses-Secção Cível da Instância Local

Nesta instância face à elevada pendência processual, recebida do extinto tribunal, exerceu funções, além da Sra. Juíza Titular, uma Sra. Juíza Auxiliar para redução de pendências.

Os objetivos desta secção consistiam em:

- Obter um saldo positivo entre processos entrados/findos;
- Dar preferência aos processos mais antigos;
- Aproximação da estatística da secretaria à oficial, reduzindo-a gradualmente;

-Reduzir os atrasos na junção de papéis, nos termos de conclusão e na movimentação processual.

Assim, foi obtido um saldo positivo entre processos entrados e findos já que entraram 341 e terminaram 537 processos pelo que o objetivo foi cumprido.

Da comparação da taxa de congestão desta secção relativa ao mesmo período do ano anterior (60%), com a que se verifica no atual período (47,86%), verifica-se que foi dada preferência aos processos mais antigos, movimentando-os e concluindo-os de molde a que, mensalmente, fossem marcados mais julgamentos do que os processos entrados.

Face ao referido, o objetivo foi cumprido.

No que se refere à aproximação da estatística da secretaria à oficial, reduzindo-a gradualmente, resulta que em setembro de 2015 a estatística oficial e da secretaria era de 460/711 sendo a diferença de 251 processos.

Nesta nossa última análise (31-08-2016) a pendência oficial e da secretaria era de 257/389, havendo uma diferença de 132 processos, pelo que o objetivo foi cumprido.

No que respeita aos atrasos relativos à junção de papéis, termos de conclusão, movimentação processual, verificou-se que no primeiro trimestre do ano judicial (setembro, outubro e novembro), nas grelhas enviadas para o CSM, foram reportados alguns atrasos no cumprimento na junção dos papéis e na realização dos atos contabilísticos.

Através da medida gestonária de recolocação, como escrivão de direito em regime de substituição, de um Escrivão Adjunto, em 26 de outubro de 2015, todos os atrasos existentes foram recuperados no trimestre seguinte.

A partir dessa data toda a movimentação processual foi realizada no prazo legal.

Marco de Canaveses-Secção Criminal da Instância Local

Os objetivos processuais consistiam em:

- Manter a dilação dos julgamentos entre 30 a 50 dias;
- Obter um saldo positivo entre os processos findos e os entrados;
- Aproximação da estatística da secretaria à oficial, reduzindo-a gradualmente;
- Recuperar os atrasos no cumprimento dos despachos e na elaboração das contas, no prazo de 6 meses.

A dilação dos agendamentos não ultrapassou 50 dias;

No período compreendido entre 01-09-2015 e 31-08-2016 entraram 419 processos e terminaram 539, tendo-se obtido um saldo positivo.

No que respeita à redução da diferença entre a estatística oficial e da secretaria, constata-se que, em setembro de 2015, a diferença era de 665 processos e atualmente é de 492, revelando-se esta meta foi atingida, não obstante o atraso referido quanto à natureza dos processos das secções criminais.

No primeiro trimestre do ano judicial (setembro, outubro e novembro), nas grelhas de monitorização enviadas para o CSM, foram reportados alguns atrasos no cumprimento das sentenças e na realização dos atos contabilísticos.

Em 29-09-2015, foi recolocado, transitoriamente, um escrivão adjunto nesta secção e todos os atrasos foram recuperados.

A partir de janeiro de 2016 toda a movimentação processual foi realizada nos prazos legais.

Paços de Ferreira- Instância Local Cível

Os objetivos fixados foram os seguintes:

- Nas dilações dos agendamentos não ultrapassar 120 dias, nas ações comuns e 75 dias, nas ações especiais;
- Manter o agendamento nos restantes casos;
- Obter um saldo positivo entre processos entrados/findos;
- Evitar que as testemunhas se desloquem ao tribunal mais do que uma vez.
- Evitar que as testemunhas tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.
- Aproximar a estatística da Secretaria à Oficial;

A dilação dos agendamentos foi reduzida para 94 dias, nas Ações Comuns, para 61 dias nas Ações Especiais para Cumprimento de Obrigações Pecuniárias e para 24 dias nas restantes situações.

No período a que se reportam os objetivos entraram 401 processos e findaram 457.

Da análise realizada às estatísticas – oficial e da secretaria- verifica-se uma clara redução.

Assim:

Em setembro de 2015, a estatística oficial e da secretaria eram, respetivamente, de 291/443 existindo uma diferença de 152 processos.

No final do ano judicial encontramos uma pendência oficial e da secretaria de 225/344 processos, ou seja, uma diferença de 119 processos, pelo que o objetivo foi atingido.

Os intervenientes foram ouvidos nas diligências para as quais foram convocados e nos respetivos dias

Das grelhas de monitorização resulta que este objetivo foi cumprido.

Pelo exposto, verifica-se que todos os objetivos fixados foram cumpridos.

Paços de Ferreira- Instância Local Criminal

Os objetivos fixados para esta secção e respetivos resultados foram os seguintes:

-Manter a dilação dos agendamentos num prazo máximo de 60 dias. Este objetivo foi conseguido uma vez que os agendamentos não ultrapassaram aquele prazo.

-Obter um saldo positivo entre os processos findos e os entrados;

Dos dados Estatísticos, resulta que entraram 505 e terminaram 561 processos, pelo que o objetivo foi cumprido.

-Aproximação da estatística da secretaria à oficial, reduzindo-a gradualmente.

Em setembro de 2015 a estatística oficial e da secretaria era de 211/815 sendo a diferença de 604 processos.

No final do ano judicial encontramos uma pendência oficial e da secretaria de 148/651 e uma diferença de 503 processos, pelo que o objetivo foi cumprido, não obstante o atraso referido quanto à natureza dos processos das secções criminais.

Pelo exposto, os objetivos fixados foram atingidos.

Paredes-Instância Central-Secção de Família e Menores

Os objetivos fixados e respetivos resultados foram os seguintes:

-Reduzir para o máximo de 60 dias o prazo de dilação entre o pedido de relatório para a intervenção do FGA, e a decisão que a determina.

Face aos dados constantes das grelhas de monitorização que nos foram remetidas o objetivo foi atingido.

-Organização da agenda por forma a conseguirem-se agendamentos com um prazo máximo de 90 dias para os julgamentos, 30 dias para os processos urgentes e 60 dias para as demais conferências de partes.

Em todas as secções, as dilatações máximas foram respeitadas pelo que este objetivo foi atingido.

- Reduzir, na proporção de 25%, a pendência dos processos tutelares cíveis mais antigos, considerando-se como tal os processos sem decisão e entrados há mais de três anos.

Em todas as secções foi efetuado um levantamento dos processos tutelares que preenchiam aquele requisito.

Em setembro de 2015 existiam no J1, 5 processos, no J2, 5 processos e no J3, 4 processos.

No final do ano judicial, o J1 e J2 terminaram todos os processos e no J3 apenas existe um pendente o qual se encontra suspenso a aguardar a tramitação de um processo de promoção e proteção.

Face a estes resultados o objetivo foi atingido.

Controlo dos prazos na tramitação processual;

Pela secção foi reportado que toda a tramitação processual foi executada no prazo legal pelo que o objetivo foi atingido.

-Melhorar o atendimento ao cidadão;

Para atingir este objetivo as ações previstas consistiam em informar os diversos intervenientes processuais do estado das diligências e dos pontuais atrasos que pudessem existir, dando as respetivas justificações.

Das grelhas de monitorização resulta que este objetivo foi cumprido.

Paredes-Secção Cível da Instância Local

Os objetivos fixados e respetivos resultados foram os seguintes:

-Organizar os agendamentos não ultrapassando a dilação máxima de 60 dias o que foi conseguido.

-Obter um saldo positivo entre processos entrados/findos. A este propósito entraram 686 processos e findaram 787, objetivo que foi cumprido.

-Aproximação da estatística da secretaria à oficial, reduzindo-a gradualmente:

Os dados estatísticos são os seguintes:

J1e J2:

Em setembro de 2015 a estatística oficial e da secretaria era de 501/743 sendo a diferença de 242 processos.

No final ao ano judicial a pendência oficial e da secretaria era de 413/636, havendo uma diferença de 223 processos, pelo que o objetivo foi atingido.

Paredes-Secção Criminal da Instância Local

Os objetivos fixados e respetivos resultados para as duas Unidades de Processos existentes foram os seguintes:

-Manter a dilação da marcação dos agendamentos entre 30 e 45 dias, o que foi conseguido.

-Obter um saldo positivo entre os processos findos e os entrados;

J1-No ano judicial entraram 312 processos e terminaram 334;

J2-No ano judicial entraram 337 processos e terminaram 337;

Face a estes dados constata-se que este objetivo foi conseguido no J1, sendo que no J2 findaram o mesmo número dos processos entrados.

-Aproximação da estatística da secretaria à oficial, reduzindo-a gradualmente;

Os dados estatísticos são os seguintes:

J1:

Em setembro de 2015 a estatística oficial e da secretaria era de 190/612 sendo a diferença de 422 processos.

Em 31-08-2016 a pendência oficial e da secretaria era de 134/502, existindo uma diferença de 368 processos.

Tal objetivo foi cumprido, não obstante o atrás referido quanto à natureza dos processos das secções criminais.

J2:

Em setembro de 2015 a estatística oficial e da secretaria era de 171/556, havendo uma diferença de 385 processos.

Em 31-08-2016 existia uma pendência oficial e da secretaria de 164/515, com uma diferença de 351 processos.

Tal objetivo foi cumprido, não obstante o atrás referido quanto à natureza dos processos das secções criminais.

-Reduzir atrasos na realização das contas (J1)

Os atrasos foram recuperados no mês seguinte à fixação dos objetivos.

Penafiel-Secção Cível da Instância Central

Os objetivos fixados para as duas unidades orgânicas e respetivos resultados foram os seguintes:

-Proferir sentença em 25% das ações declarativas anteriores a 2011;

Na Unidade Orgânica J1 e J2:

Em setembro de 2015 encontravam-se pendentes 43 processos pelo que o objetivo consistia em terminarem 11.

Da análise efetuada resulta que no final do ano judicial terminaram nesta Unidade orgânica 25 processos pelo que o objetivo foi cumprido.

Na Unidade Orgânica J3 e J4

Em setembro de 2015 estavam pendentes 37 processos, pelo que o objetivo proposto tinha por meta terminarem 9 processos. Também aqui findaram 28 processos pelo que o objetivo foi cumprido.

-Não exceder os cinco meses na dilação dos agendamentos, descontado o período de férias judiciais.

Nas duas unidades orgânicas, todos os agendamentos foram efetuados com menor dilação da referida, pelo que o objetivo foi atingido.

-Marcar julgamentos em 25% das ações declarativas anteriores a 2011;

Face ao número de processos terminados nesta secção e o supra referido, constata-se que este objetivo foi, também, cumprido.

-Evitar que as testemunhas se desloquem ao tribunal mais do que uma vez.

-Evitar que as testemunhas tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Das grelhas de monitorização resulta que este objetivo foi plenamente cumprido em ambas unidades orgânicas.

-Recuperar os atrasos verificados/existentes no prazo máximo de meio ano, descontado o período das férias judiciais.

Os atrasos existentes na unidade Orgânica J3 e J4 foram recuperados, estando este objetivo atingido.

Na unidade orgânica J1 e J2 toda a tramitação processual tem sido cumprida no prazo.

Penafiel-Secção do Trabalho da Instância Central

Nesta secção e uma vez que todo o serviço estava em dia os objetivos consistiram em manter o cumprimento dos prazos legais.

Das reuniões de monitorização e acompanhamento resulta que todos os prazos foram cumpridos.

Penafiel-Secção Criminal da Instância Central

Como tem sido referido, o quadro de juízes desta secção está subdimensionado pelo que, além dos 3 juízes efetivos, no período em causa foram aí colocados dois Juízes do QC e uma Juíza Auxiliar, posteriormente substituído, pelo seu falecimento, por outro Juiz do QC.

Acresce que, como diversas vezes já foi reportado, se trata de uma secção que abrange uma enorme área territorial, sobejamente conhecida, até a nível nacional por alguns dos nossos governantes, pela existência de um elevado índice de criminalidade violenta e complexa.

Por isso, são distribuídos, com frequência, alguns processos que poderemos denominar “mini megas”, mas também alguns “mega” processos.

No período em causa foi concedida exclusividade aos magistrados judiciais que constituem o coletivo de um desses megas processos.

Perante tal facto, foram afetos a esta instância mais 3 magistrados judiciais para formarem um 3º coletivo, a fim de realizarem as restantes audiências de julgamento a eles atribuídas, com efeitos após as férias judiciais da Páscoa.

Por via disso, também o quadro de funcionários está subdimensionado, na medida em que o número de coletivos, vem funcionando, em permanência, dois e não raras vezes, três.

Assim, em setembro de 2015, após os movimentos ordinário e extraordinário dos oficiais de justiça, no uso das nossas competências, passaram a exercer funções nesta secção 5 escrivães adjuntos (um exerce a função de Escrivão de Direito em regime de substituição) e 7 escrivães auxiliares, sendo quatro deles em regime de primeira colocação, de forma a ser conseguida redução do seu subdimensionamento.

Os objetivos fixados e respetivos resultados foram os seguintes:

-Não exceder 6 meses na dilação dos agendamentos”. Tal objetivo foi conseguido uma vez que não foi ultrapassado este prazo.

-Recuperar os atrasos na abertura dos termos de conclusão/vistas, na junção de papéis e na movimentação dos prazos”.

Das grelhas de monitorização referentes ao mês de agosto não constam quaisquer atrasos pelo que este objetivo encontra-se cumprido.

Penafiel- Secção Cível da Instância Local

Os objetivos fixados e respetivos resultados foram os seguintes:

-Organizar os agendamentos de forma a obter um saldo positivo entre processos entrados/findos.

No ano judicial, entraram 419 e findaram 483 processos, pelo que este objetivo foi cumprido.

-Movimentar/concluir os processos para que, mensalmente, sejam marcados mais julgamentos do que os processos entrados, registando-se a dilação dos agendamentos.

Resulta dos dados estatísticos que o número de processos findos é superior ao dos entrados, sendo que das informações prestadas quer nas reuniões de monitorização e acompanhamento do cumprimento dos objetivos processuais, quer nas grelhas trimestrais remetidas e a remeter ao C.S.M, os agendamentos estão a ser efetuados em prazo inferior a 60 dias pelo este objetivo também está cumprido.

-Aproximação da estatística da secretaria à oficial, reduzindo-a gradualmente.

Em setembro de 2015 a estatística oficial e da secretaria era de 363/636 sendo a diferença de 273 processos.

No final ao ano judicial encontramos uma pendência oficial e da secretaria de 290/464 existindo como tal uma diferença de 174 processos, pelo que o objetivo foi cumprido.

Penafiel- Secção Criminal da Instância Local

Esta é a secção com o maior número de processos entrados no período, mesmo em relação à secção onde estão colocados dois juízes.

Pouco tempo depois de iniciar funções a Sra. Juíza titular, devido à sua gravidez, foi-lhe concedida uma redução de serviço, a que se seguiu a sua baixa.

Daí que, nesse período, pelo menos até dezembro de 2015, as dilações excederam o previsto.

Em janeiro de 2016, após a colocação de uma Sra. Juíza do QC, para substituição da Sra. Juíza titular, verificou-se uma normalização no serviço e as dilações dos agendamentos raramente chegaram ao máximo previsto.

Assim, os objetivos fixados e respetivos resultados foram os seguintes:

-Manter a dilação da marcação dos agendamentos entre 30 a 40 dias;

No final ano judicial os agendamentos, tinham um prazo máximo de 40 dias, pelo que o objetivo foi atingido.

-Obter um saldo positivo entre os processos findos e os entrados;

Dos dados estatísticos, entraram 684 e terminaram 711 processos, pelo que o objetivo foi conseguido.

-Aproximação da estatística da secretaria à oficial, reduzindo-a gradualmente.

Em setembro de 2015 a estatística oficial e da secretaria era de 315/1196 sendo a diferença de 881 processos.

No final ao ano judicial existe uma pendência oficial e da secretaria de 274/874 sendo a sua diferença de 600 processos, pelo que o objetivo foi atingido.

Unidades Centrais dos núcleos da comarca

Os objetivos fixados para as unidades centrais e respetivos resultados foram os seguintes:

-Manter a normalização do serviço de distribuição, registo de papéis, objetos e demais expediente.

Todo o expediente das unidades centrais foi tratado nos prazos legais, pelo que o objetivo foi atingido.

-Manter o tempo médio de realização do serviço externo no prazo de 1 mês.

O serviço externo foi realizado no prazo legal e não no prazo fixado nos objetivos, que se revelaram muito ambiciosos, face à falta de recursos humanos.

Esta carência teve maior impacto nos núcleos de Paços de Ferreira e de Lousada pelo que, após a tomada de uma medida gestionária, a Sra. Oficial de Justiça afeta ao serviço externo da sede do Tribunal, passou a acumular o daqueles núcleos revelando, pontualmente, alguns atrasos, o que se tornou justificável face ao grande volume de serviço.

Entretanto, aquela Sra. Oficial de Justiça retomou, apenas, o serviço externo da sede do Tribunal, não tendo sido reportados quaisquer atrasos.

No núcleo de Amarante foram-nos comunicados atrasos de 15 dias, nos meses de julho/agosto, para além do prazo legal, o que é compreensível face ao grande volume de serviço existente na unidade central e à falta de recursos humanos.

-Continuar a receber processos para arquivo, no mínimo, mensal, (Amarante 150, Baião não foi especificado, Felgueiras, 200, Lousada 250, Marco de Canaveses 200, Paços de Ferreira 1000, Paredes, 200 processos e Penafiel 250).

Foram recebidos em arquivo a seguinte quantidade de processos:

-Amarante- recebidos em arquivo 2380 processos, objetivo atingido.

-Baião- recebidos em arquivo 651 processos, objetivo atingido.

-Felgueiras - recebidos em arquivo 5778 processos, objetivo atingido.

-Lousada (*)- recebidos em arquivo 2032 processos, objetivo atingido.

-Marco de Canaveses- recebidos em arquivo 2126 processos, objetivo atingido.

Além disso, face ao trabalho realizado pela Assistente Técnica e funcionária do Centro de Emprego, encontram-se 11.978 processos a aguardar a elaboração do auto de eliminação e abate.

-Paços de Ferreira (núcleo onde se encontra o arquivo geral da comarca)- recebidos em arquivo 1090 processos só do núcleo (**).

-Paredes recebidos em arquivo 1139 processos, objetivo não atingido por falta de recursos humanos.

-Penafiel- recebidos em arquivo 942, objetivo não atingido, dada a falta de espaço e a impossibilidade de os remeter para o arquivo geral da comarca, localizado em Paços de Ferreira, dado o estado do mesmo, já atrás sobejamente referenciado.

Assim, optou-se por se iniciar a eliminação para se obter espaço estando já, nesta fase, analisados 3.389 processos para abate.

(*) Neste núcleo foi colocada uma trabalhadora do Centro de Emprego, que por opção nossa, iniciando o trabalho pela reorganização dos objetos apreendidos, que tinham sido “despejados” na sala de espólio, após obras de remodelação do edifício.



(**) No que tange aos processos referentes ao arquivo geral fez-se a transferência dos que se encontravam depositados no armazém existente no núcleo de Valongo da Comarca do Porto, para aquele arquivo, bem como a transferência de alguns processos do arquivo de Felgueiras e Penafiel-Tribunal do Trabalho, com o intuito de aliviar o espaço destes núcleos.

No entanto, e dados os graves problemas de construção que o arquivo geral revela (humidades, falta de ventilação, infiltrações), aliado à falta de recursos humanos, até à data, não foi possível proceder à receção dos mesmos.

Tendo já reportado a questão às entidades competentes, com a apresentação de algumas sugestões, aguardamos a respetiva decisão.



**AVALIAÇÃO FINAL:**

Na sequência do que já vinha acontecendo também este ano foi difícil!

Todos tínhamos consciência das dificuldades da missão que tínhamos de enfrentar. De todo o modo, face às condições de trabalho, atrás bem retratadas, forçoso é concluir que este tribunal cumpriu os objetivos a que se propôs, não obstante os pequenos desvios, também atrás elencados.

Face ao exposto consideramos muito bons os resultados obtidos.



VIII

PLANO DE ATIVIDADES E SUA EXECUÇÃO

O capítulo que agora apresentámos enquadra-se nos instrumentos de gestão previstos para o funcionamento das Comarcas e descreve as atividades desenvolvidas por este Tribunal.

Tem como propósito tornar este órgão mais aberto e mais transparente, bem como avaliar e analisar as atividades propostas para este ano judicial, dando conta dos constrangimentos sentidos.

Nas ações propostas foi considerado o meio envolvente, com todas as suas condicionantes externas, designadamente uma conjuntura económica desfavorável, fortes restrições orçamentais, com destaque para a redução das despesas e uma exposição mediática elevada, em processos de repercussão social.

Também foram consideradas as condicionantes internas, relacionadas com a carência de recursos humanos, deficiente formação e falta de salas de audiência.

Conhecedores destas dificuldades, procuramos a otimização dos meios disponíveis e a valorização dos recursos humanos existentes.

As atividades desenvolvidas decorreram conforme planeado, apostando-se no desenvolvimento da aquisição de competências, na dinamização dos quadros, na recuperação dos atrasos e na melhoria do atendimento ao cidadão.

Segue-se um desenvolvimento das atividades realizadas com uma anotação relativa ao grau de execução.

1. Ciclo de conferências “Regresso a Casa”

Estas conferências tomaram esta designação em virtude de terem sido realizadas por magistrados que já desempenharam funções nos extintos tribunais sediados nos municípios que, atualmente, estão integrados nesta comarca.

Tiveram por objetivo promover a discussão dos mais variados temas relacionados com o Direito e, a partir de uma base teórica, provocar uma discussão prática, abrindo um espaço para a troca de experiências.

Os temas foram escolhidos pelos próprios e centraram-se em matérias atuais e de relevante interesse prático.

Para o sucesso desta iniciativa foi importante a colaboração da Câmara Municipal de Paredes, Penafiel e de Amarante, que cederam, gratuitamente, os espaços onde se realizaram as conferências, oferecendo uma lembrança institucional aos conferencistas e, no encerramento de cada conferência, um lanche, café e bebidas aos participantes.

Os municípios de Paredes e de Amarante colaboraram, ainda, na impressão, a cores, dos cartazes de publicitação e dos certificados de presença.

Esta iniciativa teve como “mentora” a Exma. Sra. Representante dos Juízes da Comarca no Conselho Consultivo, Sra. Dra. Isabel Peixoto Pereira, que contactou, diretamente, os Srs. conferencistas e respetivos moderadores, cuja presença muito nos honrou e dignificou este evento.

A todos deixamos aqui o nosso agradecimento.

Foram realizadas as seguintes conferências:

9 de dezembro de 2015

Conferência realizada na biblioteca da Câmara Municipal de Penafiel, sob o tema “O Valor das Conversas Informais”.

Conferencista: Exmo. Sr. Juiz Desembargador, Dr. António Gama, Presidente da 2ª Secção Criminal do Tribunal da Relação do Porto.

Moderadora: Juíza de Direito, Dra. Isabel Peixoto Pereira.

Na abertura desta conferência, a fim de dar as boas-vindas aos participantes esteve presente a Sra. Juíza Presidente do Tribunal, bem como, em representação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, o Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Lopes.

Participaram, como convidados, além dos membros do Conselho de Gestão, os representantes do Conselho Consultivo, o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Manuel Fernando Penas, a Exma. Sra. Advogada, Dra. Carla Calvão Martins (que também contribuiu com um arranjo floral para a decoração da mesa) e o Exmo. Sr. Solicitador, Joaquim Moreira.



11 de dezembro de 2016

Conferência realizada na Casa da Cultura de Paredes, sob o tema “Reforma da Legislação de Crianças e Jovens”.

Conferencista: Exmo. Sr. Procurador-Geral Adjunto, Dr. Francisco Maia Neto, Coordenador da Comissão de Revisão da Organização Tutelar de Menores.

Moderadora: Juíza de Direito, Dra. Paula Cristina Melo.

Na abertura, deram as boas-vindas aos participantes, a Sra. Juíza Presidente do Tribunal, bem como, em representação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paredes, a Exma. Sra. Vereadora Dra. Hermínia Moreira.

Também o Sr. Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Luciano Gomes, nos honrou com a sua presença.

Estiveram presentes, como convidados, a Exma. Sra. Magistrada do Ministério Público Coordenadora, Procuradora da República, Dra. Maria José Eleutério, membros do Conselho Consultivo, o Exmo. Presidente da Ordem dos Advogados de Paredes, Dr. Jerónimo Velasco e alguns dos Exmos. Srs. Presidentes das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em risco dos municípios da Comarca.

Esta conferência, face ao tema em debate, teve uma participação bastante expressiva de magistrados, advogados, juristas, Juízes Sociais, Técnicos das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens dos municípios da Comarca, bem com técnicos de diversas instituições que se relacionam com esta temática.



9 de março de 2016

Conferência realizada na Casa da Cultura de Paredes, sob o tema “O Recurso da Matéria de Facto (Processo Civil)”.

Conferencista: Exmo. Sr. Juiz Desembargador, Dr. Henrique Luís de Brito Araújo, Presidente do Tribunal da Relação do Porto.

Moderadora: Juíza de Direito, Dra. Paula Cristina Melo.

Por motivos profissionais o Exmo. Sr. Presidente da Câmara apenas esteve presente no encerramento desta conferência, cabendo a receção e boas-vindas aos participantes, em sua representação, à Exma. Sra. Vereadora Dra. Hermínia Moreira e à Sra. Juíza Presidente do Tribunal.

Estiveram presentes, como convidados, a Exma. Sra. Magistrada do Ministério Público Coordenadora, Procuradora da República, Dra. Maria José Eleutério, membros do Conselho Consultivo, os Exmos. Srs. Presidentes das Delegações da Ordem dos Advogados de Paredes, Dr. Jerónimo Velasco, de Lousada, Dr. Mário Bessa Pacheco e de Penafiel, Dra. Carla Calvão Martins.



8 de junho de 2016

Conferência realizada na Casa da Portela em Amarante, sob o tema “Não é com vinagre que se apanham as moscas –A relação entre os intervenientes processuais”.

Conferencista: Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. Isabel Rebelo Antunes Ferreira, a exercer funções na Instância Central Criminal da Póvoa de Varzim e Vila do Conde.

Moderadora: Dra. Ana Gabriela Freitas.

Na abertura e apresentação de boas-vindas esteve presente a Sra. Juíza Presidente do Tribunal, bem como, em representação da Câmara Municipal de Amarante, o Exmo. Sr. Vice-Presidente, Prof. Doutor Jorge Mendes.

Além dos diversos participantes estiveram presentes, como convidados, a Exma. Sra. Administradora Judiciária da Comarca do Porto Este, Dra. Fátima Torres e o Exmo. Sr. Presidente da Delegação da Ordem dos Advogados de Amarante, Dr. António Soares Araújo.



Grau de Execução: cumprido.

2. Reuniões de trabalho

A organização destas reuniões teve, também, a colaboração da Exma. Sra. Representante dos Juízes da Comarca no Conselho Consultivo, Sra. Dra. Isabel Peixoto Pereira, que contactou, diretamente, com a Exma. Sra. Dra. Fernanda Rodrigues, Diretora da Delegação do Norte do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses e dinamizou a participação dos Srs. Magistrados.

Para todos vai, também, o nosso “muito obrigado”.

2.1 Reuniões de trabalho entre médicos do Gabinete Médico Legal, magistrados e advogados

Com o objetivo de analisar as principais dificuldades de comunicação, estabelecer boas práticas e mecanismos de articulação foram programadas reuniões com médicos do Gabinete Médico-Legal.

As reuniões foram organizadas por jurisdições, cível, criminal e laboral, duas por cada uma e tiveram a participação de médicos do Gabinete Médico Legal, magistrados judiciais e magistrados do Ministério Público, em funções na jurisdição bem como alguns advogados.

De acordo com a boa cooperação institucional, estas reuniões tiveram lugar, alternadamente, nas instalações do Palácio da Justiça, sede do tribunal, e nas instalações do Centro Hospital do Tâmega Sousa.

Na Jurisdição Cível foram apresentadas, entre outras, as seguintes conclusões:

- a) Para um melhor e célere andamento, o pedido de marcação dos exames periciais, deverá ser instruído, designadamente, com os quesitos e demais documentos relacionados com o objeto da perícia;
- b) Nos ofícios deverá indicar-se, corretamente, o assunto e limitar os pedidos de urgências às situações em que esta ocorra, efetivamente;
- c) Para o bom e célere andamento da instrução dos exames periciais, deve ser o IML a requisitar, diretamente, os meios complementares de diagnóstico.
- d) Nos processos de interdição/inabilitação, em caso de requeridos acamados, o IML irá articular com o CHTS e indicar ao tribunal (Instâncias Locais) as entidades a que devem ser dirigidos os pedidos e definir os procedimentos.

Na Jurisdição Criminal foram apresentadas, entre outras, as seguintes conclusões:

- a) Nos óbitos deverá ser levada a efeito, caso haja disponibilidade dos peritos, uma análise ao hábito externo;

- b) O Ministério Público compromete-se a prestar informações relacionadas com quaisquer circunstâncias que rodearam o evento;
- c) No âmbito das perícias psicológicas serão sensibilizados os Srs. peritos para que, nos respetivos relatórios, evidenciem os procedimentos e protocolos seguidos.

Na Jurisdição do Trabalho foram apresentadas, entre outras, as seguintes conclusões:

- a) A necessidade de sensibilização dos Srs. peritos médicos para fundamentarem, devidamente, os relatórios periciais, designadamente, quanto à questão do nexo causal;
- b) Deverão ser enviados ao IML todos os elementos relacionados com eventuais acidentes de trabalho anteriores;
- c) Deverão evitar-se deslocações incomportáveis para os sinistrados, com a marcação de exames de especialidades em locais muito afastados da sua residência;
- d) Nos acidentes de trabalho, atenta a natureza urgente, é necessário designar, de forma célere, os exames médicos.

2.2 Reunião de Trabalho entre o Sr. Diretor Adjunto do Centro Distrital do Porto, do Instituto da Segurança Social, a Sra. Juíza Presidente, a Sra. Juíza Coordenadora das Secções do município de Paredes e os Srs. Magistrados Judiciais e do Ministério Público da Secção de Família e Menores.

Por questões de serviço, não puderam estar presentes, como inicialmente previsto, o Sr. Diretor Adjunto do Centro Distrital do Porto, do Instituto da Segurança Social e a Sra. Juíza Presidente do Tribunal.

Assim, a reunião decorreu com a presença dos Srs. Magistrados Judiciais e do Ministério Público, bem como do Sr. Diretor do Núcleo para a Infância e Juventude, Dr. Carlos Peixoto, e da Sra. Chefe do Setor de Assessoria Técnica aos Tribunais, Dra. Manuela Guedes, ambos do Instituto da Segurança Social.

Enunciam-se os assuntos mais prementes que foram tratados nesta reunião:

- Foi sinalizada a necessidade de serem cumpridos os prazos de envio dos Relatórios Sociais referentes aos processos de regulação do exercício das responsabilidades parentais, e os respeitantes às decisões do Fundo de Garantia de Alimentos a Menores (FGAM);

- Foi informado que os relatórios respeitantes ao FGAM, passaram a ser realizados por uma nova equipa, por forma a agilizar a realização dos mesmos, nomeadamente, em termos de prazos;
- Foram discutidos os pressupostos das eventuais condenações em multa pelo não envio dos relatórios sociais, tendo sido acordadas estratégias, por forma a evitar as mesmas, designadamente, ser apresentada uma justificação atempada pelos atrasos no seu envio;
- Foi discutida e analisada a forma como se encontra a decorrer a realização das audições técnicas especializadas, designadamente, que há duas técnicas nesta área, afetas a este serviço mas, atendendo ao número de pedidos existentes, o ISS está a equacionar a possibilidade de aumentar este número, debatendo-se, contudo, com a questão de falta de meios.

Face à relevância prática dos assuntos e questões equacionadas, de modo a poder fazer-se um balanço sobre a evolução das questões, foi acordado que seria desejável o agendamento de uma nova reunião, que teria lugar nas Instalações da Segurança Social do Porto, ficando a cargo deste organismo a iniciativa da sua marcação, o que, ainda, não aconteceu.

2.3 Reuniões para acompanhar a realização dos objetivos judiciais

No uso das competências delegadas (Despacho de Delegação de Competências nº 12639/2015, publicado no DR, 2ª série - nº 219 - de 9 de novembro de 2015), pela Sra. Administradora Judiciária foram realizadas reuniões nas seguintes datas:

Reunião realizada no dia 8 de abril de 2016, no Palácio da Justiça de Baião- Secção Genérica da Instância Local;

Reunião realizada no dia 13 de abril de 2016, no Palácio da Justiça de Amarante -Secção da Instância Central do Comércio;

Reunião realizada no dia 13 de abril de 2016, no Palácio da Justiça de Amarante- Secções da Instância Local Cível; Criminal e Unidade Central;

Reunião realizada no dia 21 de abril de 2016, no Edifício do Palácio da Justiça de Felgueiras- Secção da Instância Local Criminal;

Reunião realizada no dia 21 de abril de 2016, no Edifício do Palácio da Justiça de Felgueiras- Unidade Central;

Reunião realizada no dia 21 de abril de 2016, no Edifício do Palácio da Justiça de Paços de Ferreira- Secções da Instância Local Cível;

Reunião realizada no dia 21 de abril de 2016, no Edifício do Palácio da Justiça de Paços de Ferreira- Secção da Instância Local Criminal;

Reunião realizada no dia 21 de abril de 2016, no Edifício do Palácio da Justiça de Paços de Ferreira - Unidade Central;

Reunião realizada no dia 28 de abril de 2016, no Edifício do Palácio da Justiça de Paredes- Secção da Instância Central de Família e Menores; Instância Local Cível; Criminal e Unidade Central;

Reunião realizada no dia 29 de abril de 2016, no Edifício do Palácio da Justiça do Marco de Canaveses com a Secção da Instância Central de Instrução Criminal; Secção da Instância Local Cível e Secção da Instância Local Criminal;

Reunião realizada no dia 3 de maio de 2016, no Edifício do Palácio da Justiça de Felgueiras-Secção da Instância Local Cível;

Reunião realizada no dia 12 de maio de 2016, no Edifício do Palácio da Justiça de Penafiel- Secção da Instância Local Cível; Secções da Instância Central Cível;

Reunião realizada no dia 13 de maio de 2016, no Palácio da Justiça de Penafiel, Secção da Instância Local Criminal; Secção da Instância Central Criminal e Unidade Central;

Reunião realizada no dia 18 de maio de 2016, no Palácio da Justiça de Penafiel, Unidade Central;

Reunião realizada no dia 23 de maio de 2016, no Palácio da Justiça de Lousada, Secção da Instância Central de Execuções; Secção da Instância Local Criminal; Secção da Instância Local Cível e Unidade Central;

Reunião realizada no dia 14 de maio de 2016, no Palácio da Justiça de Penafiel, Secção da Instância Central do Trabalho.

Foi a partir das conclusões destas reuniões que se pôde avaliar, *in loco*, o estado dos serviços e tomar algumas medidas gestionárias de afetação de recursos humanos.

De um modo geral quase todas as secções apresentavam resultados satisfatórios prevendo-se o cumprimento dos objetivos fixados.

Em relação às secções de Execução e de Comércio, da Instância Central, constatou-se, sobretudo na primeira, que os atrasos não estavam a ser recuperados e, na segunda, estavam a acontecer a um ritmo muito lento.

Por via disso, foi proposto à DGAJ, pelo Conselho de Gestão, a realização de trabalho suplementar, aos sábados, para recuperação de pendências e atrasos.

Não obstante o trabalho ainda não estar concluído, nota-se já uma boa recuperação, nomeadamente, na Secção do Comércio.

Na Secção de Execuções nota-se uma menor recuperação, parecendo-nos que o trabalho a desenvolver carecia de mais tempo, face ao volume processual/atrasos existentes.

Na análise dos objetivos processuais, desenvolveremos, um pouco mais, este assunto e apresentaremos propostas para ultrapassar estes constrangimentos.

2.4 Reuniões para planeamento e avaliação dos resultados dos serviços judiciais da comarca

Ao abrigo do despacho de delegação de competências nº 74/2015-DC, da Sra. Juíza Presidente do Tribunal, pela Administradora judiciária foram realizadas reuniões para planeamento e de avaliação dos resultados dos serviços judiciais da comarca.

Estas reuniões foram realizadas em simultâneo com as que foram efetuadas para acompanhamento dos objetivos processuais e tinham como objetivo analisar o estado dos serviços e o cumprimento dos objetivos e aferir a necessidade adoção de medidas gestionárias.

Com base nos resultados destas reuniões, no último semestre deste ano, foram tomadas algumas medidas gestionárias, tais como a relativa à distribuição de serviço da unidade central de Paredes, bem como as referentes a recolocações e a apresentação da proposta ao Sr. Diretor-Geral da Administração da Justiça, para a realização de trabalho durante aos sábados, nas secções de Execução e de Comércio.

2.5 Planeamento dos Objetivos Processuais para o ano judicial 2016/2017

No planeamento dos objetivos processuais para o ano judicial 2016/2017 foi utilizado, como método de trabalho, a realização de reuniões com a presença de todos os Srs. Juízes de Direito de todas as Secções, por especialização, com a presença dos respetivos Srs. Escrivães de Direito ou dos seus substitutos e da Sra. Administradora Judiciária, com o objetivo de obter consensos, o que foi completamente conseguido, cumprindo-se assim o disposto no nº1 do art.º 91º da Lei 62/2013 de 26 de agosto.

Previamente à realização dessas reuniões, fizemos circular um projeto/modelo de ata, com alguns dados estatísticos, que se solicitava fossem confirmados, bem como exemplos de constrangimentos, áreas, metas, ações e eventual forma de monitorização (que poderiam verificar-se ou não e, desse modo, constarem ou serem eliminados, substituindo-os ou não por outros), tendo em vista a preparação das mesmas pelos Srs. Juízes e Srs. Escrivães, bem como a agilização dos trabalhos.

De acordo com as instruções do CSM, bem como com os dados resultantes de monitorização trimestral, foram considerados relevantes, para a fixação de objetivos concretos as seguintes áreas:

- Agendamento (dilação);
- Adiamentos (redução e monitorização efetiva);
- Pendências (redução e atribuição de prioridade aos processos mais antigos;

- Dados estatísticos;
- Aproximação do Tribunal ao Cidadão.

Foram realizadas as seguintes reuniões:

1 de junho – 14:00 Horas	Instância Central – Secção do Trabalho	PJ Penafiel
1 de junho – 16:00 Horas	Instância Central – Secção de Execução	PJ Lousada
3 de junho – 12:00 Horas	Instância Central – Secção Criminal	PJ Penafiel
6 de junho – 11:30 Horas	Instância Central – Secção do Comércio	PJ Amarante
6 de junho – 16:00 Horas	Instância Central – Secção de Instrução Criminal	PJ M. Canaveses
8 de junho – 11:30 Horas	Instância Central – S. Família e Menores	PJ Paredes
14 de junho – 09:00 Horas	Instância Central – Secção Cível	PJ Penafiel
7 de junho – 16:00 Horas	Paredes, Penafiel, Baião, Marco Canaveses	Penafiel
13 de junho – 11:30 Horas	Paços F., Felgueiras, Amarante, Lousada	Felgueiras
9 de junho – 16:00 Horas	Paredes, Penafiel, Baião, Marco Canaveses	Penafiel
13 de junho – 16:00 Horas	Paços F. Felgueiras, Amarante, Lousada	Paços de Ferreira

Grau de Execução: parcialmente, mas substancialmente cumprido uma vez que apenas se realizou uma reunião de trabalho entre os representantes do Instituto da Segurança Social e os magistrados em funções no núcleo de Paredes.

3. Formação em *Team Building*

Face aos desafios colocados, neste novo desenho judiciário, à grande carência de oficiais de justiça, sobretudo nas categorias de chefia e ao envelhecimento dos existentes, entendemos que se torna premente apostar nos recursos humanos, criando estímulos, de modo a que os mesmos se sintam motivados para alcançar os objetivos propostos, adotando práticas motivadoras da força humana que, face às enormes exigências e à grande perda de direitos, demonstra sinais de desgaste e desânimo.

Para a realização desta atividade foi escolhida a Escola de Sargentos do Exército por se tratar de uma instituição militar de reconhecido mérito na realização deste tipo de iniciativas e por desconhecermos/inexistirem outras.

Pelo que conhecemos, as atividades aqui desenvolvidas têm o intuito de trabalhar as competências de liderança, comunicação, confiança e rigor nos mais diversos níveis de tomada de decisão, proporcionando aos participantes uma experiência única e aproximada dos valores e virtudes que caracterizam a instituição militar.

De todas as atividades a que nos propusemos esta era a única que implicava custos, designadamente pagamento de ajudas de custo e de transporte para os participantes (a quem não podíamos exigir mais do que ficar duas/três noites fora de casa e longe da família), uma vez que a mesma teria lugar nas infraestruturas da Escola de Sargentos do Exército, sita em Caldas da Rainha.

Ainda conseguimos os bons ofícios do Conselho Superior da Magistratura, no sentido de fazer sentir à Direção Geral da Administração da Justiça a importância/necessidade de o nosso pedido ser atendido, mas sem resultado.

Por isso, apesar de todos os esforços efetuados, esta atividade ainda não se concretizou e teremos que insistir com as entidades envolvidas para o conseguir.

Grau de Execução: não cumprido.

4. Formação- Desenvolvimento do Capital Humano

Foi efetuada com a prata da casa!!

Deixamos aqui os nossos agradecimentos aos “formadores”, a quem damos, também, os parabéns pelo empenho e profissionalismo demonstrado e aos participantes pelo interesse e atenção que evidenciaram.

A atividade profissional dos Oficiais de Justiça exige uma permanente atualização de conhecimentos a qual é fundamental para um bom desempenho profissional.

Foram consideradas as atividades formativas tidas por relevantes, quer para o desempenho da profissão, quer para ajudar a responder aos desafios do novo sistema judiciário.

Na concretização desta atividade, os meios técnicos e logísticos não foram os ideais, já que, para melhor aproveitar o tempo e por não ser possível pagar as deslocações, foram utilizados os espaços de cada um dos Palácios da Justiça.

Não obstante estas dificuldades, todas as atividades planeadas decorreram com normalidade.

Registamos a necessidade de continuar a promover as boas práticas, a racionalização dos recursos existentes, aumentar a simplificação dos atos processuais, reduzir os atrasos e dinamizar os recursos humanos, procurando melhorar o serviço que é prestado aos cidadãos e às empresas.

Foram programadas formações nas áreas de Atendimento ao Público, Programa *Habilus*, *Excel*, SIMP-Sistema de Informação do Ministério Público, Custas e Contabilidade Processual, Aplicação Prática do Processo de Inventário, Aplicação Prática das Alterações na Legislação de Crianças e Jovens, Fase de Instrução, Comércio, Especificidades do Processo do Trabalho.

Por não ter havido inscrições, não se realizaram as formações relativas à Fase da Instrução Criminal e de Custas Processuais, programadas para o núcleo do Marco de Canaveses.

Por motivos imperiosos do serviço, adstritos ao formador, não se realizaram as formações de SIMP-Sistema de Informação do Ministério Público, nos núcleos de Paredes e do Marco de Canaveses;

A formação realizada encontra-se esquematizada/documentada da seguinte forma:

**Atendimento ao Público**

Formador: António Jaloto

Núcleos	Nº de Horas		Nº de Participantes
	Previstas	Realizadas	
Penafiel	1	1	21
Lousada	1	1	8

**Comércio**

Formador: António Augusto Ferreira

Núcleos	Nº de Horas		Nº de Participantes
	Previstas	Realizadas	
Amarante	2	2	29

Trabalho (Aplicação prática)

Formadora: Alice Martins

Núcleos	Nº de Horas		Nº de Participantes
	Previstas	Realizadas	
Penafiel	2	2	20

**Habilus/Citius**

Formador: João Carvalho

Núcleos	Nº de Horas		Nº de Participantes
	Previstas	Realizadas	
Penafiel	1	1	10
Lousada	1	1	17



**Custas Processuais**

Formadores:

Miguel Paredes

Isabel Gaspar

Núcleos	Nº de Horas		Nº de Participantes
	Previstas	Realizadas	
Amarante	3	3	23
Felgueiras	3	3	27
Penafiel	3	3	24

**Contabilidade Processual**

Formadora: Isabel Teixeira

Núcleos	Nº de Horas		Nº de Participantes
	Previstas	Realizadas	
Penafiel	3	3	26

**SIMP-Sistema de Informação do Ministério Público**

Formador: António Fernando R. Silva

Núcleos	Nº de Horas		Nº de Participantes
	Previstas	Realizadas	
Amarante	1	1	4
Baião	1	1	3
Felgueiras	1	1	4
Lousada	1	1	3
Paços de Ferreira	1	1	3
Paredes	1	0	0
Penafiel	1	1	2



**Legislação sobre crianças e jovens e aplicação prática das recentes alterações legislativas**

Formadora: Águeda Cerqueda de Sá

Núcleos	Nº de Horas		Nº de Participantes
	Previstas	Realizadas	
Paredes	4	4	42

**Excel**

Formadores: Manuel Barreleiro e Carlos Moura

Núcleos	Nº de Horas		Nº de Participantes
	Previstas	Realizadas	
Amarante	1	1	23
Lousada	1	1	13
Felgueiras	1	1	13
Penafiel	2	2	41

**Aplicação prática do processo de inventário**

Formadora: Ana Maria Amílcar

Núcleos	Nº de Horas		Nº de Participantes
	Previstas	Realizadas	
Paredes	2	2	17
Penafiel	2	1	7

**Formações realizadas e que não constam do Plano de Atividades:****O Código de Processo Civil e sua aplicação prática**

Formadora: Adelaide Mendes

Núcleos	Nº de Horas		Nº de Participantes
	Previstas	Realizadas	
Baião	1	1	5





As Custas Processuais e sua aplicação prática			
Formadora: Adelaide Mendes			
Núcleos	Nº de Horas		Nº de Participantes
	Previstas	Realizadas	
Baião	1	1	5



As formações que se realizaram no núcleo de Baião não estavam previstas no Plano de Atividades, por não termos encontrado, à data, formador com disponibilidade para efetuar uma deslocação àquele núcleo, que dista da sede da comarca (Penafiel) cerca de 33 Km.

Após solicitação dos Oficiais de Justiça, que desempenham funções naquela secção, encetamos diligências e, com recurso à viatura afeta à comarca, foram programadas e realizadas as duas sessões supra referidas.

Grau de Execução: Parcialmente cumprido por não se terem realizado as formações atrás referidas.



5. Abertura do Tribunal à Sociedade Civil

Esta atividade assentou num projeto já existente, denominado “Justiça para Todos”, o qual tem como fim a promoção dos valores democráticos e a formação cívica dos alunos.

Esta atividade, organizada a pedido dos professores e alunos do Externato de Vila Meã, consistiu na realização de julgamentos simulados, previamente preparados pelos professores e alunos, onde o Juiz e, em algumas situações, o magistrado do Ministério Público, foram profissionais, sendo todos os restantes intervenientes personagens fictícias, representadas pelos alunos.

Deixamos aqui, também, o nosso agradecimento a todos os magistrados que se disponibilizaram para participar nesta iniciativa.

Foram realizados os seguintes julgamentos simulados:

Palácio da Justiça de Penafiel:

14 de dezembro, pelas 14H00, presidido pelo
Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. Eduardo Pereira;

15 de dezembro, pelas 14H00, presidido pelo
Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. José Alberto Dias;

17 de dezembro, pelas 14H00, presidido pelo
Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. Ana Paula Lima;

17 de dezembro, pelas 16H00, presidido pelo
Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. Sandro Ferreira;



Palácio da Justiça de Paços de Ferreira:

15 de dezembro, pelas 09H30, presidido pelo Exma. Sr. Juiz de Direito, Dra. Maria da Graça Correia da Silva e em representação do Ministério Público, a Exma. Sra. Procuradora Adjunta, Dra. Paula Azevedo.

Palácio da Justiça de Lousada

17 de dezembro, pelas 09H30, presidido pela Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. Ana Raquel da Costa Pinheiro e Silva e, em representação do Ministério Público, a Exma. Sra. Procuradora Adjunta, Dra. Ana Mendonça.



Foi-nos transmitido que a avaliação efetuada “(...) foi bastante positiva, uma vez que contou com o empenho e participação ativa de todos os intervenientes, alunos, professores, advogados tutores e Juízes”, reiterando desde logo a intenção de repetir esta atividade.

Grau de Execução: cumprido.

2. Visitas dos alunos ao tribunal

2.1 Projeto “Aprendiz por um dia”

Esta atividade, promovida e organizada pelo município de Lousada, consiste num projeto de orientação vocacional dirigido a alunos do 9º ano de escolaridade, cujo objetivo é a redução do abandono precoce da escolaridade mínima obrigatória e a orientação para a escola do futuro, incentivando a progressão escolar para a conclusão da escolaridade obrigatória e ajudando na escolha de uma área profissional.

Uma vez que este tipo de atividades já se encontravam previstas no Plano de Atividades desta comarca foi com enorme prazer que este tribunal aceitou participar nesta iniciativa.

Assim, no sentido de proporcionar o contacto com as profissões jurídicas, no dia 24 de março de 2016, quatro jovens estudantes, que pretendem enveredar pelo curso de Direito e exercer profissões ligadas ao Direito, visitaram o Palácio da Justiça de Lousada.

Tiveram a oportunidade de conhecer as instalações, de perceber o funcionamento das várias secções e de assistir a julgamentos.

Foram acompanhados por magistrados judiciais os quais lhes explicaram os requisitos necessários para aceder a esta profissão, bem como as funções e o tipo de trabalho que é realizado por um Magistrado.

Foi-nos transmitido que “(...) foi um dia muito importante pois tiveram a oportunidade de conhecer o dia-a-dia de um profissional da área que gostariam de vir a exercer. Tiveram a oportunidade de conhecer as instalações, de perceber o funcionamento e as várias secções de um Tribunal e de assistir a julgamentos *in loco*” e estamos convictos de que esta visita foi entusiasmante e determinante para uma tomada de decisão mais consciente, no caso de pretenderem enveredar por uma profissão jurídica.

Grau de Execução: cumprido.

2.2 Visita de alunos ao Palácio da Justiça do Marco de Canaveses

Esta atividade teve por objetivo facultar aos estudantes um contacto com os magistrados e funcionários de uma determinada Secção do Tribunal, promovendo uma educação para a Justiça e o Direito, dando a conhecer a sua organização, competência, funcionamento e tramitação processual.

Após contacto da Junta de Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo, foi organizada uma visita a estas instalações do Palácio da Justiça do Marco de Canaveses, de um grupo de crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 13 anos.

Nesta visita, os alunos e professores, acompanhados pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. Augusto Gomes da Silva, contactaram as diversas Secções que funcionam neste Palácio da Justiça onde lhes foi explicado o funcionamento, as matérias tratadas e as condições de trabalho de magistrados e funcionários.



Grau de Execução: cumprido.

6. Comportamentos de Segurança e Socorro



Esta atividade consistiu na sensibilização dos magistrados, funcionários e demais pessoal administrativo, que exercem funções nas secções dos diversos núcleos da comarca sensibilizando-os para determinadas atitudes e comportamentos preventivos e para evitar condutas de risco.

Para a realização desta atividade tivemos a colaboração voluntária e gratuita, transportando-se em viatura própria, a expensas suas, com material seu, do Exmo. Sr. Prof. José Campos, membro do Conselho Consultivo e com um vasto curriculum na área de socorro e segurança dado que, além do mais, exerce funções como Comandante dos Bombeiros Voluntários da Lixa, a quem deixamos também, um agradecimento.

Com exceção de Baião, foram realizadas sessões em todos os núcleos da Comarca, com a duração entre uma a duas horas.

Em cada uma destas apresentações foram feitas breves referências teóricas a esta temática e exibidos alguns vídeos.



Grau de Execução: cumprido.



BALANÇO FINAL

Em face do acabado de referir, importa sublinhar o elevado grau de cumprimento das atividades propostas.

Apesar destes resultados serem muito satisfatórios, são, também, motivadores e levam-nos a refletir e a pensar que existe, ainda, espaço para melhorar, quer em áreas relacionadas com os recursos humanos, com destaque na liderança e motivação, quer em novas áreas formativas e outras atividades inovadoras.

Não obstante o já referido, nesta nota final, não podemos deixar de salientar o profissionalismo, o empenho, o interesse, a dedicação, a colaboração e a voluntariedade de todos quantos colaboraram e participaram nestas atividades, apesar de todos os condicionalismos conhecidos, também e, nomeadamente, de tempo disponível, e que muito contribuíram para que a execução e sucesso destas atividades fosse possível.



IX.**CONCLUSÃO**

Decorridos dois anos desde a entrada em vigor da reforma da organização judiciária e presumindo estarem mais próximos da realidade os dados atuais, algumas conclusões podemos retirar.

Assim, verifica-se, desde logo, a existência de um aumento da litigância neste Tribunal, que chega a atingir cerca de 30% em algumas das Jurisdições.

Por outro lado, o número de processos entrados na maior parte das Secções deste Tribunal sofreu aumentos significativos neste período, por comparação com igual período anterior.

Daí que o número global de entradas também tivesse acompanhado essa subida.

O mesmo aconteceu com o número de processos findos.

O número total de processos entrados no ano a que se reporta o presente relatório foi de 31143 e o número de processos findos foi de 35936, estando pendentes, na estatística oficial, 35234 e na da secretaria 60694.

Poderemos dizer, portanto, que a produtividade deste Tribunal foi muito boa.

Na verdade, nesse capítulo da produtividade, se atentarmos nas taxas de resolução, que espelham a capacidade de o Tribunal lidar com o volume processual entrado no período em causa, a qual deverá situar-se em valores superiores a 100%, significando que se está a recuperar pendências, resulta que subiram na grande maioria das Secções e, em algumas, em grande percentagem.

Por sua vez, com as taxas de recuperação, que nos permitem avaliar a capacidade de resposta do tribunal face ao trabalho pendente (pendência acumulada no início desse período) e que, portanto, devem assumir valores próximos de 100% e melhor ainda se superiores, aconteceu o mesmo.

E, por isso, as taxas de congestão tiveram uma diminuição, também na maior parte das Secções, sendo essa diminuição relevante em algumas delas, o que significa que se está a dar uma boa resposta às pendências acumuladas.

Revelador disso é o facto de, como supra referido, terem entrado mais processos no corrente ano do que em igual período do ano anterior (31143/26832) e a pendência existente no final deste ano ser menor (35234/40214 e 60694/70024).

E tudo isto aconteceu, apesar dos enormes e variados constrangimentos, ainda existentes.

Efetivamente:

- As instalações continuam a ser insuficientes, algumas degradadas, sem dignidade e, pior que isso, sem as mínimas condições de conforto;

- A maior parte do mobiliário existente é obsoleto;

- Continua a verificar-se uma enorme carência de funcionários, sobretudo nas categorias de Secretário, Escrivão de Direito e Escrivão Auxiliar;

- A cristalização da carreira dos funcionários, que não permite quaisquer promoções há vários anos, fruto da contingência genericamente sentida em todos os serviços públicos, os cortes de que foram alvos, a falta de condições e o excesso de trabalho, levam ao stress, à desmotivação, às faltas e, como tal, à baixa de produtividade;

- Há também falta de magistrados judiciais e do Ministério Público;

- Dada a aproximação da idade de aposentação/jubilção de grande número de magistrados e de funcionários, não se tendo prevenido tal situação, designadamente, com a preparação para a entrada de outros, tememos que, a breve prazo, a situação se agrave substancialmente, que os meios (humanos e materiais) sejam mais escassos e que a motivação dos restantes, que se mantêm em serviço, seja cada vez menor.

Face a tudo quanto ficou exposto, forçoso é de concluir que a avaliação efetuada retrata o elevado esforço, espírito de missão e brio profissional de todos aqueles que desempenham funções no Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este.

Todos sabemos que não temos os recursos ideais, nem mesmo os imprescindíveis, mas consideramos que temos os melhores e os mais responsáveis meios humanos, sem os quais os resultados aqui demonstrados não seriam possíveis.

Além disso, ainda que o Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este tenha sido um pouco “votado ao abandono”, há sinais de que esta situação melhore dentro em breve.

De facto, nos últimos tempos, temos sentido uma grande mudança de atitude e procedimento, das entidades e organismos com quem temos de estabelecer contactos no sentido de ultrapassar e minimizar os problemas e as dificuldades sentidas, com as quais se consegue, agora, dialogar com facilidade, que nos ouvem, que vêm até nós, que dão a cara, reconhecendo erros cometidos e, não obstante, todos sentirmos que há, ainda, muito caminho a percorrer e poucos meios disponíveis para o efeito, acreditamos que tudo farão, do que estiver ao seu alcance, para que este Tribunal seja dotado das condições necessários para poder cumprir, ainda melhor, a sua missão.

Penafiel, 30 de setembro de 2016

ÍNDICE

I.....	2
INTRODUÇÃO	2
1. Âmbito do relatório	2
2. Apresentação sumária dos capítulos.....	3
3. Apresentação sumária dos Anexos	4
4. Procedimento seguido na elaboração.....	4
II.....	6
ORGÂNICA DA COMARCA.....	6
1- Os órgãos da Comarca	6
2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens.....	9
3. Propostas	9
III.....	10
OS TRIBUNAIS E O TERRITÓRIO.....	10
1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens	10
1.1 Dificuldades e vantagens	10
2. Medidas de gestão	10
3. Propostas.....	11
IV.....	12
RECURSOS HUMANOS.....	12
1. Juízes de Direito	12
1.1. Quadro previsto	12
1.2. Juízes em funções e absentismo	14
1.3. Necessidades de recuperação	15
1.4. Medidas de gestão.....	16
1.5. Propostas	18
2. Magistrados do Ministério Público	19
2.1 Quadro previsto	19
2.2 Magistrados em funções.....	20
2.3 Propostas	25
3. Funcionários Judiciais	30



3.1. Quadro previsto	30
3.2 Funcionários em funções	40
3.3 Grupos etários	44
3.4 O absentismo	45
3.5 Necessidades de recuperação e medidas de gestão	47
3.6 Propostas	49
4. Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado-PEPAC	49
V	51
RECURSOS FINANCEIROS	51
1. Orçamento e execução de 2016	51
2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens	55
3. Propostas	55
4. Aquisição e economato	55
VI	55
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	55
1. Instalações	55
1.1 Necessidades estruturais e manutenção	57
1.2 Segurança, Acessibilidade e Salubridade	65
1.2.1 Segurança nos núcleos da comarca	65
1.2.2 Acessibilidade/Salubridade	65
2. Equipamentos	65
VII	67
UNIDADES ORGÂNICAS E MOVIMENTO PROCESSUAL	67
1. Unidades de processos	67
1.1 Dados estatísticos	68
1.2 Taxas e indicadores	78
1.2.1 Taxa de litigância da comarca	80
1.2.2 Indicadores de gestão e de produtividade por unidade orgânica	83
1.2.3 Indicadores de Gestão e de Produtividade por Juiz e análise geral	88
1.3 Agendamentos	101
2 Unidades Centrais	101
2.1 Arquivo	101
2.2 Atos diversos	102
3. Unidade de Serviço externo	104





4. Medidas de gestão e organizativas (avaliação).....	108
5. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos	109
VIII.....	132
PLANO DE ATIVIDADES E SUA EXECUÇÃO.....	132
IX.....	158
CONCLUSÃO	158

